



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
160 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	GARRAFA (TIPO SQUEEZE) CAP. 500ML. PLÁSTICA EM POLITILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, MATERIA PRIMA VIRGEM, ATENDE AS NORMAS PARA GRAU ALIMENTÍCIOS, BICO SEGURO, NÃO VAZA. PERSONALIZAÇÃO: 01 COR E 01 POSIÇÃO SILK SCREEN. 1.22.02.1913-1	UN	72,000	1.411,20
2	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO 20CM DE COMP. 1.23.01.0013-7	UN	156,000	2.597,40
3	GARFO EM INOX PARA SOBREMESA 1.23.01.0096-0	UN	24,000	226,80
4	ESPÁTULA EM INOX P/ BOLO 1.23.01.0098-6	UN	15,000	445,50
5	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LTS 1.23.01.0199-0	UN	10,000	521,80
6	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 04 LITROS 1.23.01.0461-2	UN	12,000	392,16
7	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO 50X30CM 1.23.01.0565-1	UN	12,000	587,28
8	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM TAMPA - 10 LITROS 1.23.01.0586-4	UN	10,000	823,40
9	CONCHA DE ALUMINIO TAMANHO MÉDIO 1.23.01.0629-1	UN	12,000	330,84
10	POTE PLASTICO REFORÇADO - COM TAMPA - RETANGULAR - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 30 X 20 X 10. 1.23.01.0799-9	UN	36,000	1.667,88
11	SUPORTE PLÁSTICO P/ COADOR DE CAFÉ 1.23.01.0932-0	UN	20,000	385,40
12	ASSADEIRA; EM ALUMINIO; medindo no mínimo (comp. 42,5 x larg. 27,8)cm; altura mínima de (6,4)cm; com espessura mínima de (0,8)mm; com aba; sem tampa.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

160 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.23.01.0965-7	UN	12,000	639,24
3	CANECA EM ALUMÍNIO; capacidade mínima para (2,0) litros; com diâmetro mínimo de (13,5)cm; altura mínima de (16)cm; com espessura mínima de (1,5)mm; cabo de baquelite.			
	1.23.01.0973-8	UN	20,000	947,40
14	JARRA PLASTICA COM TAMPA - 1.8 LTS			
	1.23.01.1023-0	UN	12,000	258,00
15	CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO - 300ml, INFANTIL, COM ALÇA			
	1.23.01.1075-2	UN	36,000	462,24
16	COLHER DE PAU OVAL, 44CM			
	1.23.01.1120-1	UN	12,000	203,76
17	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLICARBONATO, COR BRANCA, USO GARRAFA			
	1.23.01.1306-9	UN	24,000	211,20
18	FACA PARA CARNES em lâmina de aço inoxidável, cabo em polietileno, comprimento da lâmina 16cm, largura da lâmina 2,5mm, comprimento do cabo 12cm			
	1.23.01.1328-0	UN	6,000	467,88
19	KIT PARA PIA DE COZINHA CONTENDO 03 PEÇAS- EMBALAGEM PLÁSTICA			
	1.23.01.1359-0	UN	72,000	2.462,40
20	FACA PARA COZINHA N.º 08 COM 25CM DE LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA			
	1.23.01.1379-4	UN	26,000	1.217,58
21	SALADEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 5,5LTS			
	1.23.01.1383-2	UN	8,000	175,92
22	PRATO DE MESA; TIPO FUNDO; FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO; TRANSPARENTE; INCOLOR; LISO EM AMBAS AS FACES; DIÂMETRO MÍNIMO 220mm; ALTURA MÍNIMA 29mm			
	1.23.01.1391-3	UN	132,000	1.663,20
23	COLHER DE MESA; TIPO PARA SOPA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 175mm; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5mm			
	1.23.01.1408-1	UN	72,000	346,32



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
160/ 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

☐ Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- 24 COLHER DE MESA; TIPO PARA SOBREMESA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 153mm; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5mm
- 1.23.01.1409-0 UN 156,000 726,96
- 25 FACA DE MESA; TIPO PARA REFEIÇÃO; LÂMINA E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 203mm; ESPESSURA MÍNIMA: 2,5mm
- 1.23.01.1411-1 UN 108,000 496,80
- 26 GARRAFÃO TÉRMICO; CAPACIDADE MÍNIMA: 12L; MUNIDA COM: TRIPÉ RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO E TORNEIRA DESMONTÁVEL; SUPORTA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS; SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO FABRICADO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS.
- 1.23.01.1418-9 UN 5,000 971,50
- 27 RALADOR; DOMÉSTICO; (04) FACES; INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Ralador; doméstico; para ralar legumes, frutas e queijos; modelo manual; sem manivela; munido de alça/pega; podendo esta ser em aço inox ou abs/material similar; com (4) faces de cortes diferentes; corpo e lâminas em aço inox, podendo a base possuir material antiderrapante; dimensões: base inferior: (10)cm x (10)cm (podendo variar até (2)cm para +/- em cada dimensão); altura mínima (14)cm, altura máxima (26)cm.
- 1.23.01.1515-0 UN 10,000 246,60
- 28 MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO ESPÁTULA; POLIAMIDA; USO DOMÉSTICO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Mexedor para alimento: modelo espátula; uso doméstico; espátula/lâmina fabricada em poliamida ou material similar, injetada diretamente na haste do cabo, podendo a espátula/lâmina ser vazada ou não, admitindo-se formato oval, redondo ou retangular; cabo e haste fabricados em aço inox, podendo os mesmos ser com preenchimento interno, tipo cilíndrico, haste ou ainda aramado; aceitando-se acabamento do cabo satinado, cromado/niquelado, escovado ou ainda com pega em polipropileno/material similar, possuindo dispositivo passante para pendurar o utensílio; comprimento mínimo total: (31)cm, comprimento máximo total: (40)cm.
- 1.23.01.1519-3 UN 6,000 2.340,00
- 29 PAINEL DE PRESSÃO; MODELO DOMÉSTICO; (7,0)L; ALUMÍNIO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Painel de pressão; modelo doméstico; corpo e tampa fabricados em alumínio, acabamento interno satinado ou similar e externo polido; com capacidade volumétrica: (7,0)l; com fechamento externo; composta por (02) alças fabricadas em baquelite antitérmico ou cabo e alça fabricados em baquelite antitérmico; equipada com válvulas de segurança, podendo possuir indicador de pressão ou dispositivo similar; munida de aliviador de pressão; diâmetro aproximado: (24)cm; deve possuir certificação do INMETRO.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
160 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.23.01.1527-4	UN	6,000	1.850,58
30	ESCORREDOR DE LOUÇAS; EM AÇO INOX; MÍNIMO DE 16 PRATOS; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Escorredor de louças; fabricado totalmente em aço inox; podendo apresentar acabamento fosco ou polido; (02) níveis; base plana para acomodar copos, xícaras e utensílios diversos; compartimento superior com capacidade para acomodar no mínimo (16) pratos; bordas arredondadas; munido de porta/escorredor de talheres, fabricado em poliestireno ou material similar, encaixável no corpo do escorredor; estrutura completa com as seguintes dimensões, mínimo: (410mm x 280mm x 285mm x 0,8mm) CxLxAxE; com base fixa com pés antiderrapantes podendo ser borracha ou silicone.			
	1.23.01.1533-9	UN	6,000	480,00
31	ASSADEIRA RETANGULAR; MODELO/LINHA HOTEL; (Nº 07); ALUMÍNIO; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Assadeira retangular; modelo/linha hotel; (nº 07); fabricada em alumínio; dimensões: (600)mm x (400)mm x (80)mm (CxLxA), podendo variar até (10)mm para (+) em cada dimensão; com espessura mínima de (2,5)mm; com alça; sem tampa.			
	1.23.01.1539-8	UN	15,000	1.403,25
32	PEGADOR UNIVERSAL; EM AÇO INOX; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Pegador universal; fabricado inteiramente em aço inox; comprimento total mínimo: (180)mm; podendo o comprimento máximo total limitar-se a (210)mm; espessura mínima: (0,8)mm.			
	1.23.01.1542-8	UN	20,000	602,40
33	FACA PARA PÃO; LÂMINA 10" EM AÇO INOX; FIO SERRILHADO; USO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Faca para pão; lâmina 10"; fio serrilhado; uso profissional; lâmina fabricada em aço inox; cabo fabricado em polipropileno ou PEAD, cor branca, com proteção antibacteriana.			
	1.23.01.1543-6	UN	6,000	256,92
34	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX, 50 CM DE DIAMETRO, COM ALÇAS E PÉS.			
	1.23.01.1586-0	UN	6,000	897,60
35	ESCUMADEIRA EM INOX, PARA ARROZ, COM 10 cm DE DIAMETRO, CABO COM 25 CM DE COMPRIMENTO.			
	1.23.01.1587-8	UN	6,000	145,74
36	GARFO PARA REFEIÇÃO- CORPO EM AÇO INOX, CABO EM AÇO INOX, TIPO MESA, NA DIMENSÕES 214X30X20MM, ESPESURA 2,3 mm			
	1.23.01.1592-4	DZ	108,000	1.089,72
37	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, EM AÇO INOX, COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA PONTA.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

160 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa



Material de Consumo



Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.23.01.1593-2	UN	24,000	6.706,80
39	Pote para mantimentos; uso doméstico; fabricado em polipropileno/polietileno ou material similar; formato cilíndrico, com tampa, podendo esta ser roscável ou encaixável; capacidade volumétrica: (5.500)ml (tolerância de até (10)% para mais +/-); podendo ser transparente ou translúcido; incolor.			
	1.23.01.1658-0	UN	24,000	438,24
39	CANECÃO EM ALÚMINIO/ LINHA HOTEL, Nº 18, cabo em baquelite antitérmico, anatômico, dimensões aproximadas: diâmetro 18 cm, Altura 18 cm, capacidade 4,5 litros.			
	1.23.01.1670-0	UN	6,000	411,60
40	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO, COM GIRADOR MANUAL CAPACIDADE 3LTS			
	1.23.01.1691-2	UN	12,000	1.171,56
41	AÇUCAREIRO EM INOX COM COLHER DIMENSÕES 09X09X10.4CM			
	1.23.01.1742-0	UN	12,000	197,28
42	ESPÁTULA RASPADEIRA PARA MASSA ESPÁTULAS EM AÇO INOX CABO DE POLIETILENO MEDIDA: 23 X 22 CM			
	1.23.01.1752-8	UN	8,000	215,04
43	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 4 LITROS.			
	1.23.01.1772-2	UN	100,000	4.271,00
44	MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO REMO; EM INOX; USO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Mexedor para alimento; modelo remo; uso profissional; remo/lâmina fabricada em inox, injetada diretamente na haste do cabo, sendo o remo/lâmina não vazada; cabo fabricado em aço inox, tipo cilíndrico, munido de empunhadura/pega fabricada em inox; comprimento total do utensílio: 1,20cm.			
	1.23.01.1789-7	UN	5,000	2.850,00
45	PEDRA DE AFIAR AMOLAR FACA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X50MM			
	1.23.01.1792-7	UN	6,000	85,68
46	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 L			
	1.23.01.1793-5	UN	12,000	223,80
47	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 L			
	1.23.01.1794-3	UN	12,000	176,40



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

160 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

48	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L			
	1.23.01.1795-1	UN	25,000	609,00
49	BATEDOR DE OVOS E MASSAS EM INOX 25CM - TIPO FUÊ			
	1.23.01.1796-0	UN	6,000	135,00
50	BOMBA MANUAL PARA GALÃO DE ÁGUA			
	1.23.01.1797-8	UN	10,000	250,60
51	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 2 LITROS			
	1.23.01.1798-6	UN	15,000	114,15
52	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS			
	1.23.01.1799-4	UN	15,000	158,25
53	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS			
	1.23.01.1800-1	UN	15,000	198,00
54	XÍCARA DE PORCELANA PARA CHÁ, MÍNIMO 170 ML COR A ESCOLHER			
	1.23.01.1801-0	UN	60,000	660,00
55	CANECA ANTIVAZAMENTO PARA BEBÊ EM POLIPROPILENO COM ALÇAS LATERAIS, COM BEBEDOR MACIO, MÍNIMO 200 ML			
	1.23.01.1802-8	UN	15,000	483,00
56	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (3,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.			
	1.23.01.1803-6	UN	6,000	331,02
57	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (5,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.			
	1.23.01.1804-4	UN	6,000	480,30
58	COADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPORTE PLÁSTICO			
	1.23.01.1805-2	UN	12,000	196,80
59	CONJUNTO KIT UTENSÍLIOS DE COZINHA EM SILICONE E ACRÍLICO, MEDIDAS (LXCXA): 9X18X39 CM CONTENDO 3 PEÇAS: 1 ESCUMADEIRA, 1 CONCHA E 1 COLHER			
	1.23.01.1806-0	UN	6,000	270,36



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 160 / 2025	Secretaria 009 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB
----------------------------	-------------------------	--

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

60	COPO PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO, MÍNIMO 300 ML 1.23.01.1807-9	UN	24,000	158,16
61	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES - LÂMINA DE AÇO INOX 1.23.01.1808-7	UN	20,000	547,80
62	ESCORREDOR LAVA ARROZ DE PLÁSTICO MEDINDO APROX. COMPRIMENTO: 29CM LARGURA: 20 CM ALTURA: 17CM 1.23.01.1809-5	UN	5,000	227,00
63	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRA OVO - APROXIMADAMENTE 12 CM 1.23.01.1810-9	UN	6,000	234,24
64	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM COM TAMPA DE VIDRO 1.23.01.1811-7	UN	10,000	631,00
65	JOGO DE COPOS DE VIDRO COM 6 UNIDADES, TRANSPARENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML 1.23.01.1812-5	UN	48,000	1.774,08
66	JOGO DE PANEAS EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO, CABOS DE BAQUELITE ANTITERMICO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO CONTENDO: 1 PANELA Nº 16, 1 PANELA Nº 18, 1 CAÇAROLA Nº 18 ; 01 PERVEDOR Nº 14 , 1 FRIGIDEIRA FRANCESA Nº 18 1.23.01.1813-3	UN	5,000	1.840,00
67	LANCHEIRA ESCOLAR INFANTIL COM ESTAMPA DE ANIMAIS, COM ABERTURA SUPERIOR ÚNICA COM 01 ZÍPER DE METAL COM PUXADOR, ALÇA SUPERIOR E ALÇAS POSTERIORES REFORÇADAS, 100% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 30 X 11 X 22 1.23.01.1814-1	UN	30,000	2.742,90
68	LASANHEIRA COM TAMPA 5 LITROS 1.23.01.1815-0	UN	6,000	453,84
69	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 4,5 LITROS 1.23.01.1816-8	UN	3,000	399,21
70	PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 20CM COM TAMPA EM ALUMÍNIO, NO MÍNIMO 2.4LTS 1.23.01.1817-6	UN	5,000	225,55
71	PANQUEQUEIRA/TAPIOQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE APROXIMADAMENTE 22 CM			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000009

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
160 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.23.01.1818-4	UN	3,000	182,61
72	PEGADOR MULTIUSO - PINÇA DE SILICONE DE 30 CM			
	1.23.01.1819-2	UN	12,000	354,60
73	PETISQUEIRA 23CM MELAMINA 5 DIVISÓRIAS PARA SERVIR PETISCOS			
	1.23.01.1820-6	UN	12,000	372,00
74	PINO VÁLVULA PARA PAINEL DE PRESSÃO			
	1.23.01.1821-4	UN	36,000	547,20
75	PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO QUADRADO 500 ML			
	1.23.01.1822-2	UN	5,000	87,05
76	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA - CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO			
	1.23.01.1823-0	UN	48,000	1.111,68
77	TIGELA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 3L , COM TAMPAS PLÁSTICAS DE CORES SORTIDAS			
	1.23.01.1824-9	UN	24,000	1.133,04
	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PAINEL DE PRESSÃO			
	1.23.01.1825-7	UN	40,000	377,60
79	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS			
	1.23.01.1826-5	UN	12,000	183,48

Estimativa de Custo Total

64.169,79

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000010

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
160 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
24/06/2025Dt. Emissão
25/07/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de
Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, BASE DO Termo de Referência DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1- JUSTIFICATIVA: Justificamos que o processo licitatório de Registro de Preços que visa aquisição de copa e cozinha, tem como objetivo principal atender as demandas dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, sendo que através destes serviços ocorre a efetivação do SUAS no município, garantindo os direitos sociais das famílias e indivíduos através das ações da Proteção Social Básica por meio dos CRAS e SCFV ou proteção Social Especial pelo CREAS, Casa Abrigo, Centro Pop, Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva e Restaurante Popular.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual 2025.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: não se aplica.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: as quantidades solicitadas baseiam-se na quantidade de setores que compõem a secretaria de assistência social, conforme planejamento realizado.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: o certame será realizado pela modalidade de Registros de Preços para atender todos serviços da Secretaria de Assistência Social no decorrer do ano, pois não há ata vigente e são itens essenciais para manutenção dos serviços socioassistenciais na rotina diária, que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de R\$ 64.169,79 (sessenta e quatro reais, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000012

licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante. ;

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: a aquisição será por item.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS: itens de copa e cozinha que serão utilizados na realização de atividades com os acolhidos, usuários dos serviços e na rotina de cuidados e preparação da alimentação, conforme planejamento, cumprindo assim o plano de contratação anual, garantindo o bom funcionamento de cada serviço conforme sua necessidade e rotina.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: Não se aplica.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a realização de Registro de Preços, pois a ata ficará disponível por doze meses para uso do serviço conforme necessidade, sendo realizadas entregas parceladas de acordo com a demanda, prezando pela garantia e qualidade da oferta do serviço socioassistencial.

Birigui-SP, 25 de Julho de 2025.


Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de





TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Materiais Copa e Cozinha.

a- especificação do produto/serviço

Conforme RP 160/2025.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

Os itens deverão ser entregues conforme os endereços da tabela abaixo.

Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro	Sonia Regina Albani	3644-9014
CRAS I – “Dona Linda Dias de Almeida”	-Rua Ermano Zin, 647 – Quemil	Ana Paula de Azevedo	3641-4147
CRAS II – “Palmira Batista de Oliveira Albani”	Rua Pedro Bernabé, 101	Evanilza Sarroche Grama	3641-5144
CRAS III – “Daria Barambilla do Nascimento”	Rua Wilson Troncoso, 315 – Toselar	Edna Vieira de Pinho Pereira	3643-8131
CRAS IV “Orlanda Macarini Palácio”	Rua Valerio Anhe Ribalta, 730 - Portal da Pérola II	Juliana Silva	3634-1079
CREAS – Frei Anastácio Natale Botaro	Rua Paraná, s/n - Vila Moimaz	Marcilene Fioravante de Souza	3644-4406
Casa Abrigo	Rua Mario de Souza Campos, 656 – Vila Roberto	Licia Paludeto	3644-5035
Centro Dia Do Idoso	- Avenida Vitoria Régia 2230 - Bairro - São Braz	Márcia de Araújo Maria Vicente	3641-9666
Centro Pop	- Rua Roberto Clark, 236 – Centro	Ana Lucia	3644-4387



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000014

Acolhimento Institucional Para A População Em Situação De Rua	Rua Belmont, 310 - Centro	Silvia Bogo	3634-4025
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo CAC	Rua Egídio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante	Evanilza Sarroche Grama	3634-1040

Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Rotary	RAV João Cernach, – Vila Troncoso, nº 2330	Edna Vieira de Pinho Pereira	3644-4900
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Portal Da Pérola	Rua Valerio Anhe Ribalta, 820 - Portal da Pérola II	Juliana Silva	3634-1318
Conselho Tutelar	Av. Augusto Moroso, nº 783 – Ivone Alves Palma	Celso Ricardo Borges	3644-8664
Residência Inclusiva	Rua Maria Dolores Nunes, 322F	Michele	3638-3510
Restaurante Popular	Rua Fundadores, 469	Marli	3638-6666

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento do cronograma de entrega.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local .

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;



- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;
- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.
- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;
- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;
- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;

c- especificação da garantia exigida

- A Contratada deverá entregar o produto idêntico, conforme a descrição dos itens na Autorização de Fornecimento, garantindo conforme o previsto no CDC (Código de Defesa do Consumidor).
- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;
- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.
- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;
- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;



02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar a aquisição desses itens são de extrema importância e necessidade pois serão utilizados na realização de atividades com os acolhidos, usuários dos serviços e na rotina de cuidados e preparação da alimentação, conforme planejamento, cumprindo assim o plano de contratação anual, garantindo o bom funcionamento de cada serviço conforme sua necessidade e rotina.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição dos itens em questão é imprescindível, uma vez que não há ATA de Registro de Preços, pois ficará disponível por doze meses para uso do serviço conforme necessidade, sendo realizadas entregas parceladas de acordo com a demanda, prezando pela garantia e qualidade da oferta do serviço socioassistencial.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As entregas serão realizadas conforme autorização de fornecimento.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

06 – DA VIGÊNCIA DA ATA

Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

07 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestora do contrato será:

Livia Goes da Fonseca Diretora de Proteção Social

-A fiscal será: Angélica Silva Thomé - Escriturária

08 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e a forma de Pagamento ocorrerá mediante a entrega do material e 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.



10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme as cotações levantadas, o valor será de R\$ 64.169,79 (sessenta e quatro reais, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso previsto no orçamento :

- Ficha nº 217 – Gabinete – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 273 – IGDSUAS – Vínculo 05 - Fonte 247
- Ficha nº 261 – CMAS – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 402 – Conselho Tutelar – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 370 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 226
- Ficha nº 362 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 447
- Ficha nº 378 – CENTRO POP – Vínculo 05 - Fonte 294
- Ficha nº 223 – PETI – Vínculo 05 - Fonte 66
- Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vínculo 05 - Fonte 64
- Ficha nº 386 – Acolhimento Institucional – Vínculo 05 - Fonte 293
- Ficha nº 385 – Acolhimento Institucional – Vínculo 02 - Fonte 480
- Ficha nº 304 – Centro Dia – Vínculo 05 - Fonte 372
- Ficha nº 303 – Centro Dia – Vínculo 02 - Fonte 431
- Ficha nº 386 – Residência Inclusiva – Vínculo 05 - Fonte 723
- Ficha nº 385 – Residência Inclusiva – Vínculo 02 - Fonte 722
- Ficha nº 280 – Bolsa Família – Vínculo 05 - Fonte 183
- Ficha nº 339 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV – Vínculo 05 - Fontes 404, 225, 405, 257;



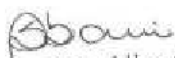
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000010

- Ficha nº 352 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05 - Fontes 282, 406, 283, 358
- Ficha nº 351 – CAC, ROTARY, CEREM– Vínculo 02 - Fontes 394, 395, 396;
- Ficha nº 238 – Restaurante Popular – Vínculo – 01 – Fonte 01.

Birigui, 25 de Julho de 2025.


Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de
Assuntos Sociais





Birigui, 25 de Julho de 2.025.

Ofício SEMAS nº 601/2025

Administrativo – Financeiro

Assunto: Abertura Registro de Preços Copa e Cozinha

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender a demanda dos Serviços Socioassistenciais, encaminhamos a Vossa Senhoria a Requisição de Registro de Preço nº 160/2025, bem como portaria, os orçamentos, pesquisa PNCP, planilha de estimativa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e cópia de contato por e-mail para fornecedor, para abertura do processo de compra.

As despesas onerarão das fontes de recurso abaixo elencadas:

- Ficha nº 217 – Gabinete – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 273 – IGDSUAS – Vínculo 05 - Fonte 247
- Ficha nº 261 – CMAS – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 402 – Conselho Tutelar – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 370 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 226
- Ficha nº 362 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 447
- Ficha nº 378 – CENTRO POP – Vínculo 05 - Fonte 294
- Ficha nº 223 – PETI – Vínculo 05 - Fonte 66
- Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vínculo 05 - Fonte 64
- Ficha nº 386 – Acolhimento Institucional – Vínculo 05 - Fonte 293
- Ficha nº 385 – Acolhimento Institucional – Vínculo 02 - Fonte 480
- Ficha nº 304 – Centro Dia – Vínculo 05 - Fonte 372
- Ficha nº 303 – Centro Dia – Vínculo 02 - Fonte 431
- Ficha nº 386 – Residência Inclusiva – Vínculo 05 - Fonte 723
- Ficha nº 385 – Residência Inclusiva – Vínculo 02 - Fonte 722
- Ficha nº 280 – Bolsa Família – Vínculo 05 - Fonte 183
- Ficha nº 339 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV – Vínculo 05 - Fontes 404, 225, 405, 257;
- Ficha nº 352 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV – Vínculo 05 - Fontes 282, 406, 283, 358

25/07/25
[assinatura]



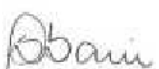
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000020

- Ficha nº 351 – CAC, ROTARY, CEREM– Vínculo 02 - Fontes 394, 395, 396;
- Ficha nº 238 – Restaurante Popular – Vínculo – 01 – Fonte 01.

Atenciosamente,


Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de



Ilustríssimo Senhor,
Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



Titular: ROSELI SOARES IZUMI

Suplente: NEUSA DA COSTA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL –
IPIS:

Titular: MARIANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Suplente: ANA CLAUDIA VIEIRA BARRADAS STÁBILE

INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA
CASTRO:

Titular: ALESSANDRA GONÇALVES JORDÃO

Suplente: KATIUSKA FABIANA DA SILVA DELL'ANGELO

ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO
NOROESTE

PAULISTA – ADJ:

Titular: ETHIENE JOSÉ LOURENZO

Suplente: BRUNA STHEFFANY CAMARGO

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de
dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de
costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

DECRETO Nº 6.854, DE 4 DE MARÇO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui,
do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e
em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo
único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que "Dispõe
sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras
providências",

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, com mandato

de dois anos, renovável a convite, fica constituído pelos
seguintes membros:

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI – Presidente

ANÉSIA GRACIANO DA SILVA

ELISETE APARECIDA AUGUSTO BOER

FILOMENA APARECIDA ANDREAZI GREGATTI

FRANCIANE BLAITE

HILDA SILVA ANTONIETTI

IONE SOUZA MOTA

IRANI CRISTINA MONTANHER POLIZEL

LORAINÉ ELLEM CORTELAZZI BARBIERI

MÁRCIA REGINA GUISSI

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

THIAGO APARECIDO PEPICE

ART. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo
será exercido gratuitamente e suas funções consideradas
como prestação de serviços relevantes ao Município.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de
dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e
um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 38, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui,
do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas
por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do
Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a
Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas
Secretarias do Município e dá outras providências", RESOLVE
designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrada pelos seguintes
funcionários: JÉSSICA MAYARA PALAMIN, ANGÉLICA SILVA
THOMÉ, LOURDES CONCEIÇÃO SANDRIGO RABAL, como
membros titulares, ANA CLÁUDIA SORATO MUNIZ e CLÁUDIA



CRISTINA LEITÃO como membros suplentes. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui.
CONTRATO Nº 9.610/2.021. **CONTRATADA:** J C DE OLIVEIRA RESTAURANTE **ASSINATURA:** 03/03/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de refeição aos pacientes suspeitos respiratórios que estarão internados no setor Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. **VALOR:** R\$ 61.128,00. **PRAZO:** 180 dias. **RECURSOS:** Recursos Próprios. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 08/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui.
CONTRATADA: V.C. da Rocha Distribuidora Me. 2º Termo Aditivo nº 9.602/2.021 ao **CONTRATO Nº** 9.418/2.020. **ASSINATURA:** 24/02/2021. **OBJETO:** Prestação de serviços de (outsourcing) de reprodução de cópias xerográficas e impressões monocromáticas, com fornecimento de equipamentos, gestão de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados, fornecimento de insumos originais, incluindo toner, exceto papel, para atendimento de diversas Unidades Administrativas desta Prefeitura. **DO ACRÉSCIMO:** Fica acrescido ao valor do contrato original nº 9.418/2.020, o valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), representando um acréscimo de 0,0931034%, com fundamento no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 51/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui.
CONTRATADA: Ensate Brasil Telecomunicações Ltda. 3º

Termo Aditivo nº 9.600/2.021 ao **CONTRATO Nº** 8.576/2.019. **ASSINATURA:** 23/02/2021. **OBJETO:** Prestação de serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multiserviços, em fibra óptica, com fornecimento de mão de obra, roteadores, conversores de mídias e todo equipamento ou material que for necessário para o pleno funcionamento das unidades administrativas. **DO ACRÉSCIMO:** Face ao disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 8.576/2.019, proveniente do Pregão Presencial 201/2.018, acrescido no montante de R\$ 5.827,08 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos), equivalendo a um acréscimo de 1,511% no valor do Contrato primitivo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 201/2.018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui.
CONTRATADA: AVA Brasil Prestadora de Serviços Eireli Me. 1º Termo Aditivo nº 9.606/2.021 ao **CONTRATO Nº** 9.367/2.020. **ASSINATURA:** 26/02/2021. **OBJETO:** Execução da reforma da Praça Raul Cardoso, situada no Bairro Jardim Pérola, nesta cidade de Birigui/SP. **DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** Face ao disposto em parecer jurídico e artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 9.367/2.020, proveniente da Tomada de Preços nº 25/2.020, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28/FEVEREIRO/2.021, passando o término contratual para o dia 28/ABRIL/2.021. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 25/2.020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui.
CONTRATADA: Auto Viação Suzano Eireli. 2º Termo Aditivo nº 9.603/2.021 ao **CONTRATO Nº** 8.641/2.019. **ASSINATURA:** 25/02/2021. **OBJETO:** Concessão, em lote único, do serviço de transporte público coletivo regular de passageiros no Município de Birigui-SP, compreendendo (I) a mobilização, operação e manutenção do serviço de transporte público coletivo de passageiros, mediante a disponibilização de ônibus, ou outras tecnologias que vieram a ser disponibilizadas, e (II) a implantação, disponibilização e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, do Sistema Centro de Controle Operacional – CCO e do Serviço de Informação ao Usuário – SIU. **DA ALTERAÇÃO DE GESTOR:** Face a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana através do Ofício nº 22/2021 às fls. 2670 dos autos, bem como COTA Nº 011/2021/SNJ/PMB exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos, fica designado o Sr. WAGNER ROBERTO PEDROSA, CPF nº 958.160.628-91, ocupante do cargo de Diretor de Trânsito, como único Gestor do Contrato nº 8.641/2.019. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 21/2.017.



Pré-visualização de mensagem



COTAÇÃO PREFEITURA BIRIGUI

000020



Para beatrizlsv@uol.com.br em 2025-04-09 09:32

Detalhes Cabeçalhos

ORÇAMENTO - COPA E COZINHA.xls (~83 KB)

Bom dia

Solicito por gentileza a cotação dos itens anexos.

Att,

Angélica - Gestão Financeira

Secretaria Municipal de Assistência Social



Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Arquivo



Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configurações



Modo escuro



Sobre



Sair



Home

COTAÇÃO PREFEITURA BIRIGUI



Para glicitacoes@yahoo.com em 2025-04-07 10:23

Detalhes Cabeçalhos

000024

ORÇAMENTO - COPA E COZINHA.xls (~83 KB) ORÇAMENTO - CAIXAS.xls (~68 KB)

Bom dia, solicito por gentileza a cotação dos itens anexos.

Att,

Angélica - Gestão Financeira

Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui

(18) 3644-9878



Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	COTAÇÃO	VALOR
24	UNIDADE	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLICARBONATO, COR BRANCA, USO GARRAFA	10,3
6	UNIDADE	AÇUCAREIRO INOX	15,3
6	UNIDADE	PEDRA DE AFILAR AMOLAR FACA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X50MM	11,5
12	UNIDADE	ASSADEIRA; EM ALUMÍNIO; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 42,5 X LARG. 27,8)CM; ALTURA MÍNIMA DE (6,4)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,8)MM; COM ABA; SEM TAMPA.	65,31
12	UNIDADE	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 L	15,75
12	UNIDADE	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 L	14,8
25	UNIDADE	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L	25,64

COPA E COZINHA

6	UNIDADE	BATEDOR DE OVOS E MASSAS EM INOX 25CM – TIPO FUÊ	17,24
10	UNIDADE	BOMBA MANUAL PARA GALÃO DE ÁGUA	25,12
15	UNIDADE	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 2 LITROS	8,21
15	UNIDADE	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	9,2
15	UNIDADE	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	15,41
60	UNIDADE	XÍCARA DE PORCELANA PARA CHÁ, MÍNIMO 170 ML COR A ESCOLHER	9,33
10	UNIDADE	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROX. 10 LITROS	87,21
15	UNIDADE	CANECA ANTIVAZAMENTO PARA BEBÊ EM POLIPROPILENO COM ALÇAS LATERAIS, COM BEBEDOR MACIO, MÍNIMO 200 ML	32
36	UNIDADE	CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO - 300ML, INFANTIL, COM ALÇA	14,2

COPA E COZINHA

20	UNIDADE	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (2,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	55,21
6	UNIDADE	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (3,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	65
6	UNIDADE	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (5,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	84,2
12	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPORTE PLÁSTICO	14,56
156	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO 20CM DE COMP	19,25
156	UNIDADE	COLHER DE MESA; TIPO PARA SOBREMESA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 153MM; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM	4,25

COPA E COZINHA

72	UNIDADE	COLHER DE MESA; TIPO PARA SOPA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTOS DE SOLDAS E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 175MM; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM	4,25
12	UNIDADE	COLHER DE PAU OVAL, 44CM	18,69
12	UNIDADE	CONCHA MÉDIA DE ALUMÍNIO	29,36
6	UNIDADE	CONJUNTO KIT UTENSÍLIOS DE COZINHA EM SILICONE E ACRÍLICO, MEDIDAS (LXCXA): 9X18X39 CM CONTENDO 3 PEÇAS: 1 ESCUMADEIRA, 1 CONCHA E 1 COLHER.	35,21
24	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO, MÍNIMO 300 ML	6,98
20	UNIDADE	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES – LÂMINA DE AÇO INOX	29,22

COPA E COZINHA

6	UNIDADE	ESCORREDOR DE LOUÇAS; EM AÇO INOX; MÍNIMO DE 16 PRATOS; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESCORREDOR DE LOUÇAS; FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX; PODENDO APRESENTAR ACABAMENTO FOSCO OU POLIDO; (02) NÍVEIS; BASE PLANA PARA ACOMODAR COPOS, XÍCARAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS; COMPARTIMENTO SUPERIOR COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR NO MÍNIMO (16) PRATOS; BORDAS ARREDONDADAS; MUNDO DE PORTA/ESCORREDOR DE TALHERES, FABRICADO EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SIMILAR, ENCAIXÁVEL NO CORPO DO ESCORREDOR; ESTRUTURA COMPLETA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES, MÍNIMO: (410MM X 280MM X 285MM X 0,8MM) CXLXAXE; COM BASE FIXA COM PÉS ANTIDERRAPANTES PODENDO SER BORRACHA OU SILICONE.	89,54
6	UNIDADE	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX, 50 CM DE DIÂMETRO, COM ALÇAS E PÉS.	184,2
5	UNIDADE	ESCORREDOR LAVA ARROZ DE PLÁSTICO MEDINDO APROX. COMPRIMENTO: 29CM LARGURA: 20 CM ALTURA: 17CM	42,21
15	UNIDADE	ESPÁTULA DE BOLO INOX – 24CM	29,54
26	UNIDADE	FACA DE COZINHA 8, COM 25 CM DE LÂMINA EM INOX E CABO DE MADEIRA	55,57

COPA E COZINHA

84	UNIDADE	FACA DE MESA – TIPO PARA REFEIÇÃO; LÂMINA E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 203MM; ESPESSURA MÍNIMA: 2,5MM	24
6	UNIDADE	FACA PARA CARNES EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO DA LÂMINA 16CM, LARGURA DA LÂMINA 2,5MM, COMPRIMENTO DO CABO 12CM	87,25
6	UNIDADE	FACA PARA PÃO; LÂMINA 10" EM AÇO INOX; FIO SERRILHADO; USO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FACA PARA PÃO; LÂMINA 10"; FIO SERRILHADO; USO PROFISSIONAL; LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX; CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU PEAD, COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	55,2
6	UNIDADE	FERVEDOR COM TAMPA CAPACIDADE ,8 LITROS EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	98,24
6	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRA OVO – APROXIMADAMENTE 12 CM	39,22
10	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM COM TAMPA DE VIDRO	74,2
108	UNIDADE	GARFO PARA REFEIÇÃO- CORPO EM AÇO INOX, CABO EM AÇO INOX, TIPO MESA, NA DIMENSÕES 214X30X20MM, ESPESSURA 2,3 mm	9,22

COPA E COZINHA

12	UNIDADE	GARFO EM INOX PARA SOBREMESA	9
72	UNIDADE	GARRAFA SQUEEZE PLÁSTICO 500 ML	19,2
24	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, EM AÇO INOX, COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA PONTA.	290
10	UNIDADE	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LTS	49,2
5	UNIDADE	GARRAFÃO TÉRMICO; CAPACIDADE MÍNIMA: 12L; MUNIDA COM: TRIPÉ RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO E TORNEIRA DESMONTÁVEL; SUPORTA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS; SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO FABRICADO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS.	250
10	UNIDADE	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 1.8 LTS	52
6	UNIDADE	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 04 LITROS	99,14
24	JOGO	JOGO DE COPOS DE VIDRO COM 6 UNIDADES, TRANSPARENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML	42

COPA E COZINHA

5	JOGO	JOGO DE PANELAS EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO, CABOS DE BAQUELITE ANTITERMICO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO CONTENDO: 1 PANELA Nº 16, 1 PANELA Nº 18, 1 CAÇAROLA Nº 18 ; 01 FERVEDOR Nº 14 , 1 FRIGIDEIRA FRANCESA Nº 18	471
72	KIT	KIT PARA PIA DE COZINHA CONTENDO 03 PEÇAS- EMBALAGEM PLÁSTICA	39,5
30	UNIDADE	LANCHEIRA ESCOLAR INFANTIL COM ESTAMPA DE ANIMAIS, COM ABERTURA SUPERIOR ÚNICA COM 01 ZÍPER DE METAL COM PUXADOR, ALÇA SUPERIOR E ALÇAS POSTERIORES REFORÇADAS, 100% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 30 X 11 X 22	94
6	UNIDADE	LASANHEIRA COM TAMPA 5 LITROS	84
3	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 4,5 LITROS	170
6	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 7 LITROS	350
5	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 20CM COM TAMPA EM ALUMÍNIO, NO MÍNIMO 2.4LTS	32
12	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM GIRADOR MANUAL CAPACIDADE 3LTS	68

COPA E COZINHA

3	UNIDADE	PANQUEQUEIRA/TAPIOQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE APROXIMADAMENTE 22 CM	69,2
12	UNIDADE	PEGADOR MULTIUSO – PINÇA DE SILICONE DE 30 CM	29,2
20	UNIDADE	PEGADOR UNIVERSAL; EM AÇO INOX; COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: PEGADOR UNIVERSAL; FABRICADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: (180)MM; PODENDO O COMPRIMENTO MÁXIMO TOTAL LIMITAR-SE A (210)MM; ESPESSURA MÍNIMA: (0,8)MM	35,2
12	UNIDADE	PETISQUEIRA 23CM MELAMINA 5 DIVISÓRIAS PARA SERVIR PETISCOS	32
36	UNIDADE	PINO VÁLVULA PARA PAINEL DE PRESSÃO	15,2
5	UNIDADE	PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO QUADRADO 500 ML	14,2
15	UNIDADE	POTE PARA MANTIMENTOS; USO DOMESTICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO/POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR; FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPAS, PODENDO ESTA SER ROSCÁVEL OU ENCAIXÁVEL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (5.500)ML (TOLERÂNCIA DE ATÉ (10)% PARA MAIS +/-); PODENDO SER TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO; INCOLOR.	15,2

COPA E COZINHA

20	UNIDADE	POTE PLÁSTICO REFORÇADO - COM TAMPA - RETANGULAR - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 30 X 20 X 10.	45
30	UNIDADE	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA - CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	29,5
100	UNIDADE	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 4 LITROS.	55,41
24	UNIDADE	POTES PLÁSTICO COM TAMPA PARA MEL 500ML	14,71
108	UNIDADE	PRATO DE MESA; TIPO FUNDO; FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO; TRANSPARENTE; INCOLOR; LISO EM AMBAS AS FACES; DIÂMETRO MÍNIMO 220MM; ALTURA MÍNIMA 29MM	14,2
10	UNIDADE	RALADOR; DOMÉSTICO; (04) FACES; INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RALADOR; DOMÉSTICO; PARA RALAR LEGUMES, FRUTAS E QUEIJOS; MODELO MANUAL; SEM MANIVELA; MUNIDO DE ALÇA/PEGA; PODENDO ESTA SER EM AÇO INOX OU ABS/MATERIAL SIMILAR; COM (4) FACES DE CORTES DIFERENTES; CORPO E LÂMINAS EM AÇO INOX, PODENDO A BASE POSSUIR MATERIAL ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES: BASE INFERIOR: (10)CM X (10)CM (PODENDO VARIAR ATÉ (2)CM PARA +/- EM CADA DIMENSÃO); ALTURA MÍNIMA (14)CM, ALTURA MÁXIMA (26)CM (1.23.01.1515.0)	25
8	UNIDADE	SALADEIRA EM PLÁSTICO	24

COPA E COZINHA

20	UNIDADE	SUORTE PARA COADOR DE CAFÉ PLÁSTICO	19,54
24	UNIDADE	TIGELA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 3L , COM TAMPA PLÁSTICA DE CORES SORTIDAS	
40	UNIDADE	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO	49,51
12	UNIDADE	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	6,2
15	UNIDADE	CADEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COR BRANCA, COM BRAÇO	19,41
15	UNIDADE	ASSADEIRA RETANGULAR; MODELO/LINHA HOTEL; (Nº 07); ALUMÍNIO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ASSADEIRA RETANGULAR; MODELO/LINHA HOTEL; (Nº 07); FABRICADA EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES: (600)MM X (400)MM X (80)MM (CXLXA), PODENDO VARIAR ATÉ (10)MM PARA (+) EM CADA DIMENSÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (2,5)MM; COM ALÇA; SEM TAMPA	51
6	UNIDADE	ESCUMADEIRA EM INOX, PARA ARROZ, COM 10 CM DE DIÂMETRO, CABOCOM 25 CM DE COMPRIMENTO	74
6	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO/ LINHA HOTEL, Nº 18, CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO, ANATÔMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM, ALTURA 18 CM, CAPACIDADE 4,5 LITROS	32,1
			74

COPA E COZINHA

10	UNIDADE	MESA PLÁSTICA POLIPROPILENO BRANCA 70 X 70	79,2
6	UNIDADE	MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO ESPÁTULA; POLIAMIDA; USO DOMÉSTICO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO ESPÁTULA; USO DOMÉSTICO; ESPÁTULA/LÂMINA FABRICADA EM POLIAMIDA OU MATERIAL SIMILAR, INJETADA DIRETAMENTE NA HASTE DO CABO, PODENDO A ESPÁTULA/LÂMINA SER VAZADA OU NÃO, ADMITINDO-SE FORMATO OVAL, REDONDO OU RETANGULAR; CABO E HASTE FABRICADOS EM AÇO INOX, PODENDO OS MESMOS SER COM PREENCHIMENTO INTERNO, TIPO CILÍNDRICO, HASTE OU AINDA ARAMADO; ACEITANDO-SE ACABAMENTO DO CABO SATINADO, CROMADO/NIQUELADO, ESCOVADO OU AINDA COM PEGA EM POLIPROPILENO/MATERIAL SIMILAR, POSSUINDO DISPOSITIVO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL: (31)CM, COMPRIMENTO MÁXIMO TOTAL: (40)CM	390
5	UNIDADE	MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO REMO; EM INOX; USO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO REMO; USO PROFISSIONAL; REMO/LÂMINA FABRICADA EM INOX, INJETADA DIRETAMENTE NA HASTE DO CABO, SENDO O REMO/LÂMINA NÃO VAZADA; CABO FABRICADO EM AÇO INOX, TIPO CILÍNDRICO, MUNIDO DE EMPUNHADURA/PEGA FABRICADA EM INOX; COMPRIMENTO TOTAL DO UTENSÍLIO: 1,20CM	570
8	UNIDADE	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO 50X30CM	45,2

COPA E COZINHA

8	UNIDADE	ESPÁTULA RASPADEIRA PARA MASSA ESPÁTULAS EM AÇO INOX CABO DE POLIETILENO MEDIDA: 23 X 22 CM	29,8
---	---------	---	------

MARCHETTI**COMERCIO DE****PRODUTOS EM GERAL****LTDA:4636012200019****0**

Assinado de forma digital

por MARCHETTI COMERCIO

DE PRODUTOS EM GERAL

LTDA:46360122000190

Dados: 2025.06.17 14:02:27

-03'00'

ASSINATURA E CARIMBO

MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 46.360.122/0001-90 – IE: 214.327.347.112

Bertaglia, nº 136 – Colinas – Birigui – SP – CEP: 16207-038

Rua Avelino

Fone /

WhatsApp (18) 99108-7554 - E-mail: licitacao.marchetti@hotmail.com

17/06/25



Sacola

**Canecão Caneca Fervedor 3,2L Antiaderente Doméstica 16 Alumínio Abc**

Código do produto: ek02f1b3dj

Vendido por **Rei Da Hotelaria****R\$ 55,50 no Pix**
ou R\$ 55,50 no cartão**Copo Treinamento Baby Infantil Criança Bebe 360° Com Alça Antivazamento 250ml Buba**

Rosa

Código do produto: bgg936eg1d

Vendido por **Zarco****R\$ 38,72 no Pix**
ou R\$ 40,76 no cartão**Jogo 3 Peças Concha, Colher e Escumadeira Silicone Vermelho Livre de BPA UNYHOME.**

Código do produto: ebhdcf938

Vendida por **Mimos de Cozinha****R\$ 54,90 no Pix**
ou R\$ 54,90 no cartão**Pedra Para Afiar Amolar Dupla Face 150 X 50 X 20m Combinada - Real**

Código do produto: jb3acdah1f

Vendido por **Olist Sp****R\$ 17,85 no Pix**
ou R\$ 17,85 no cartão



Kit Com 3 Xicara Para Chá Porcelana Branca 170ml - PORCELANAS RR
BRANCA

Código do produto: dj64f364b0

Vendido por **Deassis Utensílios E Presentes**



R\$ 34,14 no Pix
ou R\$ 35,94 no cartão



Kit 2 Coador De Café Filtro De Pano Sem Cabo 103 E Porta Filtro Com Funil 103 - Esperança

Código do produto: ed12g4d3k0

Vendido por **Dona Li Utilidades**



R\$ 36,49 no Pix
ou R\$ 36,49 no cartão



Canecão De Alumínio Reforçado Hotel Nº20 5,5 Litros - ALUMINIO NACIONAL

Código do produto: bc44ddaa0f

Vendido por **Requinte Utilidades**



R\$ 75,90 no Pix
ou R\$ 75,90 no cartão



Borracha panela de pressão de silicone original clock 4,5 l - MICROMAX

Código do produto: ga3ge6d1eb

Vendido por **Utili Blue Utilidades**



R\$ 11,89 no Pix
ou R\$ 11,89 no cartão



Borracha Panela De Pressão Multiuso 7lts Universal - A ORIGINAL

Código do produto: eda43178hk

Vendido por **Hidrogas Express**



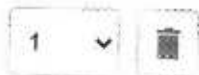
R\$ 12,18 no Pix
ou R\$ 12,18 no cartão



Batedor De Ovos Fouet Clara Gema Inox Bolo Cozinha - Mimo Style

Código do produto: ck66437c18

Vendido por **House Baby**



R\$ ~~18,99~~ **8,0003** no Pix
ou R\$ 19,99 no cartão



Bomba De Água Manual Para Galão Doméstico 5l 10l E 20l Casa TRX - TRX Infinity Tools

Código do produto: ba9454kb44

Vendido por **marketplacevariedadesonline**



R\$ 24,99 no Pix
ou R\$ 24,99 no cartão



Borracha Panela De Pressão Eirilar 2,0 E 3,0 Litros Silicone

Código do produto: gejf44ck44

Vendido por **Rei Da Hotelaria**



R\$ 7,00 no Pix
ou R\$ 7,00 no cartão



Bacia Redonda em Plástico 14L - Rischito

Código do produto: kg8deg294a

Vendido por **Megamixferraz**



R\$ 25,21 no Pix
ou R\$ 25,21 no cartão



Bacia Plástica Oba 2,7 Litros Sanremo

Código do produto: gfd6780h0b

Vendido por **Multibar**



R\$ 12,44 no Pix
ou R\$ 12,44 no cartão



Bacia Gigante Verde Extra Reforçada 30 Litros Terraplast - Rr equipamentos

Verde - 30 lt

Código do produto: ea79998bh4

Vendido por **R & R Comercio De Equipamentos**



R\$ 28,93 no Pix
ou R\$ 28,93 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

00000-000

OK [Não sei o CEP](#)

☒ Tem um código de cupom?

[Inserir](#)

Frete total

R\$ 459,97

Produtos (15 itens)

R\$ 453,13 no Pix

ou R\$ 459,97 no cartão

Total:

(Em até 6x de R\$ 76,66 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

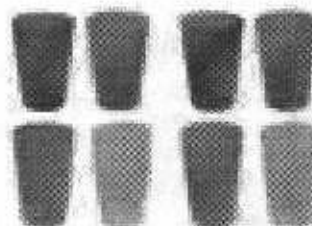
[Comprar mais produtos](#)

Ofertas inspiradas na sua navegação



Descascador Boleador De Legumes

[Adicionar](#)



o Pix Kit 8 Copos E

R\$ 60,48 no l

[Adiciona](#)

Produtos incríveis que selecionamos para você



Fervedor Caneco Leiteira Leite Café
62664140 -

R\$ 200,00 no Pix



Inox 1.5L Fervedor Ceri
Brinox -

R\$ 97,63 no l

000040

 Adicionar Adiciona Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais](#).

Rodovia dos Bandeirantes, KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza - Todos os direitos reservados



Sacola

**Pote Hermético Plasvale Pequeno 500ml Cristal Quadrado para Mantimentos Chumbo**

Código do produto: dg5jd7jb1h

Vendido por **Zanline Bazar e Utensilios**

R\$ 24,13 no Pix
ou R\$ 24,13 no cartão

**Petisqueira Redonda 5 Divisórias Frios Queijo E Doce Churrasco 23cm - Uny Gift**

Código do produto: hgk30abdf2

Vendido por **Infinityshopp**

R\$ 29,99 no Pix
ou R\$ 29,99 no cartão

**Pinça Pegador Culinário Silicone 30 Cm Multiuso Inox Fritura - UNYHOME**

Código do produto: hj3ga6hda3

Vendido por **Bebê VIP**

R\$ 29,90 no Pix
ou R\$ 29,90 no cartão

**Panquequeira tapioqueira antiaderente tramontina 22cm aluminio tapioca beiju crepe tramontina turim**

Código do produto: ba0fad4dc9

Vendido por **DOMUS**

R\$ 44,65 no Pix
ou R\$ 52,53 no cartão



Panela Caçarola Antiaderente Avulsa Com Tampa Alumínio 20cm 2,5 Litros - Alumínio Nacional

Azul turquesa

Código do produto: jeg99h36e6

Vendido por **Nacional Utilidades Domésticas**



R\$ 48,99 no Pix
ou R\$ 48,99 no cartão



Lancheira Térmica Infantil com Alça Para Escolinha Creche Animais Zoo Estampa Girafa - Clio Pets

Código do produto: ha9427ebg7

Vendido por **Las Ecommerce**



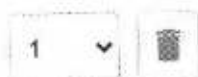
R\$ 88,86 no Pix
ou R\$ 88,86 no cartão



Lasanheira Assadeira Marinex 5 Litros Com Tampa Nadir - NADIR FIGUEREDO

Código do produto: adeg8fg7h3

Vendido por **Aqui Tem Quase Tudo Ecommerce**



R\$ 72,93 no Pix
ou R\$ 72,93 no cartão



Panela de Pressão 4,5 litros Ramos Polida - Alumínio Ramos

Código do produto: fc3039dd01

Vendido por **Negao Das Panelas**



R\$ 109,00 no Pix
ou R\$ 109,00 no cartão



Escorredor Duplo Arroz Macarrão Verduras Legumes 1.5 Litros - Nakaya

Código do produto: ff3b6gd45g

Vendido por **Hofu Produtos Orientais**



R\$ 32,99 no Pix
ou R\$ 32,99 no cartão



Conjunto 8 Copos de Vidro Cells 200ml Bolinha Suco Refrigerante - CLASS HOME - 000042

Código do produto: ecfbgd84fd

Vendido por **Class Loja**



R\$ 32,90 no Pix
ou R\$ 32,90 no cartão



Jogo de Panelas Panelux Antiaderente de Alumínio Cereja 5 Peças Premium Stone

Cereja - 5 peças

Código do produto: 240019600

Vendido por **Magalu**



R\$ 257,04 no Pix
ou R\$ 264,99 no cartão



Frigideira para Ovo Antiaderente Cerâmica Sahara Vanilla 14cm - Casambiente

Código do produto: ka3k049c04

Vendido por **Store VM**



R\$ 43,00 no Pix
ou R\$ 43,00 no cartão



Frigideira Cereja Antiaderente Bege Com Tampa De Vidro 24cm - Alumínio Nacional

Código do produto: edgk63a24h

Vendido por **Nacional Utilidades Domésticas**



R\$ 54,90 no Pix
ou R\$ 54,90 no cartão



Descascador Boleador De Legumes Fruta - Lig Brink

Código do produto: affd7jbbjd

Vendido por **Casas Miranda**



R\$ 20,89 no Pix
ou R\$ 21,99 no cartão



Kit 8 Copos Em Plástico Colorido Twister Festas Drinks 300ml - Equipe Y

Código do produto: ec3cc9hc58

Vendido por **Bw Boutique Home**

1

▼

R\$ 60,48 no Pix
ou R\$ 60,48 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

00000-000

OK Não sei o CEP

Tem um código de cupom?

Inserir

Frete total

Produtos (15 itens)

R\$ 967,58

Total:

R\$ 950,65 no Pix
ou R\$ 967,58 no cartão

(Em até 10x de R\$ 96,76 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

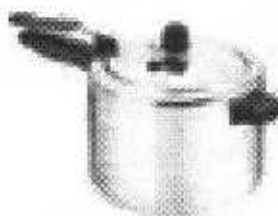
Ofertas inspiradas na sua navegação



Kit Reparo Para Panela De Pressão
Válvula de segurança 4,5 Litros - Pin

R\$ 24,00 no Pix

Adicionar



Panela de pressão 4,5 Litros

Adicionar

Produtos incríveis que selecionamos para você

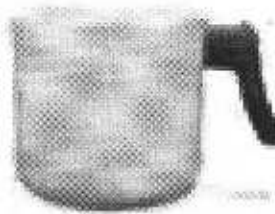


Fervedor Caneco Leiteira Leite Café
62664140 -

R\$ 138,99 no Pix



Adicionar



000045

Inox 1,5L Fervedor Caneco
Brinox -

R\$ 97,63 no Pix



Adicionar



Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47860950/0449-27

Magazine Luiza - Todos os direitos reservados



Sacola

**Garrafão Térmico TERMOLAR 5L Ref.1095**

5L - Vermelho

Código do produto: gda3beg787

Vendido por **Climpo - Casa Da Limpeza****R\$ 57,94 no Pix**
ou R\$ 57,94 no cartão**Espátula Para Cortar e Servir Bolos e Tortas em Inox Prata - NH**

Código do produto: hf80320g7h

Vendido por **Abrolhos Nautica****R\$ 20,57 no Pix**
ou R\$ 20,57 no cartão**Jarra Plastica Com Tampa E Alça Plus 1,8L Rosa UZ158-ROS Uz**

Código do produto: aeh8h3fdfj

Vendido por **SB MAGAZINE****R\$ 37,91 no Pix**
ou R\$ 39,90 no cartão**Coador de Café De Pano com Cabo Flexível Reutilizável - NoBrand**

Kit c/ 3

Código do produto: hgf43hkfa9

Vendido por **Trinity Commerce****R\$ 14,40 no Pix**
ou R\$ 14,40 no cartão



Garfo para Sobremesa em Aço Inox da Linha Laguna - 63906052 - TRAMONTINA

Código do produto: kka38e9702

Vendido por **Copafer**



R\$ 8,58 no Pix
ou R\$ 9,03 no cartão



Garrafa / squeeze de plástico pp com tampa e alca matte weeze colors 500ml sttw - C3B

Código do produto: cb81e127b3

Vendido por **Chick Formas**



R\$ 19,99 no Pix
ou R\$ 19,99 no cartão



Caneca Fervedor 2 Litros Com Cabo De Baquelite Linha Hotel Profissional Industrial Alumínio Nacional - Alumínio Nacional

Código do produto: kg43h043c1

Vendido por **Nacional Utilidades Domésticas**



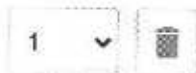
R\$ 37,90 no Pix
ou R\$ 37,90 no cartão



Borracha de vedação p/ panela de pressão 10 litros eirilar

Código do produto: dd7ab39217

Vendido por **Polar Máquinas**



R\$ 12,55 no Pix
ou R\$ 12,55 no cartão



Válvula de Seg Panela de Pressão PPFI Tramontina Vancouver/Valencia 20Cm

Código do produto: ef683h74kg

Vendido por **Elektrotec**



R\$ 9,90 no Pix
ou R\$ 9,90 no cartão



Assadeira (Forma) Alta Retangular em Alumínio 4.800ml nº 04 - Pane Flon

Código do produto: bhfg9e3hg0

Vendido por **Antonioneide**

-000045

R\$ 54,99 no Pix
ou R\$ 54,99 no cartão



Tigela De Vidro Com Tapa Round 3l Vitazza Cod 3200

Código do produto: ebogk5doc3

Vendido por **Simelia Armarinhos**

R\$ 44,90 no Pix
ou R\$ 44,90 no cartão



Coador De Café Porta Filtro 103 Garrafa Térmica - Ercapiast

Código do produto: deg1494302

Vendido por **Jksweb**

R\$ 18,99 no Pix
ou R\$ 18,99 no cartão



Pote Plástico Retangular Tapa Com Travas Reforçadas 1500ml - Lottus

ROSA

Código do produto: jhde1g5612

Vendido por **Giftkaza**

R\$ 56,04 no Pix
ou R\$ 58,99 no cartão



Concha Industrial Hotel Restaurante Escola N 13 Fort-Lar - Alumínio Fort-Lar

Código do produto: dfk3722d92

Vendido por **Store Lar**

R\$ 33,16 no Pix
ou R\$ 34,90 no cartão



Caldeirão Alumínio N24, 10 Litros - NF

POLIDO

Código do produto: hkdjhaa6ej

Vendido por **Nf E-Commerce**

R\$ 87,40 no Pix
ou R\$ 92,00 no cartão



Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

00000-000

OK [Não sei o CEP](#)

☒ Tem um código de cupom?

Inserir

Frete total

Produtos (15 itens)

R\$ 526,95

Total:

R\$ 515,22 no Pix
ou R\$ 526,95 no cartão

(Em até 7x de R\$ 75,28 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Ofertas inspiradas na sua navegação



Espátula Pá para Bolo Torta Inox Re

R\$ 19,90 no Pix

Adicionar

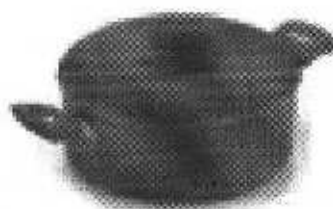


Garfo para Sc

R\$ 8,58 no P

Adiciona

Sugestões com base no seu interesse



Panela Caçarola Antiaderente Avuls

R\$ 43,90 no Pix



is - Panela Caçar

R\$ 55,90 no I

000046

Adicionar

Adiciona

Produtos incríveis que selecionamos para você



Panela Frigideira De Indução E Fogão
Linha Premium - HYLLIS/HOME GO

R\$ 64,66 no Pix

Adicionar



ica Relógio de Pane
Ceramic Life

R\$ 533,40 no

Adiciona

 Compre pelo [chat online](#)

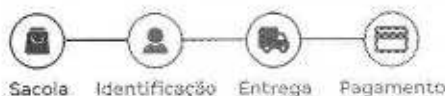
Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados



Sacola

**Assadeira Retangular Alta Linha Hotel 07 - Eirilar**

Código do produto: ckec7h8597

Vendido por **Olist Plus****R\$ 96,65 no Pix**
ou R\$ 96,65 no cartão**Faca Chef Tramontina Dynamic com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Madeira Natural 8"**

Código do produto: ajbhb7cf67

Vendido por **Loja Universo do Lar****R\$ 38,08 no Pix**
ou R\$ 38,08 no cartão**Tigela / saladeira de plástico redonda bowl colors com tampa hermetica 12x26cm de ø - PLASTUTTI**

Código do produto: ch32b33h02

Vendido por **Vallarutilidades****R\$ 21,99 no Pix**
ou R\$ 21,99 no cartão**Escorredor Inox 16 Pratos Montado Com Porta Talheres - Domum**

Código do produto: ekfga50ce1

Vendido por **Olist Store****R\$ 59,90 no Pix**
ou R\$ 70,47 no cartão**Faca de carne 8" Churrasco Gourmet Chef Premium Tramontina Cabo Branco**

Branco

Código do produto: gefg7a50kk

Cupom 5% OFF

Vendido por **MERCANTIL E-COMMERCE**



R\$ 72,87 no Pix
ou R\$ 76,70 no cartão



Kit Pia Cozinha 3 Peças Porta Detergente Esponja Bucha + Lixeira 3 Litros + Rodinho - Keita

Preto

Código do produto: fdckaj9b9

Vendido por **Japa Vendas**



R\$ 28,90 no Pix
ou R\$ 28,90 no cartão



Panela De Pressão Clock 7,0L Fechamento Interno Ppfi Polida

Código do produto: gccf2017hd

Vendido por **Olist Plus**



R\$ 265,30 no Pix
ou R\$ 265,30 no cartão



Abridor de Lata e Garrafa Aço Inox Profissional - Euroquadros

Código do produto: ck7kd46g3h

Vendido por **Maravilhas Do Lar**



R\$ 9,90 no Pix
ou R\$ 9,90 no cartão



Ralador Cortador De Legumes Queijo Multifuncional De Aço Inox 4 Faces Ralador Cortador E Fatiador - Top Útil

Código do produto: djba5ab8fa

Vendido por **Bogu Store**



R\$ 28,67 no Pix
ou R\$ 28,67 no cartão



Caneca De Alumínio Polido Resistente com alça 300ml - Alumínio Daltron

Código do produto: kg52ed52a1

Vendido por **OkayShop**

00004

R\$ 14,81 no Pix

ou R\$ 14,81 no cartão



Colher De Pau Oval De Madeira Para Cozinha - Multiuso - ANA DECORAÇÕES

Código do produto: aed3f94786

Vendido por **Inovadecorutilidades**



R\$ 14,99 no Pix

ou R\$ 14,99 no cartão



Botijão Térmico 12L Incess Blue Invicta

12L - Azul Royal e Preto

Código do produto: jch58e9459

Vendido por **Invictaonline**



R\$ 197,90 no Pix

ou R\$ 197,90 no cartão



Colher para Sobremesa Tramontina Laguna em Aço Inox

Código do produto: hg13020217

Vendido por **Loja Universo do Lar**



R\$ 6,57 no Pix

ou R\$ 6,57 no cartão



Conjunto De 12 Colheres De Sopa Continental Cozinha E Restaurantes - Original Line

Código do produto: db7ed97ced

Vendido por **Mf Mixx**



R\$ 62,76 no Pix

ou R\$ 62,76 no cartão



Prato Fundo Vidro Durelex 22cm Diamante 1 Unidade - Nadir 5838 - Nadir Figueiredo

Código do produto: dj117c7g3f

Vendido por **Das Haus Moveis E Eletro**



R\$ 13,90 no Pix

ou R\$ 13,90 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

00000-000

OK Não sei o CEP

1 cupom para você. Economize!

Ver cupons

Frete total

R\$ 947,59

Produtos (15 itens)

R\$ 933,19 no Pix

Total:

ou R\$ 947,59 no cartão

(Em até 10x de R\$ 94,76 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Ofertas inspiradas na sua navegação

Espátula Pá para Bolo Torta Inox Re:

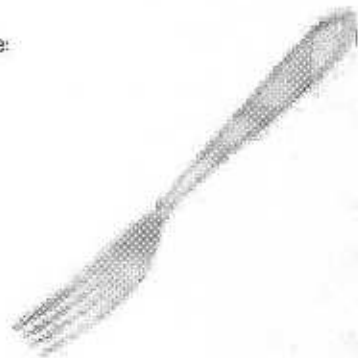
R\$ 19,90 no Pix



Adicionar

Garfo para Sc

R\$ 8,58 no P



Adiciona

Produtos incríveis que selecionamos para você

Panela Frigideira De Indução E Fogã
Linha Premium - HYLLIS/HOME GO

R\$ 64,66 no Pix



Adicionar

ica Relojo de Pane
Ceramic Life

R\$ 533,40 no



Adiciona



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 88,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza -- Todos os direitos reservados

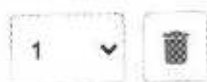


Sacola

**Espátula Cortador De Massas Cozinha Inox Raspadora Padeiro - Original Line**

Espátula 100% inox Para Confeitaria e Afins 15x12cm

Código do produto: dh83a67afb

Vendido por **Atacadão Das Peças**

R\$ 29,00 no Pix
ou R\$ 29,00 no cartão

**Pote Plástico Retangular ALTO Grande 4,6L Transparente - Nitron**

Código do produto: kfh496h8b9

Vendido por **TK Shopping Ofertas**

R\$ 30,01 no Pix
ou R\$ 30,01 no cartão

**Mesa Quadrada Juliana Branca - Duoplastic**

Código do produto: af8e0kea20

Vendido por **Acimaq Equipamentos Comerciais**

R\$ 85,41 no Pix
ou R\$ 94,90 no cartão

**Pote Rischioto Volare 1,2L Médio Transparente Comida Alimentos Vasilha Retangular Plástico Organização Com Tampa**

Código do produto: aa1dge59hf

Vendido por **Dupétriz**

R\$ 23,97 no Pix
ou R\$ 23,97 no cartão



Caneca hotel nr 18 4,5l cabo baquelite real 6018 - Nova Real Aluminio

Código do produto: kg320f68f1

Vendido por **Platinox**



R\$ 79,01 no Pix
ou R\$ 79,01 no cartão



Panela Pipoqueira Top 3l Aluminio com Tampa de Vidro Amarelo - Fortplast

Código do produto: hfjc1aj5jb

Vendido por **4Kitchen**



R\$ 99,99 no Pix
ou R\$ 99,99 no cartão



Açucareiro inox Kehome

Código do produto: hja75c37cc

Vendido por **Loja Dona Tereza**



R\$ 19,99 no Pix
ou R\$ 19,99 no cartão



Escumadeira Em Inox Profissional Com Alça Para Frituras 32cm - Clink

Código do produto: hc533k689k

Vendido por **Smartmixcasa**



R\$ 24,16 no Pi
ou R\$ 24,16 no cartão



Garfo De Mesa Aço Inox Atenas - AD&AD - GUERRERO MORENO

Código do produto: ka0e7fk044

Vendido por **lojacapitaldalouca**



R\$ 11,04 no Pix
ou R\$ 11,04 no cartão



Pote Plástico Free Bpa Multi Uso Vasilha 5,5L Tampa Roxa - Geral

Código do produto: kh2gkjhb6

Vendido por **Olist Sp**



R\$ 19,58 no Pix
ou R\$ 19,58 no cartão

000051



Pegador Universal Tramontina Utility em Aço Inox

Prata

Código do produto: cccd7e609k

Vendido por **Sg Utilidades E Presentes**



R\$ 24,30 no Pix
ou R\$ 24,30 no cartão



Faca Para Pão Bolo Japan Lâmina Aço Inox Profissional - Ke Home

Código do produto: khdbe48eb5

Vendido por **Losanshop**



R\$ 31,04 no Pix
ou R\$ 32,00 no cartão



Cadeira De Plástico Com Apoio Para Braço Jacarecica Solpla - SOLPLAST

UNIC - BRANCO

Código do produto: ekfc89e60j

Vendido por **Casa das Serras**



R\$ 59,42 no Pix
ou R\$ 69,90 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

00000-000

OK Não sei o CEP

☐ Tem um código de cupom?

Inserir

Frete total

Produtos (13 itens)

R\$ 557,85

Total:

R\$ 536,92 no Pix
ou R\$ 557,85 no cartão

(Em até 7x de R\$ 79,69 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Ofertas inspiradas na sua navegação



Espátula Pá para Bolo Torta Inox Re

R\$ 19,90 no Pix

 Adicionar

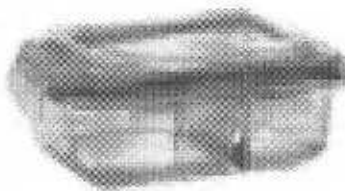


Garfo para St

R\$ 8,58 no P

 Adiciona

Produtos incríveis que selecionamos para você



Pote de Vidro Hermético Com Diviso
HOUSE / PRATICASA

R\$ 26,14 no Pix

 Adicionar



J - QUALITY Com 5 Pot
Microondas F

R\$ 54,49 no l

 Adiciona

 Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68.760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados



000053

Sacola



Jarra de Plástico com Tampa 4 Litros para Suco Água Chá Mesa - Paramount

Código do produto: bbk596b926

Vendido por **Central Fogões**

1

▼

R\$ 39,50 no Pix
ou R\$ 39,50 no Cartão Magalu



Jarra 1,8 Litros Translúcida com Tampa Cor Aleatória - Sbrissa

Código do produto: kej0jdba7d

Vendido por **Wareshop**

1

▼

R\$ 22,71 no Pix
ou R\$ 23,90 no Cartão Magalu

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

00000-000

OK Não sei o CEP

☒ Tem um código de cupom?

Inserir

Frete total

Produtos (2 itens)

R\$ 63,40

Total:

R\$ 62,21 no Pix
ou R\$ 63,40 no Cartão Magalu

(Em até 1x de R\$ 63,40 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Ofertas inspiradas na sua navegação



Jarra de Plástico com Tampa 4 Litros pa

R\$ 39,50 no Pix

Adicionar



ramoua Terri

R\$ 6



Produtos incríveis que selecionamos para você



Terrina/Tigela com Tampa 1,5 litro Vidro

R\$ 66,59 no Pix

Adicionar



Kit 2

R\$ 7



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Item nº 7

00005

Descrição: Coador de café de pano, 100% algodão, cabo de madeira, tamanho grande.**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 90 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 16,31 **Valor total estimado:** R\$ 1.467,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 44.009.067/0001-62[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** G. TELES DE MATOS**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 16,31 **Valor total homologado:** R\$ 1.467,90**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item nº 14

-000057

Descrição: GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 10,53 **Valor total estimado:** R\$ 126,36

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51.064.072/0001-33

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NATALIA GOMES INTERIORES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 10,33 **Valor total homologado:** R\$ 123,96

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	
14	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
Fornecedores cadastrados no sistema				
1	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
2	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
3	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
4	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
5	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
6	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
7	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
8	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
9	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
10	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
11	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
12	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
13	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
14	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
15	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
16	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
17	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
18	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
19	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
20	GARFO DE SOBREMESA -Material talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor: prata Tipo: sobremesa. Características adicionais: alto brilho, boa espessura. Marca de referência: tramontina, brinox, wolff ou equivalente.	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36

000055

Item n° 6

Descrição: ESPÁTULA PARA BOLO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 39,00 Valor total estimado: R\$ 39,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 22/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 52.492.401/0001-00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 39,00 Valor total homologado: R\$ 39,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%


**PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial de acesso e divulgação centralizada e obrigatória dos atos obrigados em atos de licitação e contratos administrativos celebrados pelo novo regime.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção da função pública legal, homologado pelos envolvidos a compor o núcleo técnico.

A aderência, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, serão uma das responsabilidades dos órgãos e entidades contratantes.

Item nº 30

000050

Descrição: GARRAFA TERMICA DE 5 LT

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 52,52 **Valor total estimado:** R\$ 262,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 06.270.322/0001-37

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AVANILDO FIRMINO DA SILVA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 49,41 **Valor total homologado:** R\$ 247,05

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

AVANILDO FIRMINO DA SILVA

06.270.322/0001-37

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Disponível em: <http://www.portal.nacionalcontratacoes.gov.br>. O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial de divulgação de informações e divulgação de resultados de licitação e de contratos administrativos celebrados pelo Poder Público.

É gerido pelo Conselho Nacional de Contratações Públicas (CNCPP), um órgão de assessoramento ao Poder Judiciário, criado pelo Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2019.

Item nº 71

Descrição: JARRA DE SUCO: JARRA PLÁSTICA PARA SUCO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.

000057

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 29,25 **Valor total estimado:** R\$ 292,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 23/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.597.304/0001-81 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 25,86 **Valor total homologado:** R\$ 258,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 1801404

000050

Descrição: TÁBUA PARA CORTAR CARNE EM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 50x30x1,5CM (CxLxA), FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** PÇ **Valor unitário estimado:** R\$ 52,69 **Valor total estimado:** R\$ 632,28

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 23/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.715.884/0001-39

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** Heaven comercial Ltda

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 52,68 **Valor total homologado:** R\$ 632,16

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	
1801403	SELO TÍPO PUNTO CÍRCULO EM PONTE ANIL PRANCO PARA DEFECÇÃO DE PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 22,5 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA	162	R\$ 3,80	18
1801401	PRATO TÍPO PUNTO CÍRCULO EM PONTE ANIL PRANCO PARA DEFECÇÃO DE PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 22,5 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA	162	R\$ 15,75	12
1801402	SALADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE 2 LITROS COM TAPACLOCHETE DE LITROS	12	R\$ 77,36	10
1801405	SACO TÍPO POLIETILENO RESISTENTE 12 X 30 CM QUADRADO KG	12	R\$ 4,80	15
1801404	TÁBUA PARA CORTAR CARNE EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE MEDIDAS APROXIMADAS 50x30x1,5CM FORMATO RETANGULAR NA COR BRANCA	12	R\$ 52,69	16

Item n° 20

000059

Descrição: CALDEIRAO DE ALUMINIO N. 24 CAPACIDADE MINIMA DE 9,5 LITROS.CALDEIRAO DE ALUMINIO N. 24
CAPACIDADE MINIMA DE 9,5 LITROS.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 22 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 84,0868

Valor total estimado: R\$ 1.849,9096

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 52968381/0001-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 22 **Valor unitário homologado:** R\$ 87,80 **Valor total homologado:** R\$ 1.491,60

Itens Arquivos Histórico

Notas Descrição Compras Compras Compras Compras

Item nº 36

Descrição: CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 18,47 **Valor total estimado:** R\$ 221,64

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 64209711/0001-53

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ENE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 18,45 **Valor total homologado:** R\$ 221,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 36 - Concha de Alumínio ou Aço Inox

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado
36	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
37	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
38	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
39	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
40	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
41	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
42	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
43	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
44	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
45	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
46	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
47	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
48	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
49	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47
50	CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,10 CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,18 CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,65 CM	12	R\$ 18,47

Item nº 195

000061

Descrição: RECIPIENTE DE PLASTICO TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA 47 CM X 31 CM E 19 CM DE PROFUNDIDADE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 120 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 40,76 **Valor total estimado:** R\$ 4.891,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 11/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.094.931/0001-80

Consultar sanções e penalidades do fornecedor: **Nome ou razão social do fornecedor:** LOPES VIEIRA CIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 120 **Valor unitário homologado:** R\$ 34,99 **Valor total homologado:** R\$ 4.198,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 3

Descrição: ASSADEIRA ALTA EM ALUMÍNIO Nº 4 (30,0 X 44,0 X 6,2)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 24 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 46,21 **Valor total estimado:** R\$ 1.109,04

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 55.176.303/0001-51

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL PRIME LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 24 **Valor unitário homologado:** R\$ 39,50 **Valor total homologado:** R\$ 948,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

000065

Item nº 13

Descrição: CANECA: DE ALUMINIO: CAPACIDADE MINIMA PARA (2,0 L): COM DIAMETRO MINIMO DE (22,0CM): ALTURA MINIMA DE (22,0CM): COM ESPESSURA MINIMA DE (2,5MM): ALCA BAQUELITE;

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 59,325 **Valor total estimado:** R\$ 118,65

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.531.865/0001-63

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 49,00 **Valor total homologado:** R\$ 49,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

CANECA DE ALUMINIO

R\$ 59,325

CAPACIDADE MINIMA PARA (2,0 L)

COM DIAMETRO MINIMO DE (22,0CM)

ALTURA MINIMA DE (22,0CM)

COM ESPESSURA MINIMA DE (2,5MM)

ALCA BAQUELITE

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

VALOR UNITARIO ESTIMADO: R\$ 59,325

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 118,65

SITUAÇÃO: INFORMADO

DATA DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2025

CNPJ/CPF OU Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: 12.531.865/0001-63

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA

INDICADOR DE SUBCONTRATAÇÃO: NÃO

PORTE DA EMPRESA: EPP

CÓDIGO DO PAÍS: BRA

USO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO

USO DO BENEFÍCIO ME/EPP: NÃO

USO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE: NÃO

QUANTIDADE HOMOLOGADA: 1

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$ 49,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 49,00

PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: 0.0000%

00006

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 8 Unidade de medida: PC Valor unitário estimado: R\$ 30,03 Valor total estimado: R\$ 240,24

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 33.492.360/0001-07

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 8 Valor unitário homologado: R\$ 19,09 Valor total homologado: R\$ 152,72

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 25

000065

Descrição: CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 605 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 10,77 **Valor total estimado:** R\$ 6.515,85

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.775.047/0001-30

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 605 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,50 **Valor total homologado:** R\$ 5.747,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item

Arquivos

Histórico

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
25	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
26	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
27	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
28	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
29	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
30	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
31	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
32	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
33	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
34	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
35	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
36	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
37	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
38	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
39	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
40	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
41	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
42	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
43	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
44	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
45	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
46	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
47	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
48	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
49	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77
50	CANECAS COM ALÇA EM INOX POLIPROPILENO LIVRE DE BPA (BISFENOL A), CAPACIDADE 300ML, LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, MEDIDA 121,79MM	605	R\$ 10,77

Item nº 29

Descrição: COLHER DE PAU MÉDIA 37 CM

000060

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 17,27 **Valor total estimado:** R\$ 51,81

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 64.209.711/0001-53

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ENÉ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,25 **Valor total homologado:** R\$ 51,75

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Items

Arquivos

Histórico

Item nº

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

1

COLHER DE PAU MÉDIA 37 CM
UNID: 3
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 17,27
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51,81

R\$ 17,27

1

COLHER DE PAU MÉDIA 37 CM
UNID: 3
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 17,27
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51,81

R\$ 17,27

1

COLHER DE PAU MÉDIA 37 CM
UNID: 3
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 17,27
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51,81

R\$ 17,27

1

COLHER DE PAU MÉDIA 37 CM

R\$ 17,27

1

COLHER DE PAU MÉDIA 37 CM

R\$ 17,27

1

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 13.724/2019, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o mais moderno sistema de planejamento e divulgação de informações sobre o processo de contratação pública, com o objetivo de promover a transparência, a eficiência e a integridade no uso dos recursos públicos.

O PNCP é o sistema de planejamento e divulgação de informações sobre o processo de contratação pública, com o objetivo de promover a transparência, a eficiência e a integridade no uso dos recursos públicos.

0 Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 46/2025

Item nº 40

000006

Últ

Descrição: ABRIDOR DE LATA

Lo

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Me

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Me

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

De

Quantidade: 5 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 6,29 Valor total estimado: R\$ 31,45

Id

RESULTADO(S)

Ot

Cc

Pr

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 06.270.322/0001-37

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AVANILDO FIRMINO DA SILVA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 6,21 Valor total homologado: R\$ 31,05

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

37	COPO TERMICO 600ML	30	R\$ 30,89	R\$ 9
38	POTE DE VIDRO COM TAMPA	30	R\$ 11,09	R\$ 3
39	TÁBUAS DE CORTE	8	R\$ 47,04	R\$ 3
40	ABRIDOR DE LATA	5	R\$ 6,29	R\$ 3

Exibir: 5

36-40 de 80 itens

Página: 8

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

000066

Item nº 106

Descrição: SALADEIRA COM TAMPA 5 LTS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 8 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 24.1733 Valor total estimado: R\$ 193.3864

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 10/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47529.693/0001-78

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 8 Valor unitário homologado: R\$ 19.97 Valor total homologado: R\$ 159,76

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 17,0000%

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
SALADEIRA COM TAMPA 5 LTS	8	R\$ 24.1733
INCENTIVO PRODUTIVO BÁSICO	0	R\$ 0,00
MARGEM DE PREFERÊNCIA ADICIONAL	0	R\$ 0,00
MARGEM DE PREFERÊNCIA NORMAL	0	R\$ 0,00
EXIGÊNCIA DE CONTEÚDO NACIONAL	0	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	8	R\$ 193.3864
VALOR TOTAL HOMOLOGADO	8	R\$ 159,76
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	8	R\$ 19,97
VALOR TOTAL HOMOLOGADO	8	R\$ 159,76

Assinatura do prestatador

Assinatura do prestatador

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.132/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação, centralizada e organizada das atos exigidos em todo o processo de licitação e contratação, administrados e gerenciados pelo novo sistema.

Exigido pela Comissão Especial da Receita Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O atual envolvimento do prestatador no PNCP, o qual se encontra em fase de construção de uma conexão direta legal, homologado pelos indicados a cumprir a finalidade prevista.

Item nº 20

Descrição: Faca para legumes em inox, faca de carne profissional 6", dimensões aproximadas 2x10x29 cm, cabo branco em polipropileno20

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 35 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 70,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.450,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.283.640/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: N. AUGUSTO BRASIL DA SILVA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 35 **Valor unitário homologado:** R\$ 70,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.450,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%



Conheça mais sobre o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e como ele funciona, clique aqui para acessar o site. O PNCP é o sistema de contratação pública centralizado e integrado, que reúne em uma única plataforma o processo administrativo de contratação pública, desde a publicação da licitação até a entrega dos bens e serviços.

É gerido pelo Comitê Gestor de Referência de Contratações Públicas, um órgão colegiado responsável por coordenar as atividades administrativas do PNCP, conforme o Decreto nº 30.704, de 12 de agosto de 2021.

Item n° 37

000070

Descrição: PRATO FUNDO DE VIDRO - Prato fundo, com 22 cm de diâmetro, - Vidro temperado, - Imagem ilustrativa -

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 11,95 **Valor total estimado:** R\$ 1.195,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 30/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 05.891.838/0001-36

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: AMPLA COMERCIAL EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,70 **Valor total homologado:** R\$ 970,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 6

Descrição: COLHER DE MESA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDAS LISAS POLIDA SEM REBARBAS, DE 18 A 21CM DE COMPRIMENTO.

000071

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 5,89 Valor total estimado: R\$ 294,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.408.760/0001-44

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MAXX LYDER COM E ART EQUIP INFORMATICA L

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 4,95 Valor total homologado: R\$ 247,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 15,9593%

Item nº 51

000072

Descrição: COLHERES DE SOBREMESA, EM INOX, PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE CRIANÇAS. **DESCRIÇÃO:** ALTURA OU COMPRIMENTO MÍNIMO: 175MM E ESPESSURA MÍNIMA: 1.80MM, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 150 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 3,18 **Valor total estimado:** R\$ 477,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 06.270.322/0001-37

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: AVANILDO FIRMINO DA SILVA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,15 **Valor total homologado:** R\$ 472,50

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Lei nº 14.133/2021 e Portal Nacional de Contratações Públicas (NPCC) e o meio eletrônico devem destinar-se à divulgação controlizada e obrigatória dos atos relativos aos procedimentos de contratação administrativa de interesse público nacional.

É órgão do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 4.244, de 2 de julho de 2002.

O sistema tem como finalidade de Portal a divulgação obrigatória de informações sobre a contratação pública, homologada pelos indicados e o respectivo andamento.

Item nº 3

Descrição: FACA Especificação: MATERIAL: AÇO INOX TAMANHO: PADRÃO PARA REFEIÇÕES ALMOÇO/JANTAR

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Semi benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 3,2083 Valor total estimado: R\$ 38,50

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 11/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.573.521/0001-91

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MERCADO PAGO COM REPRESENTAÇÕES

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 3,2083 Valor total homologado: R\$ 38,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CARTÃO DE REFEIÇÃO: MATERIAL: AÇO
INOX TAMANHO: PADRÃO PARA
REFEIÇÕES ALMOÇO/JANTAR

R\$ 3,2083

COLHERES: MATERIAL: AÇO INOX TAMANHO:
PADRÃO PARA REFEIÇÕES
ALMOÇO/JANTAR

R\$ 3,2083

FACA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO
INOX TAMANHO: PADRÃO PARA
REFEIÇÕES ALMOÇO/JANTAR

R\$ 3,2083

PLAQUETA DE VIDRO: ESPECIFICAÇÃO:
RETO, 10x10, TRANSPARENTE PARA
REFEIÇÕES ALMOÇO/JANTAR, 100g
QUANTIDADE: 12

R\$ 38,50

QUANTIDADE: 12 UNIDADE: UNIDADE
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2083

R\$ 38,50

Item nº 135

Descrição: GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS, RESISTENTE A ARRANHÕES, AMASSADOS E DESBOTAMENTOS, POSSUIR UMA EXCELENTE RETENÇÃO TÉRMICA PARA MANTER OS LÍQUIDOS NA TEMPERATURA IDEAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: COM TORNEIRA PLÁSTICA, TRÍPE, RETRÁTIL E ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COMPRIMENTO 27,5 LARGURA 27,5 ALTURA 42,5 - NAS CORES AZUL E VERMELHO. GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS, RESISTENTE A ARRANHÕES, AMASSADOS E DESBOTAMENTOS, POSSUIR UMA EXCELENTE RETENÇÃO TÉRMICA PARA MANTER OS LÍQUIDOS NA TEMPERATURA IDEAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: COM TORNEIRA PLÁSTICA, TRÍPE, RETRÁTIL E ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COMPRIMENTO 27,5 LARGURA 27,5 ALTURA 42,5 - NAS CORES AZUL E VERMELHO.

000074

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologada **Tipo:** Material **Categoria do item de oferta:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CNA-PAC):** Não

Quantidade: 7 **Unidade de medida:** unidade sem fracionamento indiv. **Valor unitário estimado:** R\$ 226,84 **Valor total estimado:** R\$ 1.587,88

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 21/05/2023 **Situação:** Informada

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.208.002/0001-89 **Societário, sócios e responsáveis do fornecedor:** **Nome ou razão social do fornecedor:** 52.208.000 JOSE DE CASTRO COMES FILHO

Indicação de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 7 **Valor unitário homologado:** R\$ 135,00 **Valor total homologado:** R\$ 945,00

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 40

000075

Descrição: RALADOR 4 FACES INOX - MATERIAL DO RALADOR: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX TIPO DE RALADOR: MANUAL QUANTIDADE DE FACES: 4. QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 4. DIMENSÕES APROXIMADAS: 104 MM X 80 MM X 226 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 20,30 **Valor total estimado:** R\$ 609,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 40º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 52.236.025/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 20,30 **Valor total homologado:** R\$ 609,00

000070

Item n° 40

Descrição: Panela de Pressão 7,5L, fechamento externo em Alumínio. Deve possuir 8 travas na tampa para vedação completa e duas válvulas adicionais para saída de pressão em caso de obstrução da válvula principal. Capacidade para 7,5L. Certificada pelo INMETRO e com 2 anos de garantia de fábrica

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 310,00 **Valor total estimado:** R\$ 310,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 24.765.538/0001-55

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** VILMAR CASTANHEIRA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 310,00 **Valor total homologado:** R\$ 310,00

Item nº 20

Descrição: ESCORREDOR DE LOUÇA DE BANCADA; POSSUI 2 NÍVEIS; COM ESCORREDOR PORTA COPOS; COM PORTA TALHERES; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 52 CM DE LARGURA X 28 CM DE COMPRIMENTO X 30,5 CM DE ALTURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 32 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 110,67 **Valor total estimado:** R\$ 3.541,44

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 20º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 52.236.025/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 32 **Valor unitário homologado:** R\$ 80,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.560,00

000076

Item nº 7

Descrição: ASSADEIRA (P/ CARNE): FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS DOBRÁVEIS. MEDIDA MINIMA: ALT. 7,0 CM X LARG. 38 CM X COMPR. 55 CM. - LINHA INDUSTRIAL/HOTEL.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 244 **Unidade de medida:** UNIDADE (UND) **Valor unitário estimado:** R\$ 150,13

Valor total estimado: R\$ 36.631,72

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.036.508/0001-51

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 244 **Valor unitário homologado:** R\$ 110,00

000079

Item nº 31

Descrição: PEGADOR DE SALADA EM INOX - Peça inteiramente produzida em aço inoxidável, - Resistente e fácil de limpar, - Dimensão aprox.: 20cm de comprimento total. - Imagem ilustrativa -

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 30,86 **Valor total estimado:** R\$ 123,44

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 30/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 59.745.984/0001-01

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 30,86 **Valor total homologado:** R\$ 123,44

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nº Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
31	PEGADOR DE SALADA EM INOX - Peça inteiramente produzida em aço inoxidável, - Resistente e fácil de limpar, - Dimensão aprox.: 20cm de comprimento total. - Imagem ilustrativa -	4	R\$ 30,86	R\$ 123,44
32	PLACA DE PORTA EM INOX - Placa inteira produzida em aço inoxidável, - Resistente e fácil de limpar, - Dimensão aprox.: 20cm de comprimento total. - Imagem ilustrativa -	4	R\$ 30,86	R\$ 123,44
33	PLACA DE PORTA EM INOX - Placa inteira produzida em aço inoxidável, - Resistente e fácil de limpar, - Dimensão aprox.: 20cm de comprimento total. - Imagem ilustrativa -	4	R\$ 30,86	R\$ 123,44
34	PLACA DE PORTA EM INOX - Placa inteira produzida em aço inoxidável, - Resistente e fácil de limpar, - Dimensão aprox.: 20cm de comprimento total. - Imagem ilustrativa -	4	R\$ 30,86	R\$ 123,44
35	PLACA DE PORTA EM INOX - Placa inteira produzida em aço inoxidável, - Resistente e fácil de limpar, - Dimensão aprox.: 20cm de comprimento total. - Imagem ilustrativa -	4	R\$ 30,86	R\$ 123,44

Item n° 22

000000

Descrição: FACA PARA CORTAR PÃO - Faca para cortar pão, - Cabo anatômico preto com ABS injetado, - Lâmina serrilhada, - Tamanho da lâmina aprox.: 20cm, - Dimensões aprox.: A 3cm (parte mais alta) e espessura de ... Especificações completas Conforme Anexo I

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 41,25 **Valor total estimado:** R\$ 82,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 59.745.964/0001-01

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 41,25 **Valor total homologado:** R\$ 82,50

Item n° 28

000081

Descrição: Escorredor material: aço inoxidável, diâmetro: 29, aplicação: macarrão, características adicionais: com alças

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 115,00 **Valor total estimado:** R\$ 345,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 10/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 21.022.529/0001-86

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: L C O DE NASCIMENTO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 115,00 **Valor total homologado:** R\$ 345,00

Porcentual da desconta aplicada ao critério de julgamento: 0,0000%

Quantidade de unidades de medida
do material base do item no lote

Escorredor material: aço inoxidável

R\$ 237,00

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável

R\$ 115,00

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável

R\$ 115,00

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável

R\$ 115,00

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável

Escorredor material: aço inoxidável



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o novo sistema nacional destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em 30% do orçamento e contratos administrativos do Brasil pelo novo diploma.

É gerido pela Comissão Gestora Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado do Poder Judiciário, instituído pelo Decreto nº 10.764, de 1º de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma modernização digital, homologação pelos indicados a compor o ditado comite

000082

Item n° 25

Descrição: PEGADOR IDE ARROZ, EM AÇO INOXIDAVEL OU NYLON DE ALTA RESISTENCIA TERMICA (MIN. 200° C).
COMPRIMENTO MINIMO 25 CM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 19,25 **Valor total estimado:** R\$ 96,25

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 18/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.408.760/0001-44

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MAXX LYDER COM E ART EQUIP INFORMATICA L

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 16,60 **Valor total homologado:** R\$ 83,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 13,7662%

PANELA ELÉTRICA - ALUMINIO

4

R\$ 16,60

PANELA ELÉTRICA - ALUMINIO

4

R\$ 16,60

PANELA ELÉTRICA - ALUMINIO

4

R\$ 16,60

PANELA ELÉTRICA - ALUMINIO

4

R\$ 16,60

PANELA ELÉTRICA - ALUMINIO

4

R\$ 16,60

PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 13.174/2015, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação, com transparência e obrigatoriedade, dos atos expostos em sede de licitações e contratos administrativos, abrangidos pela nova Lei nº 14.018/2023.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2020.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção que já foi homologada pelos indicados a cumprir a função comitê.

A transparência e a dignidade e a qualidade das informações e dos arquivos relativos às contratações da administração do PNCP por força da Lei nº 24.193, de 2021, são da inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item nº 24

000083

Descrição: Garfo de mesa para refeição, em inox, comprimento mínimo 18 cm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 450 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 10,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.283.640/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: N. AUGUSTO BRASIL DA SILVA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 450 **Valor unitário homologado:** R\$ 10,00

Valor total homologado: R\$ 4.500,00

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

**NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Consulte pelo Item nº 243.117, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o site eletrônico que tem como finalidade a divulgação e a transparência dos atos e procedimentos administrativos e financeiros adotados pelo Brasil.

Regido pelo Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

Item n° 15

-000084

Descrição: GARRAFA THERMICA GRANDE - DE APERTAR - CAPACIDADE: 1.8L A 2.5L

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 6 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 290.00 Valor total estimado: R\$ 1.740.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.408.760/0001-44

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MAXX LYDER COM E ART EQUIP INFORMATICA L

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 6 Valor unitário homologado: R\$ 268.90 Valor total homologado: R\$ 1.613.40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 7.2759%

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial de compra, contratação, licitação e obrigatoriedade dos atos realizados em nome de contratações e contratos administrativos apoiados pelo Brasil.

É criado pelo Conselho Superior da Administração Nacional de Contratações Públicas, um conselho deliberativo com representantes estabelecidos no Decreto nº 10.354, de 1 de agosto de 2019.

O desenvolvimento do portal do PNCP é um esforço conjunto de construção no âmbito do Sistema Nacional de Administração Pública (SNAP) e do Conselho Superior da Administração Nacional de Contratações Públicas (CSNCP).

A transparência, a integridade e a qualidade das informações e dos dados relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por meio da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

000085

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 19,99 **Valor total estimado:** R\$ 99,95

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 91362590/0116-05

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 19,99 Valor total homologado: R\$ 99,95

Porcentaje de docente calificado en criterio de desempeño: 0.0000"

Item nº 11

-000086

Descrição: 7303.73166-Caneca fervedor, MATERIAL: Alumínio polido, TAMANHO: Altura: 22cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem tampa, cabo em baquelite, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 8 **Unidade de medida:** Unitário **Valor unitário estimado:** R\$ 52,80 **Valor total estimado:** R\$ 422,40

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 27/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.327985/0002-57

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PLATINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 8 **Valor unitário homologado:** R\$ 52,80 **Valor total homologado:** R\$ 422,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

7303.73166-Caneca fervedor,
MATERIAL: Alumínio polido, TAMANHO: 22cm, 25,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem tampa, cabo em
baquelite, UNID. DE MEDIDA: Unitário

7303.73166-Caneca fervedor,
MATERIAL: Alumínio polido, TAMANHO: 22cm, 25,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem tampa, cabo em
baquelite, UNID. DE MEDIDA: Unitário

7303.73166-Caneca fervedor,
MATERIAL: Alumínio polido, TAMANHO: 22cm, 25,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem tampa, cabo em
baquelite, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item n° 1

•000087

Descrição: PIPOQUEIRA

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade und **Valor unitário estimado:** R\$ 124,90 **Valor total estimado:** R\$ 124,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 28/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 87296.026/0190-45

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA IPE

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 124,90 **Valor total homologado:** R\$ 124,90

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos obrigados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado formado por suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma conexão direta legal, homologado pelos órgãos e com o auxílio externo.

Adequação, fidelidade e veracidade das informações e dos arquivos relativos ao contrato são disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 Ministério da Economia

 Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

380000-

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 228 **Unidade de medida:** UNIDADE (UND) **Valor unitário estimado:** R\$ 21,35

Valor total estimado: R\$ 4.867,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 30/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 41730.450/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 228 Valor unitário homologado: R\$ 14,03 Valor total homologado: R\$ 3.198,84

Descontos de docente aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 41

Descrição: ESPATULA RASPADORA EM ACO INOX, EM FORMATO RETANGULAR, PERFUESPATULA RASPADORA EM ACO INOX, EM FORMATO RETANGULAR, PERFURADA, COM CABO EM POLIPROPILENO BRANCO. FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS: 160MM X 100MM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 21.8333 **Valor total estimado:** R\$ 654,999

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 52.968.361/0001-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 21,83 **Valor total homologado:** R\$ 654,90

Item nº 1

-000090

Descrição: AFIADOR DE FACAS RETO. MATERIAL DO CORPO DO AFIADOR: CABO PLÁSTICO | MATERIAL DA SUPERFÍCIE DE AFIÇÃO: AÇO | APLICAÇÃO: FACAS.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do Item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 54 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 25,61 **Valor total estimado:** R\$ 1382,94

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 28/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34987691/0001-80

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** JOAO BATISTA LIMA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 54 **Valor unitário homologado:** R\$ 13,50 **Valor total homologado:** R\$ 729,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

AFIADOR DE FACAS RETO. MATERIAL
DO CORPO DO AFIADOR: CABO
PLÁSTICO | MATERIAL DA SUPERFÍCIE
DE AFIÇÃO: AÇO | APLICAÇÃO: FACAS.

AFIADOR DE FACAS RETO. MATERIAL
DO CORPO DO AFIADOR: CABO
PLÁSTICO | MATERIAL DA SUPERFÍCIE
DE AFIÇÃO: AÇO | APLICAÇÃO: FACAS.

AFIADOR DE FACAS RETO. MATERIAL
DO CORPO DO AFIADOR: CABO
PLÁSTICO | MATERIAL DA SUPERFÍCIE
DE AFIÇÃO: AÇO | APLICAÇÃO: FACAS.

AFIADOR DE FACAS RETO. MATERIAL
DO CORPO DO AFIADOR: CABO
PLÁSTICO | MATERIAL DA SUPERFÍCIE
DE AFIÇÃO: AÇO | APLICAÇÃO: FACAS.

AFIADOR DE FACAS RETO. MATERIAL
DO CORPO DO AFIADOR: CABO
PLÁSTICO | MATERIAL DA SUPERFÍCIE
DE AFIÇÃO: AÇO | APLICAÇÃO: FACAS.

Item n° 4

Descrição: Bacia material: plástico, capacidade: 11, características adicionais: redonda

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 6 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 15,00 **Valor total estimado:** R\$ 90,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07656913/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RONALDO DOS S. DA SILVA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 6 **Valor unitário homologado:** R\$ 15,00 **Valor total homologado:** R\$ 90,00

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 3

-000092

Descrição: BACIA PLÁSTICA MÉDIA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 82 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 23.40 **Valor total estimado:** R\$ 1.918.80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51.978.129/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 82 **Valor unitário homologado:** R\$ 16.87 **Valor total homologado:** R\$ 1.383.34

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

BACIA PLÁSTICA MÉDIA	82	R\$ 23.40
BACIA PLÁSTICA GRANDE	82	R\$ 23.40
BACIA PLÁSTICA MÉDIA	82	R\$ 23.40
BACIA PLÁSTICA PEQUENA	82	R\$ 23.40
BACIA PLÁSTICA GRANDE	82	R\$ 23.40
BACIA PLÁSTICA MÉDIA	82	R\$ 23.40
BACIA PLÁSTICA PEQUENA	82	R\$ 23.40

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o novo ambiente oficial destinado à divulgação controlada e computacionalizada das exigências e condições de contratação e contratos administrativos advindos pelo novo diploma.

O portal é um Comitê Gestor da Mode Nacional de Contratações Públicas, um colegiado multidisciplinar com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma infraestrutura digital, homologada pelos indicados a tempo e medida com o

A divulgação, disponibilização e publicidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item nº 5

000093

Descrição: BACIA PLASTICA - 34 LITROS BACIA PLASTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORCADA, 228X546MM, CAPACIDADE DE 34 LITROS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 24,55 **Valor total estimado:** R\$ 491,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 24/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.968.738/0001-76

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 18,50 **Valor total homologado:** R\$ 370,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Arquivos Histórico

-000094

Item nº 4

Descrição: Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 6 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 30,27 **Valor total estimado:** R\$ 181,62

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.787.054/0001-03

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 6 **Valor unitário homologado:** R\$ 30,27 **Valor total homologado:** R\$ 181,62

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Arquivos: Histórico

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
4	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
5	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
6	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
7	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
8	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
9	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
10	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
11	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
12	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
13	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
14	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
15	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
16	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
17	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
18	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
19	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27
20	Batedor fue profissional tipo pera 25 cm. Cabo fabricado em polietileno profissional, parte superior em aço inox	6	R\$ 30,27

000095

Item nº 11

Descrição: BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 17,74 **Valor total estimado:** R\$ 354,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 55.176.303/0001-51

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL PRIME LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,00 **Valor total homologado:** R\$ 240,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
11	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
12	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
13	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
14	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
16	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
17	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
18	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
19	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
20	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 7L 30 CM MATERIAL DE SILICONE 100% ATOXICO	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00

Item n° 25

000096

Descrição: BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO DE CAPACIDADE DE 4 5 LITROS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 22 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 5,47 **Valor total estimado:** R\$ 120,34

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 11/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.427.828/0001-14

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FABIANA RODRIGUES PEREIRA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 22 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,93 **Valor total homologado:** R\$ 108,46

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 1

-000097

Descrição: Xicara

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 20 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 401,80 Valor total estimado: R\$ 8.036,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 14/04/2023 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 09.035.549/0001-96

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MARCOS E BERTA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 117,00 Valor total homologado: R\$ 234,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Home

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Índice

Descrição

Quantidade

Valor Unitário Estimado

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial destinado à divulgação obrigatória dos atos, oriundos em sede de licitação e contratos administrativos, elaborados pelo novo diploma.

É gerido pela Comissão Gestora da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 12 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um exemplo concreto de construção de uma tecnologia aberta, legal, homologada por especialistas e com o aval do comitê.

A adequação, atualização e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

000098

Item n° 13

Descrição: COPO INFANTIL ANTIVAZAMENTO - Copo de Transição Infantil com Tampa e Alça 330ml Características: - Sobretampa para proteção - Dimensão (Comp x Larg x Alt) 116x116x130,7 cm - Volume 330 ml - BPA FREE. Cor: azul

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 25,08 **Valor total estimado:** R\$ 1.003,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 26/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.124.605/0001-62

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ROCI DO CARMO CARDOSO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,85 **Valor total homologado:** R\$ 954,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item Arquivo Atas de Registro de Preço Histórico

Nome: ROCI DO CARMO CARDOSO Quantidade: 40 Valor unitário: R\$ 23,85 Valor total: R\$ 954,00

Item nº 24

000099

Descrição: Canecão de Alumínio com cabo baquelite, capacidade 3 l

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 45,01 **Valor total estimado:** R\$ 675,15

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 64.209.711/0001-53

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ENE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 45,00 **Valor total homologado:** R\$ 675,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens

Arquivos

Histórico

Item

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

UF

CAV. TEL. ALUM. 300ML COM
CABO BAQUELITE 3L
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML

15

R\$ 45,00

PR

CAV. TEL. ALUM. 300ML COM
CABO BAQUELITE 3L
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML

15

R\$ 45,00

PR

CAV. TEL. ALUM. 300ML COM
CABO BAQUELITE 3L

15

R\$ 45,00

PR

CAV. TEL. ALUM. 300ML COM
CABO BAQUELITE 3L

15

R\$ 45,00

PR

CAV. TEL. ALUM. 300ML COM
CABO BAQUELITE 3L
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML
BARRIL ALUM. 300ML

15

R\$ 45,00

PR

Item n° 18

Descrição: COPO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: LIQUIDOS CAPACIDADE 350 ML UTILIZAÇÃO: REUTILIZAVEL.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 67 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 5,23 **Valor total estimado:** R\$ 350,41

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 18º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 52.236.025/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor:

Nome ou razão social do fornecedor: 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 67 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,23 **Valor total homologado:** R\$ 350,41

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item nº 29

000101

Descrição: Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 9 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 30.97 **Valor total estimado:** R\$ 278.73

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27787054/0001-03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porto da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 9 **Valor unitário homologado:** R\$ 30.97 **Valor total homologado:** R\$ 278.73

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Menu Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73
29	Descascador de legumes. Em aço inox. Multi funcional, descasca, rala e corta legumes e frutas.	9	R\$ 30.97	R\$ 278.73

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Devido à Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado a divulgação compulsória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos, abrangendo todo o Brasil.

Item n° 66

000102

Descrição: ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE 30 CM DE DIAMETRO E 10 CM DE PROFUNDIDADE INTEIRICO EM AÇO INOX

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 61,26 **Valor total estimado:** R\$ 3.063,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 11/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 35.094.931/0001-80

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** LOPES VIEIRA CIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 60,99 **Valor total homologado:** R\$ 3.049,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 16

000103

Descrição: FRIGIDEIRA MEDIA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: unidade Valor unitário estimado: R\$ 69,37 Valor total estimado: R\$ 69,37

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 17683.269/0001-12

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: JOELFLOR PEREIRA DA ROCHA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 34,90 Valor total homologado: R\$ 34,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
16	FRIGIDEIRA MEDIA	1	R\$ 69,37	R\$ 69,37
17	ESPATULA DE SILICONE	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
18	DETORQUE LAVABO E CASACAS 20x10x10	95	R\$ 1,05	R\$ 99,75
19	ALCOOL 70% EM GEL HIDRATANTE 70x120x10	95	R\$ 11,29	R\$ 1072,55
20	REJANE PEREIRA DA SILVA (CPF: 0001-12)	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos expressos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

Item n° 14

-000104

Descrição: FRIGIDEIRA DE 28X28 CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 63,29 Valor total estimado: R\$ 632,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 27/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 06.270.322/0001-37

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: AVANILDO FIRMINO DA SILVA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 60,21 Valor total homologado: R\$ 602,10

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

AVANILDO FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 06.270.322/0001-37

R\$ 60,21

AVANILDO FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 06.270.322/0001-37

R\$ 60,21

AVANILDO FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 06.270.322/0001-37

R\$ 60,21

AVANILDO FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 06.270.322/0001-37

R\$ 60,21


NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial de link para a contratação centralizada e obrigatória dos atos em todos os níveis de governo e controle administrativo previstos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Sistema Nacional de Contratações Públicas, um colegiado multidisciplinar com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 6 de agosto de 2021.

O acesso a esse Portal é gratuito, e o usuário deve cumprir as condições de uma conexão direta, segura, rápida, acessível e adequada a todos os dispositivos.

A adesão, a divulgação e a publicação das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP são regidas pela Lei nº 14.133/2021, e, se houver, a responsabilidade dos órgãos e unidades contratantes.

Item n° 5

000105

Descrição: Copo De Vidro capacidade: 200, diâmetro boca: 64, altura: 96, cor: transparente, tipo uso: água/suco/refrigerante, características adicionais: fundo reforçado com no mínimo 15 mm

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** Caixa 6 UN **Valor unitário estimado:** R\$ 35.97 **Valor total estimado:** R\$ 431.64

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º: **Data do resultado da homologação:** 10/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 21.022.529/0001-86

Consultar sanções e penalidades do fornecedor:

Nome ou razão social do fornecedor: L C Q DE NASCIMENTO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 35.97 **Valor total homologado:** R\$ 431.64

Item nº 4**-000106**

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR 5 L - FORMATO: RETANGULAR. ESTILO: CLÁSSICO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM X 25 CM X 7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). MATERIAL DA TIGELA: VIDRO. COR DA ASSADEIRA: TRANSPARENTE. TRANSPARENTE. DESIGN: COM ALÇAS LATERAIS EM VIDRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSADEIRA SEM EMENDAS.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 107,70 **Valor total estimado:** R\$ 1.615,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 4º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 52.236.025/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 70,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.050,00

000107

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Valor unitário estimado: R\$ 120,20 Valor total estimado: R\$ 360,60

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 02/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51978.129/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 120,20 Valor total homologado: R\$ 360,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Data do resultado da homologação: 02/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 51978.129/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 120,20 Valor total homologado: R\$ 360,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 17

-000108

Descrição: Panela tipo caçarola, de alumínio batido, tamanho nº 20 - Panela tipo caçarola, de alumínio batido, tamanho nº 20, medidas: 20 cm de diâmetro, altura: 10,0 cm, volume: 3,1 litros, espessura de 2,0 mm

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 54,37 **Valor total estimado:** R\$ 271,85

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 28.453.476/0001-05

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 54,35 **Valor total homologado:** R\$ 271,75

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Atas do Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item nº 9

-000109

Descrição: Pote material: polietileno, capacidade: 500, características adicionais: com tampa rosqueável

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 13,90 **Valor total estimado:** R\$ 278,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07856913/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor:

Nome ou razão social do fornecedor: RONALDO DOS S. DA SILVA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 13,90 **Valor total homologado:** R\$ 278,00

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

-000110

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 16,00 Valor total estimado: R\$ 32,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/06/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 24.765.538/0001-55
[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) Nome ou razão social do fornecedor: VILMAR CASTANHEIRA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 16.00 Valor total homologado: R\$ 32.00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item nº 114

000111

Descrição: VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA PAINEL DE PRESSÃO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 12,3633 **Valor total estimado:** R\$ 247,266

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 10/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47529.693/0001-78

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,21 **Valor total homologado:** R\$ 244,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 1,0000%

ITEM 114 - VÁLVULAS DE SEGURANÇA

DESCR. MATERIAL VÍDEO

CONTEÚDO COMPLEMENTO

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO

QNTD

ITEM 114 - VÁLVULAS DE SEGURANÇA

DESCR. MATERIAL

ITEM 114 - VÁLVULAS DE SEGURANÇA

DESCR. MATERIAL

ITEM 114 - VÁLVULAS DE SEGURANÇA

DESCR. MATERIAL

ITEM 114 - VÁLVULAS DE SEGURANÇA

QNTD

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Trata-se a Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico CNP, destinados a divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos ao processo de licitação e contratação administrativas elaboradas pelo nível federal.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições definidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item nº 20

000112

Descrição: BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS; MATERIAL: SILICONE; CARGAS DE REFORÇO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 15,1333 **Valor total estimado:** R\$ 302,666

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 10/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47529.693/0001-78

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 13,91 **Valor total homologado:** R\$ 278,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 8.0000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário estimado	
------	-----------	------------	-------------------------	--

12	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO	20	R\$ 15,1333	302,666
----	---------------------------------	----	-------------	---------

13	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS; MATERIAL: SILICONE; CARGAS DE REFORÇO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 15,1333	302,666
----	---	----	-------------	---------

14	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS; MATERIAL: SILICONE; CARGAS DE REFORÇO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 15,1333	302,666
----	---	----	-------------	---------

15	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS; MATERIAL: SILICONE; CARGAS DE REFORÇO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 15,1333	302,666
----	---	----	-------------	---------

16	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS; MATERIAL: SILICONE; CARGAS DE REFORÇO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	20	R\$ 15,1333	302,666
----	---	----	-------------	---------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 1

-000113

MCR23100

Cotação: 9701

Data Cotação: 24/06/2025

Usuário: PNSPONTES

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 160/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.22.02.1913-1 GARRAFA (TIPO SQUEEZE) CAP. 500ML. PLÁSTICA EM POLITILENO DE - UN	0,40	72,000	19,60	1.411,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
19,60	0,40	19,20	19,60	19,99	2,02

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			19,20	1.382,40	-2,04
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			19,99	1.439,28	1,99
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.23.01.0013-7 COADOR DE CAFÉ EM TECIDO 20CM DE COMP. - UN	1,99	156,000	16,65	2.597,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
16,31	1,99	14,40	16,65	19,25	11,98

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			14,40	2.246,40	-13,51
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			16,31	2.544,36	-2,04
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			19,25	3.003,00	15,62
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.23.01.0096-0 GARFO EM INOX PARA SOBREMESA - UN	0,62	24,000	9,45	226,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9,03	0,62	9,00	9,45	10,33	8,56

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			9,00	216,00	-4,76
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			9,03	216,72	-4,44
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			10,33	247,92	9,31
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.23.01.0098-6 ESPÁTULA EM INOX P/ BOLO - UN	7,52	15,000	29,70	445,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
29,54	7,52	20,57	29,70	39,00	25,33

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			20,57	308,55	-30,74
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			29,54	443,10	-0,54



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

39,00

585,00

31,31

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.23.01.0199-0 GARRAFÃO TÉRMICO 5 LTS - UN	4,07	10,000	52,18	521,80

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	49,41	4,07	49,20	52,18	57,94	7,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			49,20	492,00	-5,71

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

49,41

494,10

-5,31

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

57,94

579,40

1

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.23.01.0461-2 JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS CAPACIDADE 04 LITROS - UN	6,82	12,000	32,68	392,16

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	32,68	6,82	25,86	32,68	39,50	20,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			25,86	310,32	-20,87

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

39,50

474,00

20,87

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.23.01.0565-1 TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO 50X30CM - UN	3,74	12,000	48,94	587,28

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	48,94	3,74	45,20	48,94	52,68	7

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			45,20	542,40	-7,64

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

52,68

632,16

7,64

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.23.01.0586-4 CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM TAMPAS - 10 LITROS - UN	10,46	10,000	82,34	823,40

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	87,21	10,46	67,80	82,34	92,00	12,71

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			67,80	678,00	-17,66

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

87,21

872,10

5,91

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

92,00

920,00

11,73

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

8. 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 3

-000114
MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.23.01.0629-1 CONCHA DE ALUMINIO TAMANHO MÉDIO - UN	6,83	12,000	27,57	330,84	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	29,36	6,83	18,45	27,57	34,90	24,79
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			18,45	221,40	-33,08	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			29,36	352,32	6,49	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			34,90	418,80	26,59	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.23.01.0799-9 POTE PLASTICO REFORÇADO - COM TAMPA - RETANGULAR - MEDINDO A - UN	9,84	36,000	46,33	1.667,88	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	45,00	9,84	34,99	46,33	58,99	21,25
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			34,99	1.259,64	-24,48	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			45,00	1.620,00	-2,87	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			58,99	2.123,64	27,33	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
11	1.23.01.0932-0 SUPORTE PLÁSTICO P/ COADOR DE CAFÉ - UN	0,27	20,000	19,27	385,40	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	19,27	0,27	18,99	19,27	19,54	1,43
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			18,99	379,80	-1,45	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			19,54	390,80	1,40	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.23.01.0965-7 ASSADEIRA; EM ALUMINIO; - UN	10,61	12,000	53,27	639,24	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	54,99	10,61	39,50	53,27	65,31	19,91
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			39,50	474,00	-25,85	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			54,99	659,88	3,23	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			65,31	783,72	22,60	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.23.01.0973-8 CANECA EM ALUMÍNIO; - UN	7,16	20,000	47,37	947,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
49,00	7,16	37,90	47,37	55,21	15,12

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			37,90	758,00	-19,99
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			49,00	980,00	3,44
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			55,21	1.104,20	16,55
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.23.01.1023-0 JARRA PLASTICA COM TAMPA - 1.8 LTS - UN	2,41	12,000	21,50	258,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
21,50	2,41	19,09	21,50	23,90	11,19

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			19,09	229,08	-11,21
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			23,90	286,80	11,16
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.23.01.1075-2 CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO - 300ml, INFANTIL, COM ALÇA - UN	2,37	36,000	12,84	462,24

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
14,20	2,37	9,50	12,84	14,81	18,48

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			9,50	342,00	-26,
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			14,20	511,20	10,59
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			14,81	533,16	15,34
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.23.01.1120-1 COLHER DE PAU OVAL, 44CM - UN	1,52	12,000	16,98	203,76

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
17,25	1,52	14,99	16,98	18,69	8,97

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			14,99	179,88	-11,72
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			17,25	207,00	1,59
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			18,69	224,28	10,07

8. 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 5

000115
MOR 23100

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
17	1.23.01.1306-9	1,84	24,000	8,80	211,20	
ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM PO - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	9,90	1,84	6,21	8,80	10,30	20,91
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI			6,21	149,04	-29,43	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			9,90	237,60	12,50	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			10,30	247,20	17,05	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
em Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
18 1.23.01.1328-0		7,10	6,000	77,98	467,88	
FACA PARA CARNES em lâmina de aço inoxidável, cabo em poliet - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	76,70	7,10	70,00	77,98	87,25	9,11
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			70,00	420,00	-10,23	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			76,70	460,20	-1,64	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			87,25	523,50	11,89	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.23.01.1359-0	5,30	72,000	34,20	2.462,40
KIT PARA PIA DE COZINHA CONTENDO 03 PEÇAS- EMBALAGEM PLÁSTIC - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
34,20	5,30	28,90	34,20	39,50	15,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			28,90	2.080,80	-15,50
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			39,50	2.844,00	15,50
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
20	1.23.01.1379-4	8,74	26,000	46,83	1.217,58	
FACA PARA COZINHA N.º 08 COM 25CM DE LÂMINA EM INOX, CABO DE - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	46,83	8,74	38,08	46,83	55,57	18,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			38,08	990,08	-18,66	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			55,57	1.444,82	18,66	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						

8. 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 6

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.23.01.1383-2 SALADEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 5,5LTS - UN	1,65	8,000	21,99	175,92

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
21,99	1,65	19,97	21,99	24,00	7,48

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			19,97	159,76	-9,19
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			21,99	175,92	0,00
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			24,00	192,00	9,14
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.23.01.1391-3 PRATO DE MESA; TIPO FUNDO; FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO; TRA - UN	2,05	132,000	12,60	1.663

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13,90	2,05	9,70	12,60	14,20	16,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			9,70	1.280,40	-23,02
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			13,90	1.834,80	10,32
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			14,20	1.874,40	12,70
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.23.01.1408-1 COLHER DE MESA; TIPO PARA SOPA; CORPO E CABO FABRICADOS EM A - UN	0,41	72,000	4,81	346,32

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,95	0,41	4,25	4,81	5,23	8

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			4,25	306,00	-11,64
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			4,95	356,40	2,91
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			5,23	376,56	8,73
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.23.01.1409-0 COLHER DE MESA; TIPO PARA SOBREMESA; CORPO E CABO FABRICADOS - UN	1,43	156,000	4,66	726,96

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,25	1,43	3,15	4,66	6,67	30,81

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			3,15	491,40	-32,40
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			4,25	663,00	-8,80
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

S. J



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 7

-000116

MCR23100

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A 6,57 1.024,92 40,99

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.23.01.1411-1	1,40	108,000	4,60	496,80
FACA DE MESA; TIPO PARA REFEIÇÃO; LÂMINA E CABO FABRICADOS E - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	4,60	1,40	3,20	4,60	30,43

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			3,20	345,60	-30,43
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			6,00	648,00	30,43
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.23.01.1418-9	47,02	5,000	194,30	971,50
GARRAÇÃO TÉRMICO; CAPACIDADE MÍNIMA: 12L; MUNIDA COM: TRIPÉ - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	197,90	47,02	135,00	194,30	24,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			135,00	675,00	-30,52
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			197,90	989,50	1,85
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			250,00	1.250,00	28,67
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.23.01.1515-0	3,43	10,000	24,66	246,60
RALADOR; DOMÉSTICO; (04) FACES; INOX, COM AS SEGUINTE ESPEC - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	25,00	3,43	20,30	24,66	13,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			20,30	203,00	-17,68
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			25,00	250,00	1,38
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			28,67	286,70	16,26
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.23.01.1519-3	0,00	6,000	390,00	2.340,00
MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO ESPÁTULA; POLIAMIDA; USO DOMÉ - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			390,00	2.340,00	0,00
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 8

MCR23100

29 1.23.01.1527-4 34,60 6,000 308,43 1.850,58
PANELA DE PRESSÃO; MODELO DOMÉSTICO; (7,0)L; ALUMÍNIO; COM A - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
310,00	34,60	265,30	308,43	350,00	11,22

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			265,30	1.591,80	-13,98
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			310,00	1.860,00	0,51
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			350,00	2.100,00	13,48
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.23.01.1533-9	7,79	6,000	80,00	480,00

ESCORREDOR DE LOUÇAS; EM AÇO INOX; MÍNIMO DE 16 PRATOS; COM - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
80,00	7,79	70,47	80,00	89,54	9,73

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			70,47	422,82	-11,91
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			80,00	480,00	0,00
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			89,54	537,24	11,93
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
31	1.23.01.1539-8	14,86	15,000	93,55	1.403,25

ASSADEIRA RETANGULAR; MODELO/LINHA HOTEL; (Nº 07); ALUMÍNIO; - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
96,65	14,86	74,00	93,55	110,00	15,88

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			74,00	1.110,00	-20,90
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			96,65	1.449,75	3,31
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			110,00	1.650,00	17,58
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	1.23.01.1542-8	4,48	20,000	30,12	602,40

PEGADOR UNIVERSAL; EM AÇO INOX; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇ - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
30,86	4,48	24,30	30,12	35,20	14,88

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			24,30	486,00	-19,32
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			30,86	617,20	2,46
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			35,20	704,00	16,87



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 9

000117

MCR23100

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

33 1.23.01.1543-6
FACA PARA PÃO; LÂMINA 10" EM AÇO INOX; FIO SERRILHADO; USO P - UN

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	41,25	9,54	32,00	42,82	55,20	22,27

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

34 1.23.01.1586-0
ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX, 50 CM DE DIAMETRO, COM ALÇAS - UN

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	149,60	34,60	115,00	149,60	184,20	23,13

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

35 1.23.01.1587-8
ESCUMADEIRA EM INOX, PARA ARROZ, COM 10 cm DE DIAMETRO, CABO - UN

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	24,16	6,33	18,60	24,29	32,10	26,06

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

36 1.23.01.1592-4
GARFO PARA REFEIÇÃO- CORPO EM AÇO INOX, CABO EM AÇO INOX, TI - DZ

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	10,00	0,75	9,22	10,09	11,04	7,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 10

MCR23100

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
37	1.23.01.1593-2 GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, EM A - UN	10,55	24,000	279,45	6.706,80	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	279,45	10,55	268,90	279,45	290,00	3,78

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			268,90	6.453,60	-3,78
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			290,00	6.960,00	3,78
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
38	1.23.01.1658-0	2,17	24,000	18,26	438,24	
POTE PARA MANTIMENTOS; MATERIAL PLÁSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉT - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	19,58	2,17	15,20	18,26	19,99	11,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			15,20	364,80	-16,76
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			19,58	469,92	7,23
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			19,99	479,76	9,47
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
39	1.23.01.1670-0 CANECÃO EM ALÚMINIO/ LINHA HOTEL, Nº 18, cabo em baquelite a - UN	11,36	6,000	68,60	411,60	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	74,00	11,36	52,80	68,60	79,01	18,56

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			52,80	316,80	-23
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			74,00	444,00	7,87
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			79,01	474,06	15,17
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
40	1.23.01.1691-2	23,29	12,000	97,63	1.171,56	
PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO, COM GIRADOR MANUAL - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	99,99	23,29	68,00	97,63	124,90	23,85

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			68,00	816,00	-30,35
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			99,99	1.199,88	2,42
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			124,90	1.498,80	27,93

8 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 11

000118

MCR23100

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
41	1.23.01.1742-0 AÇUCAREIRO EM INOX COM COLHER DIMENSÕES 09X09X10.4CM - UN	2,58	12,000	16,44	197,28		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		15,30	2,58	14,03	16,44	19,99	15,59
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI			14,03	168,36	-14,66		
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80							
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			15,30	183,60	-6,93		
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90							
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			19,99	239,88	21,59		
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36							

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
42	1.23.01.1752-8	3,58	8,000	26,88	215,04	
ESPÁTULA RASPADEIRA PARA MASSA ESPÁTULAS EM AÇO INOX CABO DE - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	29,00	3,58	21,83	26,88	29,80	13,33
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			21,83	174,64	-18,79	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			29,00	232,00	7,89	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			29,80	238,40	10,86	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
43	1.23.01.1772-2	12,70	100,000	42,71	4.271,00		
POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIM - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		42,71	12,70	30,01	42,71	55,41	29,74
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A				30,01	3.001,00	-29,74	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36							
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				55,41	5.541,00	29,74	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90							

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
44	1.23.01.1789-7	0,00	5,000	570,00	2.850,00	
MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO REMO; POLIETILENO; USO PROFISS - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	570,00	0,00	570,00	570,00	570,00	0,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			570,00	2.850,00	0,00	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
45	1.23.01.1792-7 PEDRA DE AFILAR AMOLAR FACA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENT - UN	2,65	6,000	14,28	85,68

8. 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 12

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13,60	2,65	11,50	14,28	17,85	18,56

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			11,50	69,00	-19,47
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			13,50	81,00	-5,46
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			17,85	107,10	25,00
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
46	1.23.01.1793-5	4,65	12,000	18,65	223,80
BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACID - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
15,75	4,65	15,00	18,65	25,21	2

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			15,00	180,00	-19,57
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			15,75	189,00	-15,55
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			25,21	302,52	35,17
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
47	1.23.01.1794-3	1,81	12,000	14,70	176,40
BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACID - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
14,80	1,81	12,44	14,70	18,87	12,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			12,44	149,28	-15,37
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			14,80	177,60	0,68
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			16,87	202,44	14,76
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
48	1.23.01.1795-1	4,35	25,000	24,36	609,00
BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACID - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
25,64	4,35	18,50	24,36	28,93	17,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			18,50	462,50	-24,06
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			25,64	641,00	5,25
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			28,93	723,25	18,76
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

8. 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025
Página: 13

000119

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
49	1.23.01.1796-0 BATEDOR DE OVOS E MASSAS EM INOX 25CM - TIPO FUÊ - UN	5,61	6,000	22,50	135,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
19,99	5,61	17,24	22,50	30,27	24,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 - MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			17,24	103,44	-23,38
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 - MAGAZINE LUIZA S/A			19,99	119,94	-11,16
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			30,27	181,62	34,53
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
50	1.23.01.1797-8 BOMBA MANUAL PARA GALÃO DE ÁGUA - UN	0,07	10,000	25,06	250,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
25,06	0,07	24,99	25,06	25,12	0,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 - MAGAZINE LUIZA S/A			24,99	249,90	-0,28
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 - MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			25,12	251,20	0,24
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
51	1.23.01.1798-6 BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO 2 LITROS - UN	0,61	15,000	7,61	114,15

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,61	0,61	7,00	7,61	8,21	7,98

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 - MAGAZINE LUIZA S/A			7,00	105,00	-8,02
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 - MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			8,21	123,15	7,88
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
52	1.23.01.1799-4 BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - UN	1,35	15,000	10,55	158,25

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
10,55	1,35	9,20	10,55	11,89	12,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 - MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			9,20	138,00	-12,80
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 - MAGAZINE LUIZA S/A			11,89	178,35	12,70
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
53	1.23.01.1800-1 BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO 7 LITROS - UN	1,57	15,000	13,20	198,00

S. 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 14

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
12,18	1,57	12,00	13,20	15,41	11,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			12,00	180,00	-9,08
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			12,18	182,70	-7,73
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			15,41	231,15	16,74
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
54	1.23.01.1801-0	1,19	60,000	11,00	660,00
XÍCARA DE PORCELANA PARA CHÁ, MÍNIMO 170 ML COR A ESCOLHER - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
11,70	1,19	9,33	11,00	11,98	1

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			9,33	559,80	-15,18
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			11,70	702,00	6,36
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			11,98	718,80	8,91
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
55	1.23.01.1802-8	6,90	15,000	32,20	483,00
CANECA ANTIVAZAMENTO PARA BEBÊ EM POLIPROPILENO COM ALÇAS LA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
32,00	6,90	23,85	32,20	40,76	21,44

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			23,85	357,75	-25,93
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			32,00	480,00	-0,62
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			40,76	611,40	26,58
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
56	1.23.01.1803-6	8,17	6,000	55,17	331,02
CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (3,0) LITROS; COM - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
55,50	8,17	45,00	55,17	65,00	14,81

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			45,00	270,00	-18,43
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			55,50	333,00	0,60
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			65,00	390,00	17,82
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

8 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 15

-000120

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
57	1.23.01.1804-4	4,15	6,000	80,05	480,30	
CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (5,0) LITROS; COM - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	80,05	4,15	75,90	80,05	84,20	5,18
Fornecedor						
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A						
			75,90	455,40	-5,18	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						
			84,20	505,20	5,18	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
58	1.23.01.1805-2	1,84	12,000	16,40	196,80	
COADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPORTE PLÁSTIC - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	16,40	1,84	14,56	16,40	18,24	11,22
Fornecedor						
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						
			14,56	174,72	-11,22	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A						
			18,24	218,88	11,22	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
59	1.23.01.1806-0	9,85	6,000	45,06	270,36	
CONJUNTO KIT UTENSÍLIOS DE COZINHA EM SILICONE E ACRÍLICO, M - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	45,06	9,85	35,21	45,06	54,90	21,85
Fornecedor						
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						
			35,21	211,26	-21,86	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
19649 -MAGAZINE LUIZA S/A						
			54,90	329,40	21,84	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
60	1.23.01.1807-9	0,99	24,000	6,59	158,16	
COPO PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO, MÍNIMO 300 ML - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	6,98	0,99	5,23	6,59	7,56	15,03
Fornecedor						
	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI						
			5,23	125,52	-20,64	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						
			6,98	167,52	5,92	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A						
			7,56	181,44	14,72	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
61	1.23.01.1808-7	3,89	20,000	27,39	547,80	
DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES – LÂMINA DE AÇO INOX - UN						



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 16

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
29,22	3,89	21,99	27,39	30,97	14,19

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			21,99	439,80	-19,72
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			29,22	584,40	6,68
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			30,97	619,40	13,07
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
62	1.23.01.1809-5 ESCORREDOR LAVA ARROZ DE PLÁSTICO MEDINDO APROX. COMPRIMENTO - UN	11,65	5,000	45,40	227,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
42,21	11,65	32,99	45,40	60,99	2

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			32,99	164,95	-27,33
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			42,21	211,05	-7,03
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			60,99	304,95	34,34
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
63	1.23.01.1810-9 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRA OVO - APROXIMADAMENTE 12 CM - UN	3,31	6,000	39,04	234,24

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
39,22	3,31	34,90	39,04	43,00	8,48

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			34,90	209,40	-10,60
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			39,22	235,32	0,46
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			43,00	258,00	10,14
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
64	1.23.01.1811-7 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM COM TAMPA DE VIDRO - UN	8,14	10,000	63,10	631,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
60,21	8,14	54,90	63,10	74,20	12,90

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			54,90	549,00	-13,00
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			60,21	602,10	-4,58
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			74,20	742,00	17,59
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90					

88



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 17

-000121

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
65	1.23.01.1812-5 JOGO DE COPOS DE VIDRO COM 6 UNIDADES, TRANSPARENTES, COM CA - UN	3,78	48,000	36,96	1.774,08		
		Mediana 35,97	Desvio Padrão 3,78	Menor Preço 32,90	Preço Médio 36,96	Maior Preço 42,00	Coefficiente 10,23
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			32,90	1.579,20	-10,98		
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36							
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI			35,97	1.726,56	-2,68		
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80							
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			42,00	2.016,00	13,64		
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
66	1.23.01.1813-3 JOGO DE PANEAS EM ALUMINIO, ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO, - UN	103,01	5,000	368,00	1.840,00		
		Mediana 368,00	Desvio Padrão 103,01	Menor Preço 264,99	Preço Médio 368,00	Maior Preço 471,00	Coefficiente 27,99
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			264,99	1.324,95	-27,99		
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36							
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			471,00	2.355,00	27,99		
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
67	1.23.01.1814-1 LANCHEIRA ESCOLAR INFANTIL COM ESTAMPA DE ANIMAIS, COM ABERT - UN	2,57	30,000	91,43	2.742,90		
		Mediana 91,43	Desvio Padrão 2,57	Menor Preço 88,86	Preço Médio 91,43	Maior Preço 94,00	Coefficiente 2,81
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			88,86	2.665,80	-2,81		
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36							
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			94,00	2.820,00	2,81		
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
68	1.23.01.1815-0 LASANHEIRA COM TAMPA 5 LITROS - UN	6,03	6,000	75,64	453,84		
		Mediana 72,93	Desvio Padrão 6,03	Menor Preço 70,00	Preço Médio 75,64	Maior Preço 84,00	Coefficiente 7,97
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI			70,00	420,00	-7,46		
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80							
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			72,93	437,58	-3,58		
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36							
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			84,00	504,00	11,05		
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 18

MCR23100

69 1.23.01.1816-8 26,51 3,000 133,07 399,21
PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 4,5 LITROS - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
120,20	26,51	109,00	133,07	170,00	19,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			109,00	327,00	-18,09

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

120,20 360,60 -9,87

170,00 510,00 27,75

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
70	1.23.01.1817-6	9,53	5,000	45,11	225,55

PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 20CM COM TAMPA EM ALUMÍNIO, NO - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
46,99	9,53	32,00	45,11	54,35	21,12

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			32,00	160,00	-29,06

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

48,99 244,95 8,60

54,35 271,75 20,48

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
71	1.23.01.1818-4	8,33	3,000	60,87	182,61

PANQUEQUEIRA/TAPIOQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERN - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
60,87	8,33	52,53	60,87	69,20	13,69

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			52,53	157,59	-13,10

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

69,20 207,60 13,68

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
72	1.23.01.1819-2	0,35	12,000	29,55	354,60

PEGADOR MULTIUSO - PINÇA DE SILICONE DE 30 CM - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
29,55	0,35	29,20	29,55	29,90	1,18

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			29,20	350,40	-1,18

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

29,90 358,80 1,18

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
73	1.23.01.1820-6	1,01	12,000	31,00	372,00

PETISQUEIRA 23CM MELAMINA 5 DIVISÓRIAS PARA SERVIR PETISCOS - UN

8. f



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025

Página: 19

000122

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		31,00	1,01	29,99	31,00	32,00	3,24	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A					29,99	359,88	-3,26	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36								
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA					32,00	384,00	3,23	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
74	1.23.01.1821-4 PINO VÁLVULA PARA PAINEL DE PRESSÃO - UN	0,00		36,000	15,20		547,20	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		15,20	0,00	15,20	15,20	15,20	0,00	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA					15,20	547,20	0,00	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
75	1.23.01.1822-2 PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO QUADRADO 500 ML - UN	4,75		5,000	17,41		87,05	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		14,20	4,75	13,90	17,41	24,13	27,30	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI					13,90	69,50	-20,16	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80								
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA					14,20	71,00	-18,44	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90								
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A					24,13	120,65	38,60	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
76	1.23.01.1823-0 POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS - CAPACIDADE APROXIMADA D - UN	5,54		48,000	23,16		1.111,68	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		23,97	5,54	16,00	23,16	29,50	23,93	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI					16,00	768,00	-30,92	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80								
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A					23,97	1.150,56	3,50	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36								
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA					29,50	1.416,00	27,37	
CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
77	1.23.01.1824-9 TIGELA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 3L, COM TAMPAS PLÁSTICAS DE COR - UN	2,30		24,000	47,21		1.133,04	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		47,21	2,30	44,90	47,21	49,51	4,88	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A					44,90	1.077,60	-4,89	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/07/2025
Página: 20

MCR23100

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

49,51

1.168,24

4,87

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
78	1.23.01.1825-7 VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PAINEL DE PRESSÃO - UN	2,48	40,000	9,44	377,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
9,90	2,48	6,20	8,44	12,21	26,23

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			6,20	248,00	-34,32

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A

9,90

396,00

4,87

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

12,21

488,40

29,34

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
79	1.23.01.1826-5 BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS - UN	2,97	12,000	15,29	183,48

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
13,91	2,97	12,55	15,29	19,41	19,43

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			12,55	150,60	-17,92

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

13,91

166,92

-0,03

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

022576 -MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

19,41

232,92

26,96

CPF/CNPJ 46.360.122/0001-90

Total da Estimativa pela Média de Preço: 64.169,10
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 64.456,84
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 54.554,57

Angélica S. Thomé
Angélica Silva Thomé
Administrativa

Lourdes C. Sandrigo Rabal
Lourdes C. Sandrigo Rabal
Coordenadora Social



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA OS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Servidores Administrativos da Secretaria de Assistência Social.

III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	X
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Para a composição dos preços estimados, o método utilizado foi a **"MÉDIA DOS PREÇOS"**, tendo em vista refletir os valores praticados no mercado e suas variações.

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM.



VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

As cotações em anexo foram realizadas com fornecedores que trabalham com os produtos e aceitaram fornecer orçamento , pesquisa no PNCP., e site da internet.

VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, foram realizados contatos com empresas para envio de orçamentos via e-mail e contato telefônico, porém não houve sucesso em três cotações de todos os itens com fornecedores diretos.

VIII. OBSERVAÇÕES.

Para a composição dos preços estimados, foram utilizadas como fontes de pesquisa o Portal Nacional de Contratações Públicas , pesquisa direta com fornecedores e site da internet.

Esclarecemos que não houve sucesso na busca no PNCP dos itens:

- GARRAFA (TIPO SQUEEZE)
- SUPORTE PLÁSTICO P/ COADOR DE CAFÉ
- KIT PARA PIA DE COZINHA CONTENDO 03 PEÇAS
- FACA PARA COZINHA N.º 08
- MEXEDOR PARA ALIMENTO MODELO ESPÁTULA
- POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 4 LITROS.
- MEXEDOR PARA ALIMENTO MODELO REMO
- BOMBA MANUAL PARA GALÃO DE ÁGUA
- BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 2 LITROS
- BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS
- CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (5,0) LITROS



- COADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPORTE
- CONJUNTO KIT UTENSÍLIOS DE COZINHA EM SILICONE E ACRÍLICO
- JOGO DE PANEAS EM ALUMÍNIO
- LANCHEIRA ESCOLAR INFANTIL
- PANQUEQUEIRA/TAPIOQUEIRA
- PEGADOR MULTIUSO – PINÇA DE SILICONE DE 30 CM
- PETISQUEIRA 23CM MELAMINA 5 DIVISÓRIAS
- PINO VÁLVULA PARA PANELA DE PRESSÃO
- TIGELA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 3L

Não foram considerados os orçamentos dos itens abaixo do fornecedor MARCHETTI COM. DE PRODUTOS EM GERAL CNPJ : 46.360.122/0001-90:

- por estarem fora da média dos demais valores apresentados:
- JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 1,8 LITROS
- JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 4 LITROS
- FERVEDOR COM TAMPA CAPACIDADE 8 LITROS EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE
- pois não haverá necessidade de aquisição dos mesmos nesse momento :
- POTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MEL 500 ML
- MESA PLÁSTICA POLIPROPILENO BRANCA 70 X 70

IX. CONCLUSÃO

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.495/2024, certifica-se que não foram observadas discrepâncias significantes entre os



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

000126

valores apresentados. O preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo observada a consulta à múltiplas fontes de pesquisa para composição do preço referencial.

Birigui, 25 de Julho de 2025

Angélica D. Thomé
Angélica Silva Thomé
Administrativo





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.719/0001-50

-000127

Birigui, 30 de JULHO de 2025.

À

SRA. RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
PREGOEIRA OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo “**PREGÃO ELETRÔNICO**”,
objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E**
COZINHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Atenciosamente,

MARCELO LYDIA KOZIMA Assinado de forma digital por
KOZIMA
Marcel Lydia Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO

NATHAN DA SILVA
CUNHA
Nathan da Silva
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

RECEBI EM:
____/____/2025



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0028.2.083	GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DA SECRET			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	217		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		50.000,00	-25.685,83	24.314,17
Total Dotação		50.000,00	-25.685,83	24.314,17
Total Classificação Funcional		50.000,00	-25.685,83	24.314,17

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.241.0030.2.091	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	223		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		3.000,00	0,00	3.000,00
Total Dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
Total Classificação Funcional		3.000,00	0,00	3.000,00

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.244.0029.2.085	GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	238		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		360.000,00	-261.540,21	98.459,79
Total Dotação		360.000,00	-261.540,21	98.459,79
Total Classificação Funcional		360.000,00	-261.540,21	98.459,79

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.244.0030.2.088	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	261		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		2.000,00	0,00	2.000,00
Total Dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
Total Classificação Funcional		2.000,00	0,00	2.000,00
Total UNIDADE EXECUTORA		415.000,00	-287.226,04	127.773,96

02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0034.2.110	IGD - SUAS			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		100,00	4.457,54	4.557,54
Total Dotação		100,00	4.457,54	4.557,54
Total Classificação Funcional		100,00	4.457,54	4.557,54

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0034.2.111	IGD - BOLSA FAMÍLIA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		50.000,00	-31.451,75	18.548,25
Total Dotação		50.000,00	-31.451,75	18.548,25
Total Classificação Funcional		50.000,00	-31.451,75	18.548,25

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.241.0032.2.098	CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	303		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC		15.000,00	-2.523,75	12.476,25
Total Dotação		15.000,00	-2.523,75	12.476,25

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		30.000,00	-22.886,45	7.113,55



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.241.0032.2.098	CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
Total Dotação		30.000,00	-22.886,45	7.113,55
Total Classificação Funcional		45.000,00	-25.410,20	19.589,80
08.243.0032.2.102	CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	313		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		60.000,00	-59.065,46	934,54
Total Dotação		60.000,00	-59.065,46	934,54
Total Classificação Funcional		60.000,00	-59.065,46	934,54
08.244.0031.2.095	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMI			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	339		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		90.000,00	-42.614,98	47.385,02
Total Dotação		90.000,00	-42.614,98	47.385,02
Total Classificação Funcional		90.000,00	-42.614,98	47.385,02
08.244.0031.2.096	SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE V			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	351		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC		71.500,00	-28.138,35	43.361,65
Total Dotação		71.500,00	-28.138,35	43.361,65
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	352		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		80.000,00	-33.618,14	46.381,86
Total Dotação		80.000,00	-33.618,14	46.381,86
Total Classificação Funcional		151.500,00	-61.756,49	89.743,51
08.244.0032.2.099	LA E PSC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	362		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		2.000,00	-807,50	1.192,50
Total Dotação		2.000,00	-807,50	1.192,50
Total Classificação Funcional		2.000,00	-807,50	1.192,50
08.244.0032.2.101	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMILI			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		55.000,00	-22.830,34	32.169,66
Total Dotação		55.000,00	-22.830,34	32.169,66
Total Classificação Funcional		55.000,00	-22.830,34	32.169,66
08.244.0032.2.103	CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		50.000,00	-39.457,00	10.543,00
Total Dotação		50.000,00	-39.457,00	10.543,00
Total Classificação Funcional		50.000,00	-39.457,00	10.543,00
08.244.0032.2.106	AIPSR - ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO E			



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.106	AIPSR – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO E			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	385		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	30.000,00	-29.430,53	569,47
Total Dotação		30.000,00	-29.430,53	569,47
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	386		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	95.500,00	-72.539,54	22.960,46
Total Dotação		95.500,00	-72.539,54	22.960,46
Total Classificação Funcional		125.500,00	-101.970,07	23.529,93
Total UNIDADE EXECUTORA		629.100,00	-380.906,25	248.193,75
02.09.03 - FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Classificação Funcional	Descrição			
04.243.0035.2.113	CONSELHO TUTELAR			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	402		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000	- TESOURO	5.000,00	-3.665,83	1.334,17
Total Dotação		5.000,00	-3.665,83	1.334,17
Total Classificação Funcional		5.000,00	-3.665,83	1.334,17
Total UNIDADE EXECUTORA		5.000,00	-3.665,83	1.334,17
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.049.100,00	-671.798,12	377.301,88
Total ORGÃO		1.049.100,00	-671.798,12	377.301,88
TOTAL GERAL		1.049.100,00	-671.798,12	377.301,88



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO				
Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
1	1.22.02.1913-1	UN	72	19,60
GARRAFA TIPO SQUEEZE) CAP. 500ML PLÁSTICA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, MATERIA PRIMA VIRGEM, ATENDE AS NORMAS PARA GRAU ALIMENTÍCIOS, BICO SEGURO, NÃO VAZ, PERSONALIZAÇÃO: 01 COR E 01 POSIÇÃO SILK SCREEN.				1.411,20
2	1.23.01.0013-7	UN	156	16,65
CABO PARA CAFÉ EM TECIDO 20CM DE COMP.				2.597,40
3	1.23.01.0086-0	UN	24	9,45
GARRAFA EM INOX PARA SOBREMESA				226,80
4	1.23.01.0086-5	UN	15	29,70
ESPÁTULA EM INOX P/ BOLO				445,50
5	1.23.01.0195-0	UN	10	52,19
GARRAFO TERMOICO 5 LTS				521,90
6	1.23.01.0461-2	UN	12	32,68
JARRA PLÁSTICA COM TAMPÃO CAPACIDADE DE 14 LITROS				392,16
7	1.23.01.0585-1	UN	12	48,94
TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO 50X30CM				587,28
8	1.23.01.0586-4	UN	10	82,34
CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPÃO - 10 LITROS				823,40
9	1.23.01.0625-1	UN	12	27,57
CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO				330,84
10	1.23.01.0789-9	UN	36	48,33
POTE PLÁSTICO REFORÇADO - COM TAMPÃO - RETANGULAR - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 30 X 20 X 10.				1.687,98
11	1.23.01.0832-0	UN	20	18,27
SUPPORTO PLÁSTICO P/ CONDOR DE CAFÉ				365,40
12	1.23.01.0860-7	UN	12	53,27
ASSADEIRA EM ALUMÍNIO, medindo no mínimo (comp. 42,5 x larg. 27,0)cm, altura mínima de 16,4cm; com espessura mínima de 0,8mm; com 200g, sem tampa.				639,24
13	1.23.01.0873-8	UN	20	47,37
CANECA EM ALUMÍNIO, capacidade mínima para (2,0) litros; com diâmetro mínimo de (13,5)cm, altura mínima de (18)cm, com espessura mínima de (1,5)mm, cabo de baqueta.				947,40
14	1.23.01.1023-0	UN	12	21,50
JARRA PLÁSTICA COM TAMPÃO - 1,8 LTS				258,00
15	1.23.01.1075-2	UN	36	12,84
CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO - 300ml, INFANTIL, COM ALÇA				462,24
16	1.23.01.1120-1	UN	12	16,96
COLHER DE PAU OVAL - 4CM				203,76
17	1.23.01.1306-8	UN	24	8,80
ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLICARBONATO, COR BRANCA, USO GARRAFA				211,20
18	1.23.01.1328-0	UN	6	77,68
FACA PARA CARNES em lâmina de aço inoxidável, cabo em polietileno, comprimento da lâmina 16cm, largura da lâmina 2,5cm, comprimento do cabo 12cm.				467,88
19	1.23.01.1356-0	UN	72	34,20
KIT PARA PIA DE COZINHA CONTENDO 03 PEÇAS- EMBALAGEM PLÁSTICA				2.462,40
20	1.23.01.1378-4	UN	26	46,83
FACA PARA COZINHA N.º 08 COM 25CM DE LÂMINA, EM INOX, CABO DE MADEIRA				1.217,58

21	1.23.01.1383-2	UN	8	21,99	175,92
SALADEIRA PLÁSTICA COM TAMPÃO 5,0 LTS					
22	1.23.01.1381-3	UN	132	12,60	1.663,20
PRATO DE MESA: TIPO FUNDO; FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, LISO EM AMBAS AS FACES, DIÂMETRO MÍNIMO 220mm; ALTURA MÍNIMA 29mm					
23	1.23.01.1408-1	UN	72	4,81	346,32
COLHER DE MESA: TIPO PARA SOPA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 175mm; ESPESURA MÍNIMA: 1,5mm					
24	1.23.01.1409-0	UN	156	4,66	726,96
COLHER DE MESA: TIPO PARA SOBREMESA, CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 153mm; ESPESURA MÍNIMA: 1,5mm					
25	1.23.01.1411-1	UN	108	4,50	486,00
FACA DE MESA: TIPO PARA REFeição, LÂMINA E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO DETALHES; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 203mm; ESPESURA MÍNIMA: 2,5mm					
26	1.23.01.1418-9	UN	5	184,30	921,50
GARRAFO TERMOICO, CAPACIDADE MÍNIMA: 12L; MUNDO COM TRÍPE RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO E TORNEIRA DESMONTÁVEL, SUPORTA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS; SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO FABRICADO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS.					
27	1.23.01.1515-0	UN	10	24,66	246,60
RALLADOR DOMESTICO: (04) FACES: INOX, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Rallador doméstico para alar legumes, frutas e queijos, modelo manual, sem manivela, munido de alça/baga; podendo esta ser em aço inox ou abscindível similar, com (4) faces de cortes diferentes; corpo e lâminas em aço inox, podendo a base possuir material antiderrapante; dimensões: base inferior: (10)cm x (10)cm (podendo variar até (2)cm para +/- em cada dimensão); altura mínima (14)cm, altura máxima (26)cm.					
28	1.23.01.1519-3	UN	6	390,00	2.340,00
MEXEDOR PARA ALIMENTO: MODELO ESPÁTULA; POLÍAMIDA; USO DOMESTICO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Mexedor para alimento, modelo espátula, uso doméstico; espátula/mixina fabricada em poliamida ou material similar, hirtida diretamente na haste do cabo, podendo a espátula/mixina ser vazada ou não, admitindo-se formato oval, retângulo ou triangular, cabo e haste fabricados em aço inox, podendo as mesmas ser com presencimento termo, tipo cilíndrico, haste ou ainda aramado; acionando-se acabamento do cabo soldado, enroscado/queilado, enroscado ou ainda com pega em polipropileno/material similar, possuindo dispositivo passante para pendurar o cilindro; comprimento mínimo total: (37)cm, comprimento máximo total: (40)cm.					
29	1.23.01.1527-4	UN	6	306,43	1.838,58
PANELA DE PRESSÃO: MODELO DOMESTICO: (7,0) L.; ALUMÍNIO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Panela de pressão, modelo doméstico; corpo e tampa fabricados em alumínio, acabamento inferior soldado ou similar e externo polido, com capacidade volumétrica: (7,0) L; com fechamento externo: composto por (02) alças articuladas em baquelite antiderrapante ou similar, munida de alça/baga em baquelite antiderrapante; equipada com válvulas de segurança, podendo possuir indicador de pressão ou dispositivo similar, munida de alça/baga de pressão; diâmetro aproximado: (24)cm; deve possuir certificação do INMETRO.					
30	1.23.01.1533-9	UN	6	80,00	480,00
ESCORREDOR DE LOUÇAS: EM AÇO INOX; MÍNIMO DE 16 PRATOS; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Escorredor de louças; fabricado totalmente em aço inox; podendo apresentar acabamento fosco ou polido; (02) níveis, base plana para acomodar copos, xícaras e utensílios diversos; compartimento superior com capacidade para acomodar no mínimo (16) pratos; bordas arredondadas, munido de portaiscorredor de louças, fabricado em polietileno ou material similar, encaixável no corpo do escorredor; alça/baga completa com (4) seguintes dimensões: mínimo: (410mm x 280mm x 0,5mm) CxLxAxH; com base fixa com pés antiderrapantes podendo ser bornha ou alça/baga.					
31	1.23.01.1535-9	UN	15	93,55	1.403,25
ASSADEIRA RETANGULAR: MODELO LINHA HOTEL; (Nº 07); ALUMÍNIO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Assadeira retangular, modelo linha hotel, (nº 07); fabricada em alumínio; dimensões: (600mm x (400)mm x (80)mm (CxLxA), podendo variar até (10)mm para (+) em cada dimensão; com espessura mínima de (2,5)mm; com alça; sem tampa.					
32	1.23.01.1542-8	UN	20	30,12	602,40
PEGADOR UNIVERSAL: EM AÇO INOX; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Pegador universal, fabricado inteiramente em aço inox, comprimento total mínimo: (180)mm; podendo o comprimento máximo total variar de a (210)mm; espessura mínima: (0,8)mm.					
33	1.23.01.1543-6	UN	6	42,82	256,92
FACA PARA PÃO: LÂMINA 10" EM AÇO INOX; FIO SERRILHADO; USO PROFISIONAL; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Faca para pão, lâmina 10"; fio serrilhado; uso profissional; lâmina fabricada em aço inox; cabo fabricado em polipropileno ou PEAD, cor branca, com proteção antiderrapante.					
34	1.23.01.1586-0	UN	6	149,80	897,80
ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX, 50 CM DE DIÂMETRO, COM ALÇAS E PÉS.					
35	1.23.01.1587-6	UN	6	21,29	127,74
ESCUDELADEIRA EM INOX, PARA ARROZ, COM 10 cm DE DIÂMETRO, CABO COM 25 CM DE COMPRIMENTO.					

0000130

36	1.23.01.1892-4	QZ	108	10,09	1.089,72
CARTO PARA REFEIÇÃO-CORPO EM AÇO INOX, CABO EM AÇO INOX. TIPO MESA, NA DIMENSÕES 21X40X20CM, ESPESURA 2,3 mm					
37	1.23.01.1893-2	UN	24	279,45	6.706,80
GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, EM AÇO INOX, COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA PONTA.					
38	1.23.01.1898-0	UN	24	18,26	438,24
Pote para merendeiras, uso doméstico, fabricado em polipropileno/poliéster ou material similar, formato cilíndrico, com tampa, podendo estar com rosca ou encaixe, capacidade volumétrica: [5.500ml (tolerância de até 10%) para mist. v.); podendo ser transparente ou translúcido; Isotérmico.					
39	1.23.01.1670-0	UN	6	66,60	411,60
CANECÃO EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, Nº 18, cabo em baquelite anti-estático, anatómico, dimensões aproximadas: diâmetro 18 cm, altura 13 cm, capacidade 4,5 litros.					
40	1.23.01.1681-2	UN	12	97,63	1.171,56
PANELA PRODUZIDA EM ALUMÍNIO REFORÇADA, COM GIRADOR MANUAL CAPACIDADE 3LTS					
41	1.23.01.1742-0	UN	12	16,44	197,28
AÇUCAREIRO EM INOX COM COLHER DIMENSÕES 08X09X10,4CM					
42	1.23.01.1752-8	UN	8	26,89	215,04
ESPÁTULA RASPADORA PARA MASSA ESPATULAS EM AÇO INOX CABO DE POLIETILENO MEDIDA: 23 X 22 CM					
43	1.23.01.1772-2	UN	100	42,71	4.271,00
POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 4 LITROS.					
44	1.23.01.1789-7	UN	5	570,00	2.850,00
MEXEDOR PARA ALIMENTO, MODELO REMO; EM INOX, USO PROFISSIONAL, COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES: Mixerador para alimentos, modelo remo; uso profissional; remo/dinâmica fabricado em inox, ligada diretamente na haste do cabo, sendo o remo/dinâmica não vazante; cabo fabricado em aço inox, tipo cilíndrico, munido de empunhadura boga fabricada em inox, comprimento total do utensílio: 1,20cm.					
45	1.23.01.1792-7	UN	6	14,28	85,68
PEDRA DE AFILAR AVANÇADA FAÇA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X5XCM					
46	1.23.01.1793-5	UN	12	18,85	226,20
BACIA CANEADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 L					
47	1.23.01.1794-3	UN	12	14,79	177,48
BACIA CANEADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 L					
48	1.23.01.1795-1	UN	25	24,36	609,00
BACIA CANEADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L					
49	1.23.01.1799-0	UN	6	22,80	136,80
BATEDOR DE OVOS E MASSAS EM INOX 20CM - TIPO FUÊ					
50	1.23.01.1797-8	UN	10	25,08	250,80
BOMBEJA MANUAL PARA GALÃO DE ÁGUA					
51	1.23.01.1798-3	UN	15	7,61	114,15
BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 2 LITROS					
52	1.23.01.1798-4	UN	15	10,55	158,25
BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS					
53	1.23.01.1800-1	UN	15	13,20	198,00
BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS					
54	1.23.01.1801-0	UN	60	11,00	660,00
XICARA DE PORCELANA PARA CHÁ, MÍNIMO 170 ML COR A ESCOLHER.					
55	1.23.01.1802-8	UN	15	32,20	483,00
CANECA ANTIVAZAMENTO PARA BEBÊ EM POLIPROPILENO COM ALÇAS LATERAIS, COM BEBEDOR LACIO, MÍNIMO 200 ML.					
56	1.23.01.1803-9	UN	6	55,17	331,02
CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA (30) LITROS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM, ALTURA MÍNIMA DE (16)CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE (1,5)MM, CABO DE BAQUELITE.					
57	1.23.01.1804-4	UN	5	80,05	400,25
CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA (50) LITROS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM, ALTURA MÍNIMA DE (16)CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE (1,5)MM, CABO DE BAQUELITE.					

58	1.23.01.1805-2	UN	12	16,40	196,80
CONADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPORTE PLÁSTICO					
59	1.23.01.1806-0	UN	6	46,06	276,36
CONJUNTO KIT UTENSÍLIOS DE COZINHA EM SILICONE E ACRÍLICO, MEDIDAS (LXCA): 8X18X38 CM CONTENDO 3 PEÇAS: 1 ESCUMADORA, 1 CONCHA E 1 COLHER					
60	1.23.01.1807-9	UN	24	6,59	158,16
COPO PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO, MÍNIMO 300 ML					
61	1.23.01.1808-7	UN	20	27,39	547,80
DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES - LÂMINA DE AÇO INOX					
62	1.23.01.1809-5	UN	5	46,40	232,00
ESCORREDOR LAVA ARROZ DE PLÁSTICO MEDINDO APROX. COMPRIMENTO: 28CM LARGURA: 20 CM ALTURA: 17CM					
63	1.23.01.1810-9	UN	6	39,04	234,24
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRA DIVO - APROXIMADAMENTE 12 CM					
64	1.23.01.1811-7	UN	10	63,10	631,00
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM COM TAMPA DE VIDRO					
65	1.23.01.1812-6	UN	48	36,96	1.774,08
JOGO DE COPOS DE VIDRO COM 6 UNIDADES, TRANSPARENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML					
66	1.23.01.1813-3	UN	5	368,00	1.840,00
JOGO DE PANELAS EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO, CABOS DE BAQUELITE ANTIQUÊMICO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO CONTENDO: 1 PANELA Nº 18, 1 PANELA Nº 18, 1 CAÇAROLA Nº 18, 01 FERVEDOR Nº 18, 1 FRIGIDEIRA FRANCESA Nº 18					
67	1.23.01.1814-1	UN	30	91,43	2.742,90
LANCHEIRA ESCOLAR INFANTIL COM ESTAMPA DE ANIMAIS, COM ABERTURA SUPERIOR ÚNICA COM 01 ZIPER DE METAL COM PUXADOR, ALÇA SUPERIOR E ALÇAS POSTERIORES REFORÇADAS, 100% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 30 X 11 X 22					
68	1.23.01.1815-0	UN	6	75,84	455,04
LASANHEIRA COM TAMPA 5 LITROS					
69	1.23.01.1816-8	UN	3	133,07	399,21
PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 4,5 LITROS					
70	1.23.01.1817-6	UN	5	45,11	225,55
PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 20CM COM TAMPA EM ALUMÍNIO, NO MÍNIMO 2,4LTS					
71	1.23.01.1818-4	UN	3	60,87	182,61
PARQUEIRA/TAPOQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE APROXIMADAMENTE 22 CM					
72	1.23.01.1819-2	UN	12	29,55	354,60
FEGADOR MULTILUSO - PINÇA DE SILICONE DE 30 CM					
73	1.23.01.1820-8	UN	12	31,00	372,00
PETISQUEIRA 20CM MELAMINA 5 DIVISÓRIAS PARA SERVIR PETISCOS					
74	1.23.01.1821-4	UN	36	15,20	547,20
PINO VÁLVULA PARA PANELA DE PRESSÃO					
75	1.23.01.1822-2	UN	5	17,41	87,05
PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO QUADROADO 500 ML					
76	1.23.01.1823-0	UN	48	23,16	1.111,68
POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA - CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO					
77	1.23.01.1824-9	UN	24	47,21	1.133,04
TIGELA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 3L, COM TAMPA PLÁSTICA DE CORES SORTIDAS					
78	1.23.01.1825-7	UN	40	9,44	377,60
VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO					
79	1.23.01.1828-5	UN	12	16,29	195,48
BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS					
Total Estimado para o PREGÃO ELETRÔNICO - 103/202564.169,79					



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX / 2025
EDITAL Nº XX / 2025

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COFA E COZINHA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme os Anexos I e II - Termo de Referência,
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	XX / XX / 2025 ÀS 08:00 HORAS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 64.169,79 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME / EPP / EQUIPARADAS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

- ÍNDICE DO EDITAL
0. PREÂMBULO
 1. DO OBJETO
 2. DO REGISTRO DE PREÇOS
 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
 5. DA APRESENTAÇÃO DO PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
 8. 1ª FASE DE JULGAMENTO
 9. 2ª FASE DE HABILITAÇÃO
 10. DOS RECURSOS
 11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
 15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO
 16. DA FORMA DE PAGAMENTO
 17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
 18. DA VIGÊNCIA
 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
 21. DA GARANTIA
 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7.495.pdf), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 160/2025, proveniente da Secretaria de Assistência Social, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados e as respectivas justificativas para sua contratação, através da Secretaria da pasta, a Sra. Sônia Regina Albani e a Comissão Especial para acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pela **Portaria nº 38/2021**, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **xxxx de xxxx de 20xx**, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado **"Bolsa de Licitações do Brasil"** (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I e as condições previstas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 79 (setenta e nove) ITENS, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de **RS 64.169,79 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e nove centavos)**, cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.09.01 – 04.122.0038.2.098/3.3.90.30.00 –	Ficha 217 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.
Nº 02.09.01 – 08.241.0036.2.099/3.3.90.30.00 –	Ficha 223 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.
Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.085/3.3.90.30.00 –	Ficha 238 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.
Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.088/3.3.90.30.00 –	Ficha 261 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.
Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.3.90.30.00 –	Ficha 273 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.3.90.30.00 –	Ficha 280 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.30.00 –	Ficha 303 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.
Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.30.00 –	Ficha 304 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.30.00 –	Ficha 313 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/3.3.90.30.00 –	Ficha 339 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 –	Ficha 351 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 –	Ficha 352 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099/3.3.90.30.00 –	Ficha 362 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/3.3.90.30.00 –	Ficha 370 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.3.90.30.00 –	Ficha 378 –	Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.



Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 385 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 386 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.113/3.3.90.30.00 – Ficha 402 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Somente poderão participar do presente certame Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, assim consideradas nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16 e do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada ao microempreendedor às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados exulpem a receita máxima permitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, pessoas jurídicas cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual (MEI), nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor de projeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre a execução ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa solidária de outro consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou entidade da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou responsável por mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da licitação, seja por qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente no Boleto de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário comercial, neste Boleto para apresentação da proposta e início do pregão.

3.14. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3097-4600 e e-mail: contato@bil.org.br.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;

b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;

c) Receber, examinar, analisar e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que integram o processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos documentos, assim como dos órgãos requisitantes;

d) Sanar erros, ou falhas, que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;

f) Tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inequívocas conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o questionar os participantes quanto à exatidão das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;

g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprovatório de condição preexistente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via internet.

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em chat, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e as propostas dos licitantes.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seu artigo 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. No item/lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote.

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de que o licitante não terá direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que não declare a empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Dados que disponibilizarem informações no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº de 30 de setembro de 2022.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço, e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), dos seguintes campos:

- valor unitário e total do item;
- Marca;
- Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I.



d) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item.

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta.

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.) sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

6.1.2.1. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos "marca própria" e/ou "fabricação própria", para que não ocorra a identificação do interessado.

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado, capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BPM compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O atendimento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às condições de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante responsável por todas as informações que forem efetuadas em nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e do § 1º do art. 1º da mesma Lei.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta será de mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de julgamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-0000362-989/18-8 do TCESP.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Anexo I do Edital.

6.12. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.13. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA**: O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue de acordo com a necessidade desta Prefeitura, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, conforme Termo de Referência - Anexo II do Edital.

OB1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

OB2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.



b) **LOCAL DE ENTREGA:** O objeto deverá ser entregue nos endereços a serem informados nas Autorizações de Fornecimento, os quais constam no Anexo II (Termo de Referência), no horário compreendido (07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, e em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega).

c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.14. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), no dia, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, no sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um) centavo**, nos termos do art. 17, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotada para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o oferecimento do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), os quatro lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou no critério de desempate, será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empates poderão apresentar nove propostas em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamentação.

7.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados no Brasil, a empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no Município do Estado em que este se localiza;

7.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no Município do Estado em que este se localiza;

7.20.2.2. empresas brasileiras;

7.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de armazenamento, lambo de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

7.25. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citada nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

documentos complementares, quando necessários, à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: genata.pregoes@birigui.sp.gov.br, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.21.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispôr de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

7.25.4. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.26. PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.26.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

7.26.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8. BASE DE JUEGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante anteriormente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-arenados_e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade em: CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: <https://www.cnj.jus.br/registro-de-condenacoes-civis-para-consultar-requerido.php>

8.2. A consulta aos cadastros será realizada pelo nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por meio da vedação de acesso ao artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A sanção de multa será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7.6. não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

1823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 - Jd. Azeiteiro, Jardim Iguatemi, Birigui/SP - CEP: 16.200-060

1823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 - Jd. Azeiteiro, Jardim Iguatemi, Birigui/SP - CEP: 16.200-060

000135



- 8.7.7. contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
- 8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;
- 8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;
- 8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;
- 8.7.11. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.
- 8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.
- 8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.
- 8.7.15. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência ao pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio de planilha demonstrativa, conforme modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.
- 8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Cláusula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao custo real da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo pregoeiro, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço, desde que se comprovem erros e o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de ajuste da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da contratação ou da área especializada no objeto.

9.2. FASE DE HABILITAÇÃO

9.2. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.2.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BI.1" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS emitido demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do inciso VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT).

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deverá ser apresentada comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. DOCUMENTAÇÕES

9.2.4.1. Declaração conjunta assinada por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III desta Edital, e assinada no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação";

9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo IV.

9.2.5. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Edital os Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI - Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

000136



9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma B.L.L., em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 13.009/2015 do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2021.

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação de conformidade B.L.L. ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à regularidade fiscal e trabalhista, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

9.18.2. Comprovada a restrição na regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.19.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.20. DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.20.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

EDITAL Nº XXX/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

OBJETO:

9.20.1.1. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20.1.2. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 9.21, I e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.20.1.3. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos;

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: renata.pregoeira@gmail.com.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados subscreitos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

0000137



10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

DEBATE E RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vendedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato.

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na planilha sua BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passará-se a diretamente a fase de negociação e habilitação.

LEI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito a contratar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 / 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência – Anexo II, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implica o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeito às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação, e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. O objeto deverá ser entregue em até 05 dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos endereços informados nas mesmas, os quais constam no Anexo II (Termo de Referência), no horário compreendido 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, e em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

14.1.1. As solicitações do objeto serão efetuadas parceladamente, sendo realizadas conforme necessidade e a demanda para atender os interesses da Administração.

14.1.2. A licitante vencedora deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos em todas suas características.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, munidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem ser impraticável exclusivamente a Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e manutenção dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de lotes e o prazo de entrega de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(s) de fornecimento.

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de vinte e quatro horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão expensas da detentora por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços de serviços devidos.

14.10. Poderá ser exigida da detentora a qualificação, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, juntamente com órgão competente público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme previsto no Artigo 140, inciso III §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuada conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, devendo fazê-la em até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-la em até 02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratuais.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CEP 14.133-000, 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 14.133-067, Município: Birigui, UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no documento Nota Fiscal os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constando em Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se os dados conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração de dados antes de emitir a Nota Fiscal. O Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados no documento fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos não sejam apresentados ou outros necessários a contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

16.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos e valores entregues em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigatoriamente deverá apresentar a forma exigida.

16.5. A Nota recebimento de valores e a Nota Fiscal emitida deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de registro em conformidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

16.6. No caso de Detentora da situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. Não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

16.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7.339.pdf).

17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou



- c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

19. DAS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente Edital e do(s) instrumento(s) contratual(is) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7536/2024, cujo teor se encontra disponível no link: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7.536.pdf.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do edital.
- 20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do edital.
- 20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser protocolados por formulário eletrônico, através da plataforma B.L.I. em campo próprio, ou por e-mail através dos endereços: licitacao@birigui.sp.gov.br e licitacao@birigui.sp.gov.br.
- 20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21. DA GARANTIA

21.1. A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante

termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

21.2. A Contratada deverá ofertar garantia complementar mínima de 12 (doze) meses.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Será divulgada a Ata de sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se a o dia do início e inclui-se a o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – B.L.I. (<https://bli.org.br/>) e site desta Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br).

22.12. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

22.13. É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-40

22.14. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência /ETP
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
ANEXO VII	Mínuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, xx de xxxxx de 2025.

Samarita Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência.

1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLI” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	GARRAFA (TIPO SQUEEZE) CAP. 500ML. PLÁSTICA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, MATERIA PRIMA VIRGEM, ATENDE AS NORMAS PARA GRAU ALIMENTÍCIOS, BICO SEGURO, NÃO VAZA, PERSONALIZAÇÃO: 01 COR E 01 POSIÇÃO SILK SCREEN.	72 UN		R\$ 19,60	R\$ 1.411,20
02	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO 20CM DE COMP.	156 UN		R\$ 16,65	R\$ 2.597,40
03	GARFO EM INOX PARA SOBREMESA	24 UN		R\$ 9,45	R\$ 226,80
04	ESPÁTULA EM INOX P/ BOLO	15 UN		R\$ 29,70	R\$ 445,50
05	GARRAFA TÉRMICO 5 LTS	10 UN		R\$ 52,18	R\$ 521,80
06	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 04 LITROS	12 UN		R\$ 32,68	R\$ 392,16
07	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO 50X30CM	12 UN		R\$ 48,94	R\$ 587,28
08	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA - 10 LITROS	10 UN		R\$ 82,34	R\$ 823,40
09	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	12 UN		R\$ 27,57	R\$ 330,84
10	POTE PLÁSTICO REFORÇADO - COM TAMPA - RETANGULAR - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 30 X 20 X 10.	36 UN		R\$ 46,33	R\$ 1.667,88
11	SUORTE PLÁSTICO P/ COADOR DE CAFÉ	20 UN		R\$ 19,27	R\$ 385,40



12	ASSADEIRA, EM ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 42,5 X LARG. 27,8)CM; ALTURA MÍNIMA DE (6,4)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,8)MM; COM ABA, SEM TAMPA.	12 UN		R\$ 53,27	R\$ 639,24
13	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (2,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	20 UN		R\$ 47,37	R\$ 947,40
14	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 1,8 LTS	12 UN		R\$ 21,50	R\$ 258,00
15	CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO - 300ML, INFANTIL, COM ALÇA	36 UN		R\$ 12,84	R\$ 462,24
16	COLHER DE PAU OVAL, 44CM	12 UN		R\$ 16,98	R\$ 203,76
17	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLICARBONATO, COR BRANCA, USO GARRAFA	24 UN		R\$ 8,80	R\$ 211,20
18	FACA PARA CARNES EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO DA LÂMINA 16CM, LARGURA DA LÂMINA 2,5MM, COMPRIMENTO DO CABO 12CM	06 UN		R\$ 77,98	R\$ 467,88
19	KIT PARA PIA DE COZINHA CONTENDO 03 PEÇAS- EMBALAGEM PLÁSTICA	72 UN		R\$ 34,20	R\$ 2.462,40
20	FACA PARA COZINHA N° 08 COM 25CM DE LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA	26 UN		R\$ 46,83	R\$ 1.217,58
21	SALADEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 5,5LTS	08 UN		R\$ 21,99	R\$ 175,92
22	PRATO DE MESA; TIPO FUNDO, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO; TRANSPARENTE, INCOLOR; LISO EM AMBAS AS FACES; DIÂMETRO MÍNIMO 220MM; ALTURA MÍNIMA 29MM	132 UN		R\$ 12,60	R\$ 1.663,20
23	COLHER DE MESA; TIPO PARA SOPA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 175MM; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM	72 UN		R\$ 4,81	R\$ 346,32
24	COLHER DE MESA; TIPO PARA SOBREMESA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 153MM; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM	156 UN		R\$ 4,66	R\$ 726,96
25	FACA DE MESA; TIPO PARA REFEIÇÃO; LÂMINA E CABO FABRICADOS	108 UN		R\$ 4,60	R\$ 496,80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000141

	EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDA E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 203MM; ESPESSURA MÍNIMA: 2,5MM				
26	GARRAÇÃO TÉRMICO; CAPACIDADE MÍNIMA: 12L; MUNIDA COM TRIPÊ RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO E TORNEIRA DESMONTÁVEL; SUPORTA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS; SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO FABRICADO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS.	05 UN		R\$ 194,30	R\$ 971,50
27	RALADOR; DOMÉSTICO; (04) FACES; INOX, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: RALADOR; DOMÉSTICO; PARA RALAR LEGUMES, FRUTAS E QUEIJOS; MODELO MANUAL, SEM MANIVELA; MUNIDO DE ALÇA/PEGA; PODENDO ESTA SER EM AÇO INOX OU ABS/MATERIAL SIMILAR; COM (4) FACES DE CORTES DIFERENTES; CORPO E LÂMINAS EM AÇO INOX, PODENDO A BASE POSSUIR MATERIAL ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES: BASE INFERIOR: (10)CM X (10)CM (PODENDO VARIAR ATÉ (2)CM PARA +/- EM CADA DIMENSÃO); ALTURA MÍNIMA (14)CM, ALTURA MÁXIMA (26)CM.	10 UN		R\$ 24,66	R\$ 246,60
28	MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO ESPÁTULA; POLIAMIDA; USO DOMÉSTICO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO ESPÁTULA; USO DOMÉSTICO; ESPÁTULA/LÂMINA FABRICADA EM POLIAMIDA OU MATERIAL SIMILAR, INJETADA DIRETAMENTE NA HASTE DO CABO, PODENDO A ESPÁTULA/LÂMINA SER VAZADA OU NÃO, ADMITINDO-SE FORMATO OVAL, REDONDO OU RETANGULAR; CABO E HASTE FABRICADOS EM AÇO INOX, PODENDO OS MESMOS SER COM PREENCHIMENTO INTERNO, TIPO CILÍNDRICO, HASTE OU AINDA ARAMADO; ACEITANDO-SE ACABAMENTO DO CABO SATINADO, CROMADO/NIQUELADO, ESCOVADO OU AINDA COM PEGA EM POLIPROPILENO/MATERIAL SIMILAR, POSSUINDO DISPOSITIVO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL: (31)CM, COMPRIMENTO MÁXIMO TOTAL: (40)CM.	06 UN		R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
29	PANELA DE PRESSÃO; MODELO DOMÉSTICO, (7,0)L, ALUMÍNIO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PANELA DE PRESSÃO; MODELO DOMÉSTICO; CORPO E TAMPA FABRICADOS EM ALUMÍNIO,	06 UN		R\$ 308,43	R\$ 1.850,58



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	ACABAMENTO INTERNO SATINADO OU SIMILAR E EXTERNO POLIDO; COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (7,0)L; COM FECHAMENTO EXTERNO; COMPOSTA POR (02) ALÇAS FABRICADAS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO OU CABO E ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO; EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, PODENDO POSSUIR INDICADOR DE PRESSÃO OU DISPOSITIVO SIMILAR; MUNIDA DE ALIVIADOR DE PRESSÃO; DIÂMETRO APROXIMADO: (24)CM; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
30	ESCORREDOR DE LOUÇAS; EM AÇO INOX; MÍNIMO DE 16 PRATOS; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESCORREDOR DE LOUÇAS; FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX; PODENDO APRESENTAR ACABAMENTO FOSCO OU POLIDO; (02) NÍVEIS, BASE PLANA PARA ACOMODAR COPOS, XÍCARAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS; COMPARTIMENTO SUPERIOR COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR NO MÍNIMO (16) PRATOS; BORDAS ARREDONDADAS; MUNIDO DE PORTA/ESCORREDOR DE TALHERES, FABRICADO EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SIMILAR, ENCAIXÁVEL NO CORPO DO ESCORREDOR; ESTRUTURA COMPLETA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES, MÍNIMO: (410)MM X (280)MM X (285)MM X (0,8)MM CXLXAXE; COM BASE FIXA COM PÉS ANTIDERRAPANTES PODENDO SER BORRACHA OU SILICONE.	06 UN		R\$ 80,00	R\$ 480,00
31	ASSADEIRA RETANGULAR; MODELO/LINHA HOTEL; (Nº 07), ALUMÍNIO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ASSADEIRA RETANGULAR; MODELO/LINHA HOTEL; (Nº 07); FABRICADA EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES: (600)MM X (400)MM X (80)MM (CXLXA), PODENDO VARIAR ATÉ (10)MM PARA (+) EM CADA DIMENSÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (2,5)MM; COM ALÇA; SEM TAMPA.	15 UN		R\$ 93,55	R\$ 1.403,25
32	PEGADOR UNIVERSAL; EM AÇO INOX, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PEGADOR UNIVERSAL; FABRICADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: (180)MM; PODENDO O COMPRIMENTO MÁXIMO TOTAL LIMITAR-SE A (210)MM; ESPESSURA MÍNIMA: (0,8)MM.	20 UN		R\$ 30,12	R\$ 602,40
33	FACA PARA PÃO; LÂMINA 10" EM AÇO INOX; FIO SERRILHADO; USO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FACA PARA PÃO; LÂMINA 10"; FIO SERRILHADO; USO PROFISSIONAL; LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX; CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU PEAD, COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	06 UN		R\$ 42,82	R\$ 256,92
34	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX, 50 CM DE DIÂMETRO, COM	06 UN		R\$ 149,60	R\$ 897,60



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000142

	ALÇAS E PÉS.				
35	ESCUMADEIRA EM INOX, PARA ARROZ, COM 10 CM DE DIÂMETRO, CABO COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	06 UN		R\$ 24,29	R\$ 145,74
36	GARFO PARA REFEIÇÃO- CORPO EM AÇO INOX, CABO EM AÇO INOX, TIPO MESA, NA DIMENSÕES 214X30X20MM, ESPESSURA 2,3 MM	108 DZ		R\$ 10,09	R\$ 1.089,72
37	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, EM AÇO INOX, COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA PONTA.	24 UN		R\$ 279,45	R\$ 6.706,80
38	POTE PARA MANTIMENTOS; USO DOMÉSTICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO/POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR; FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA, PODENDO ESTA SER ROSCÁVEL OU ENCAIXÁVEL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (5.500)ML (TOLERÂNCIA DE ATÉ (10)% PARA MAIS +/-); PODENDO SER TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO; INCOLOR.	24 UN		R\$ 18,26	R\$ 438,24
39	CANECÃO EM ALUMÍNIO/ LINHA HOTEL, Nº 18, CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO, ANATÔMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM, ALTURA 18 CM, CAPACIDADE 4,5 LITROS.	06 UN		R\$ 68,60	R\$ 411,60
40	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM GIRADOR MANUAL CAPACIDADE 3LTS	12 UN		R\$ 97,63	R\$ 1.171,56
41	AÇUCAREIRO EM INOX COM COLHER DIMENSÕES 09X09X10.4CM	12 UN		R\$ 16,44	R\$ 197,28
42	ESPÁTULA RASPADEIRA PARA MASSA ESPÁTULAS EM AÇO INOX CABO DE POLIETILENO MEDIDA: 23 X 22 CM	08 UN		R\$ 26,88	R\$ 215,04
43	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 4 LITROS.	100 UN		R\$ 42,71	R\$ 4.271,00
44	MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO REMO; EM INOX; USO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO REMO; USO PROFISSIONAL; REMO/LÂMINA FABRICADA EM INOX, INJETADA DIRETAMENTE NA HASTE DO CABO, SENDO O REMO/LÂMINA NÃO VAZADA; CABO FABRICADO EM AÇO INOX, TIPO CILÍNDRICO, MUNIDO DE EMPUNHADURA/PEGA FABRICADA EM INOX; COMPRIMENTO TOTAL DO UTENSÍLIO: 1,20CM	05 UN		R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
45	PEDRA DE AFILAR AMOLAR FACA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X50MM	06 UN		R\$ 14,28	R\$ 85,68



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

46	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 L	12 UN		R\$ 18,65	R\$ 223,80
47	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 L	12 UN		R\$ 14,70	R\$ 176,40
48	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L	25 UN		R\$ 24,36	R\$ 609,00
49	BATEDOR DE OVOS E MASSAS EM INOX 25CM - TIPO FUJÉ	06 UN		R\$ 22,50	R\$ 135,00
50	BOMBA MANUAL PARA GALÃO DE ÁGUA	10 UN		R\$ 25,06	R\$ 250,60
51	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 2 LITROS	15 UN		R\$ 7,61	R\$ 114,15
52	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	15 UN		R\$ 10,55	R\$ 158,25
53	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	15 UN		R\$ 13,20	R\$ 198,00
54	XÍCARA DE PORCELANA PARA CHÁ, MÍNIMO 170 ML COR A ESCOLHER	60 UN		R\$ 11,00	R\$ 660,00
55	CANECA ANTIVAZAMENTO PARA BEBÊ EM POLIPROPILENO COM ALÇAS LATERAIS, COM BEBEDOR MACIO, MÍNIMO 200 ML	15 UN		R\$ 32,20	R\$ 483,00
56	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (3,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	06 UN		R\$ 55,17	R\$ 331,02
57	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (5,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	06 UN		R\$ 80,05	R\$ 480,30
58	COADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPORTE PLÁSTICO	12 UN		R\$ 16,40	R\$ 196,80
59	CONJUNTO KIT UTENSÍLIOS DE COZINHA EM SILICONE E ACRÍLICO, MEDIDAS (LXCA): 9X18X39 CM CONTENDO 3 PEÇAS: 1- ESCUMADEIRA, 1 CONCHA E 1 COLHER	06 UN		R\$ 45,06	R\$ 270,36
60	COPO PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO, MÍNIMO 300 ML	24 UN		R\$ 6,59	R\$ 158,16
61	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES - LÂMINA DE AÇO INOX	20 UN		R\$ 27,39	R\$ 547,80
62	ESCORREDOR LAVA ARROZ DE PLÁSTICO MEDINDO APROX. COMPRIMENTO: 29CM LARGURA: 20 CM ALTURA: 17CM	05 UN		R\$ 45,40	R\$ 227,00
63	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRA OVO - APROXIMADAMENTE 12 CM	06 UN		R\$ 39,04	R\$ 234,24



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000143

64	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM COM TAMPADA DE VIDRO	10 UN	R\$ 63,10	R\$ 631,00
65	JOGO DE COPOS DE VIDRO COM 6 UNIDADES, TRANSPARENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML	48 UN	R\$ 36,96	R\$ 1.774,08
66	JOGO DE PANEIS EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO, CABOS DE BAQUELITE ANTITERMICO E TAMPADA DE VIDRO TEMPERADO CONTENDO: 1 PANELA Nº 16, 1 PANELA Nº 18, 1 CAÇAROLA Nº 18, 01 FERVEDOR Nº 14, 1 FRIGIDEIRA FRANCESA Nº 18	05 UN	R\$ 368,00	R\$ 1.840,00
67	LANCHEIRA ESCOLAR INFANTIL COM ESTAMPA DE ANIMAIS, COM ABERTURA SUPERIOR ÚNICA COM 01 ZÍPER DE METAL COM PUXADOR, ALÇA SUPERIOR E ALÇAS POSTERIORES REFORÇADAS, 100% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 30 X 11 X 22	30 UN	R\$ 91,43	R\$ 2.742,90
68	LASANHEIRA COM TAMPADA 5 LITROS	06 UN	R\$ 75,64	R\$ 453,84
69	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 4,5 LITROS	03 UN	R\$ 133,07	R\$ 399,21
70	PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 20CM COM TAMPADA EM ALUMÍNIO, NO MÍNIMO 2,4LTS	05 UN	R\$ 45,11	R\$ 225,55
71	PANQUEQUEIRA/TAPIQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE APROXIMADAMENTE 22 CM	03 UN	R\$ 60,87	R\$ 182,61
72	PEGADOR MULTUISO - PINÇA DE SILICONE DE 30 CM	12 UN	R\$ 29,55	R\$ 354,60
73	PETISQUEIRA 23CM MELAMINA 5 DIVISÓRIAS PARA SERVIR PETISCOS	12 UN	R\$ 31,00	R\$ 372,00
74	PINO VÁLVULA PARA PANELA DE PRESSÃO	36 UN	R\$ 15,20	R\$ 547,20
75	PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO QUADRADO 500 ML	05 UN	R\$ 17,41	R\$ 87,05
76	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPADA - CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	48 UN	R\$ 23,16	R\$ 1.111,68
77	TIGELA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 3L, COM TAMPADA PLÁSTICA DE CORES SORTIDAS	24 UN	R\$ 47,21	R\$ 1.133,04
78	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO	40 UN	R\$ 9,44	R\$ 377,60
79	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	12 UN	R\$ 15,29	R\$ 183,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA:			R\$ 64.169,79	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexecutableis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Materiais Copa e Cozinha.

a- especificação do produto/serviço

Conforme RP 160/2025.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

Os itens deverão ser entregues conforme os endereços da tabela abaixo.

Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro	Sônia Regina Albani	3644-9014
CRAS I - "Dona Linda Dias de Almeida"	-Rua Ermanno Zin, 647 - Quemil	Ana Paula de Azevedo	3641-4147
CRAS II - "Palmira Batista de Oliveira Albani"	Rua Pedro Bernabé, 101	Evanilza Sarroche Grama	3641-5144
CRAS III - "Daria Barambilla do Nascimento"	Rua Wilson Troncoso, 315 - Toselar	Edna Vieira de Pinho Pereira	3643-2141
CRAS IV "Orlândia Macarini Palácio"	Rua Valério Antão Ribalta, 730 - Portal da Pérola II	Juliana Silva	3634-0199
CRFAS - Frei Anastácio Natale Botaro	Rua Paraná, s/n - Vila Moimaz	Marchionni, Rosângela de Souza	3644-4406
Casa Abrigo	Rua Mário de Souza Campos, 656 - Vila Roberto	Leila Paludeto	3644-5035
Centro Dia Do Idoso	- Avenida Vitoria Régia 2230 - Bairro - São Braz	Márcia de Araújo Maria Vicente	3641-9666
Centro Pop	- Rua Roberto Clark, 236 - Centro	Ana Lucia	3644-4387

Acolhimento Institucional Para A População Em Situação De Rua	Rua Richmond, 310 - Centro	Silvia Bogo	3634-4025
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - Núcleo CAC	Rua Eglóio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante	Evanilza Sarroche Grama	3634-1040
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - Núcleo Rotário	AV João Cernach, - Vila Troncoso, nº 2330	Edna Vieira de Pinho Pereira	3644-4900
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - Núcleo Portal Da Pérola	Rua Valério Antão Ribalta, 820 - Portal da Pérola II	Juliana Silva	3634-1318
Conselho Tutelar	Av. Augusto Moroço, nº 783 - Ivone Alves Palma	Celso Ricardo Borges	3644-8664
Residência Inclusiva	Rua Maria Dolores Nunes, 322F	Michele	3638-3510
Restaurante Popular	Rua Fundadores, 469	Marli	3638-6666

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento do cronograma de entrega.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos.

- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos.

000144



- Caso o produto esteja em desconformidade quanto a especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.

- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;

- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;

- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

C- especificação da garantia exigida

- A Contratada deverá entregar o produto idêntico, conforme a descrição dos itens na Autorização de Fornecimento, garantindo conforme o previsto no CDC (Código de Defesa do Consumidor).

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou vício, e deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;

- Caso o produto esteja em desconformidade quanto a especificação, qualidade ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.

- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;

- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;

02 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar a aquisição desses itens são de extrema importância e necessidade pois serão utilizados na realização de atividades com os acolhidos, usuários dos serviços e na rotina de cui-

dados e preparação da alimentação, conforme planejamento, cumprindo assim o plano de contratação anual, garantindo o bom funcionamento de cada serviço conforme sua necessidade e rotina.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição dos itens em questão é imprescindível, uma vez que não há ATA de Registro de Preços, pois ficará disponível por 12 meses para uso do serviço conforme necessidade, sendo realizadas entregas parceladas de acordo com a demanda, prezando pela garantia e qualidade da oferta do serviço social assistencial.

04 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

05 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As entregas serão realizadas conforme autorização de fornecimento.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

06 - DA VIGÊNCIA DA ATA

Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

07- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestora do contrato será:

Livia Gomes da Fonseca Diretora de Proteção Social

-A fiscal será: Angélica Silva Thomé - Escriturária

08 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e a forma de Pagamento ocorrerá mediante a entrega do material e 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

09 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme as cotações levantadas, o valor será de R\$ 64.169,79 (sessenta e quatro reais, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

APÊNDICE - I DO TÉCNICO PRELIMINAR



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, BASE DO Termo de Referência DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1- JUSTIFICATIVA: Justificamos que o processo licitatório de Registro de Preços que visa aquisição de copa e cozinha, tem como objetivo principal atender as demandas dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, sendo que através destes serviços ocorre a efetivação do SUAS no município, garantindo os direitos sociais das famílias e indivíduos através das ações da Proteção Social Básica por meio dos CRAS e SCFV ou proteção Social Especial pelo CREAS, Casa Abrigo, Centro Pop, Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva e Restaurante Popular.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual 2025.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: não se aplica.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALAS: as quantidades solicitadas baseiam-se na quantidade de setores que compõem a secretaria de assistência social, conforme planejamento realizado.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: o certame será realizado pela modalidade de Registros de Preços para atender todos serviços da Secretaria de Assistência Social no decorrer do ano, pois não há ata vigente e são itens essenciais para manutenção dos serviços socioassistenciais na rotina diária, que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de R\$ 64.169,79 (sessenta e quatro mil reais, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria



licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante. ;

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: a aquisição será por item.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS: itens de copa e cozinha que serão utilizados na realização de atividades com os acolhidos, usuários dos serviços e na rotina de cuidados e preparação da alimentação, conforme planejamento, cumprindo assim o plano de contratação anual, garantindo o bom funcionamento de cada serviço conforme sua necessidade e rotina.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: Não se aplica.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a realização de Registro de Preços, pois a ata ficará disponível por doze meses para uso do serviço conforme necessidade, sendo realizadas entregas parceladas de acordo com a demanda, prezando pela garantia e qualidade da oferta do serviço socioassistencial.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____ / _____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- (a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO de Nº ____ / ____**, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;
- (b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- (c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- (e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/92;
- (f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 7º da Constituição Federal;
- (h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- (i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- (j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento;
- (k) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- (l) **Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- (m) Está ciente sobre a observação das disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada;

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços/entrega do objeto, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.025.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

MINUTA



ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, _____, de _____ de _____.

Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG nº _____

CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Nome completo do Representante e Cargo:	
RG	CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme os Anexos I e II - Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

000148



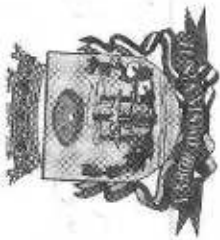
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GARRAFA (TIPO SQUEEZE) CAP. 500ML. PLÁSTICA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, MATERIA PRIMA VIRGEM, ATENDE AS NORMAS PARA GRAU ALIMENTÍCIOS, BICO SEGURO, NÃO VAZIA. PERSONALIZAÇÃO: 01 COR E 01 POSIÇÃO SILK SCREEN.	156 UN		R\$	R\$
02	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO 20CM DE COMP.	1 UN		R\$	R\$
03	GARFO EM INOX PARA SOBREMESA	1 UN		R\$	R\$
04	ESPÁTULA EM INOX P/ BOLO	10 UN		R\$	R\$
05	GARRAÇÃO TÉRMICO 5 LTS	12 UN		R\$	R\$
06	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	12 UN		R\$	R\$
07	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO 50X30CM	10 UN		R\$	R\$
08	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA 10 LITROS	12 UN		R\$	R\$
09	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÓDIO	36 UN		R\$	R\$
10	POTE PLÁSTICO REFORÇADO - COM TAMPONA - RETANGULAR - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 30 X 20 X 10.	20 UN		R\$	R\$
11	SUPORTE PLÁSTICO P/ CUBA DE CAFÉ	12 UN		R\$	R\$
12	ASSADEIRA; EM ALUMÍNIO; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 42,5 X LARG. 27,8)CM; ALTURA MÍNIMA DE (6,4)CM; COM ESPESURA MÍNIMA DE (0,8)MM; COM ABA; SEM TAMPA.	20 UN		R\$	R\$
13	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (2,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	20 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 1,8 LTS	12 UN -	R\$	R\$
15	CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO - 300ML, INFANTIL, COM ALÇA	36 UN -	R\$	R\$
16	COLHER DE PAU OVAL, 44CM	12 UN -	R\$	R\$
17	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLICARBONATO, COR BRANCA, USO GARRAFA	24 UN -	R\$	R\$
18	FACA PARA CARNES EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO DA LÂMINA 16CM, LARGURA DA LÂMINA 2,5MM, COMPRIMENTO DO CABO 12CM	60 UN -	R\$	R\$
19	KIT PARA PIA DE COZINHA CONTENDO 03 PEÇAS- EMBALAGEM PLÁSTICA	72 UN -	R\$	R\$
20	FACA PARA COZINHA N.º 08 COM 25CM DE LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA	1 UN -	R\$	R\$
21	SALADEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 5,5LTS	1 UN -	R\$	R\$
22	PRATO DE MESA; TIPO FUNDO; FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO; TRANSPARENTE; INCOLOR; LISO EM AMBAS AS FACES. DIÂMETRO MÍNIMO 220MM; ALTURA MÍNIMA 29MM	132 UN -	R\$	R\$
23	COLHER DE MESA; TIPO PARA SOPA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDAS E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 175MM; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM	72 UN -	R\$	R\$
24	COLHER DE MESA; TIPO PARA SOBREMESA; CORPO E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDAS E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO MÍNIMO: 153MM; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM	156 UN -	R\$	R\$
25	FACA DE MESA; TIPO PARA REFEIÇÃO; LÂMINA E CABO FABRICADOS EM AÇO INOX, MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA), ISENTO DE SOLDAS E EMENDAS; CABO PODENDO POSSUIR OU NÃO	108 UN -	R\$	R\$

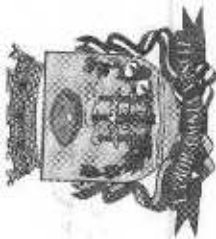
000149



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DECORAÇÃO/DETALHES; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 203MM; ESPESSURA MÍNIMA: 2,5MM	05 UN -	R\$	R\$
26 GARRAFO TÉRMICO; CAPACIDADE MÍNIMA: 12L; MUNIDA COM: TRIPÉ RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO E TORNEIRA DESMONTÁVEL; SUPORTA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS; SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO FABRICADO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS.	10 UN	R\$	R\$
27 RALADOR; DOMÉSTICO; (04) FACES; INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RALADOR; DOMÉSTICO; PARA RALAR LEGUMES, FRUTAS E QUEIJOS; MODELO MANUAL; SEM MANIVELA; MUNIDO DE ALÇA/PEGA; PODENDO ESTA SER EM AÇO INOX OU ABS/MATERIAL SIMILAR; COM (4) FACES DE CORTES DIFERENTES; CORREIA DE MATERIAL EM AÇO INOX, PODENDO A BASE POSSUIR (10)CM X (10)CM ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES: BASE INFERIOR: (10)CM X (10)CM (PODENDO VARIAR ATÉ (2)CM PARA +/- EM CADA DIMENSÃO); ALTURA MÍNIMA (14)CM, ALTURA MÁXIMA (26)CM.	06 UN	R\$	R\$
28 MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO ESPÁTULA; USO DOMÉSTICO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO ESPÁTULA; USO DOMÉSTICO; ESPÁTULA/LÂMINA FABRICADA EM POLIAMIDA OU MATERIAL SIMILAR, INJETADA DIRETAMENTE NA HASTE DO CABO, PODENDO A ESPÁTULA/LÂMINA SER VAZADA OU LACADA, ADAPTANDO-SE FORMATO OVAL, REDONDO OU RETANGULAR; CABO E HASTE FABRICADOS EM AÇO INOX, PODENDO O MESMO SER COM PREENCHIMENTO INTERNO, TIPO CILÍNDRICO, HASTE O CABO SATINADO, ACEITANDO-SE ACABAMENTO DO CABO AINDA COM PEGA EM CROMADO/NIQUELADO, ESCOVADO OU AINDA COM PEGA EM POLIPROPILENO/MATERIAL SIMILAR, POSSUINDO DISPOSITIVO PASSANTE PARA PENDURAR O LUNFÍLIO; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL: (31)CM, COMPRIMENTO MÁXIMO TOTAL: (40)CM.	06 UN	R\$	R\$
29 PAINELA DE PRESSÃO; MODELO DOMÉSTICO; (7,0)L; ALUMÍNIO; COM			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PANELA DE PRESSÃO; MODELO DOMÉSTICO; CORPO E TAMPA FABRICADOS EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO INTERNO SATINADO OU SIMILAR E EXTERNO POLIDO; COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (7,0)L; COM FECHAMENTO EXTERNO; COMPOSTA POR (02) ALÇAS FABRICADAS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO OU CABO E ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO; EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, PODENDO POSSUIR INDICADOR DE PRESSÃO OU DISPOSITIVO SIMILAR; MUNIDAS DE ALIVIADOR DE PRESSÃO; DIÂMETRO APROXIMADO: (24)CM; DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	06 UN	R\$	R\$
30	ESCORREDOR DE LOUÇAS; EM AÇO INOX; MÍNIMO DE 16 PRATOS; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESCORREDOR DE LOUÇAS, FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX; PODENDO PRESENTAR ACABAMENTO FOSCO OU POLIDO; (02) NÍVEIS; BASE PLANA PARA ACOMODAR COPOS, XÍCARAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS; COMPARTIMENTO SUPERIOR COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR NO MÍNIMO (16) PRATOS; BORDAS ARREDONDADAS; PORTA/ESCORREDOR DE TALHERES, FABRICADO EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SIMILAR, ENCAIXÁVEL NO CORPO DO ESCORREDOR; ESTRUTURA COMPLETA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES, MÍNIMO: (410)MM X (280)MM X (285)MM X (0,8)MM; COM EIXO; COM BASE FIXA COM PÉS ANTIDERRAPANTES PODENDO SER BORDADA COM SILICONE.			
31	ASSADEIRA RETANGULAR; MODELO PARA HOTEL; (Nº 07); ALUMÍNIO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ASSADEIRA RETANGULAR; MODELO/LINHA HOTEL; (Nº 07); FABRICADA EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES: (600)MM X (400)MM X (80)MM (C/AXA), PODENDO VARIAR ATÉ (10)MM PARA (+) EM QUALQUER DIREÇÃO; COM ESPESURA MÍNIMA DE (2,5)MM; COM ALÇA; SEM TAMPA.	15 UN	R\$	R\$
32	PEGADOR UNIVERSAL; EM AÇO INOX; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PEGADOR UNIVERSAL; FABRICADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: (180)MM; PODENDO O COMPRIMENTO MÁXIMO TOTAL LIMITAR-SE A (210)MM; ESPESURA MÍNIMA: (0,8)MM.	20 UN	R\$	R\$

000150



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

		06 UN -	R\$	R\$
33	FACA PARA PÃO; LÂMINA 10" EM AÇO INOX; FIO SERRILHADO; USO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FACA PARA PÃO; LÂMINA 10"; FIO SERRILHADO; USO PROFISSIONAL; LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX; CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU PEAD, COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	06 UN -	R\$	R\$
34	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX, 50 CM DE DIÂMETRO, COM ALÇAS E PÉS.	06 UN -	R\$	R\$
35	ESCUMADEIRA EM INOX, PARA ARROZ, COM 10 CM DE DIÂMETRO, CABO COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	108 DZ -	R\$	R\$
36	GARFO PARA REFEIÇÃO- CORPO EM AÇO INOX, CABO EM AÇO INOX TIPO MESA, NA DIMENSÕES 214X30X20MM, ESPESSURA 2,3 MM	1 UN -	R\$	R\$
37	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 4 CUPS, EM AÇO INOX, COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA PONTA	14 UN -	R\$	R\$
38	POTE PARA MANTIMENTOS; USO DOMÉSTICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO/POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, FORMADO EM CILÍNDRICO, COM TAMPA, PODENDO SER ROSQUEL OU ENCAIXÁVEL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 3,5 LITROS, TRANSPARENTE OU DE ATÉ (10)% PARA MAIS +/-); PODENDO SER TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO; INCOLOR.	06 UN -	R\$	R\$
39	CANEÇÃO EM ALÚMINIO/ LINHA 100, N.º 10, CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO, ANATÔMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM, ALTURA 18 CM, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	12 UN -	R\$	R\$
40	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM GIRADOR MANUAL CAPACIDADE 3L	12 UN -	R\$	R\$
41	AÇUCAREIRO EM INOX COM COLHER DIMENSÕES 09X09X10,4CM	08 UN -	R\$	R\$
42	ESPÁTULA RASPADEIRA PARA MASSA ESPATULAS EM AÇO INOX CABO DE POLIETILENO MEDIDA: 23 X 22 CM	100 UN -	R\$	R\$
43	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 4 LITROS.			



CNPJ 46.151.718/0001-80

44	MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO REMO; EM INOX; USO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEXEDOR PARA ALIMENTO; MODELO REMO; USO PROFISSIONAL; REMO/LÂMINA FABRICADA EM INOX, INJETADA DIRETAMENTE NA HASTE DO CABO, SENDO O REMO/LÂMINA NÃO VAZADA; CABO FABRICADO EM AÇO INOX, TIPO CILÍNDRICO, MUNIDO DE EMPUNHADURA/PEGA FABRICADA EM INOX; COMPRIMENTO TOTAL DO UTENSÍLIO: 1,20CM	05 UN -	R\$	R\$
45	PEDRA DE AFILAR AMOLAR FACA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X50MM	06 UN -	R\$	R\$
46	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 L	12 UN	R\$	R\$
47	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 L	12 UN -	R\$	R\$
48	BACIA CANELADA PLÁSTICA COLORIDA REDONDA RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L	12 UN -	R\$	R\$
49	BATEDOR DE OVOS E MASSAS EM INOX 25CM, TIPO FUÊ	06 UN -	R\$	R\$
50	BOMBA MANUAL PARA GALÃO DE ÁGUA	10 UN -	R\$	R\$
51	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 2 LITROS	15 UN -	R\$	R\$
52	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 4,5 LITROS	15 UN -	R\$	R\$
53	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS	15 UN -	R\$	R\$
54	XÍCARA DE PORCELANA PARA CHÁ, MÍNIMO 170 ML, COR A ESCOLHER	60 UN -	R\$	R\$
55	CANECA ANTIVAZAMENTO, TIPO BEBÊ EM POLIPROPILENO COM ALÇAS LATERAIS, COM BORDO REFORÇADO, MÍNIMO 200 ML	15 UN -	R\$	R\$
56	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (3,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM ESPESURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	06 UN -	R\$	R\$
57	CANECA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (5,0) LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (13,5)CM; ALTURA MÍNIMA DE (16)CM; COM	06 UN -	R\$	R\$

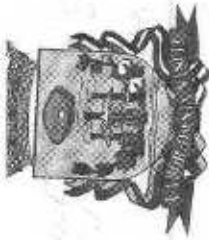
000151



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	ESPESSURA MÍNIMA DE (1,5)MM; CABO DE BAQUELITE.	12 UN -	R\$	R\$
58	COADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPORTE PLÁSTICO	12 UN -	R\$	R\$
59	CONJUNTO KIT UTENSÍLIOS DE COZINHA EM SILICONE E ACRÍLICO, MEDIDAS (LXCXA): 9X18X39 CM CONTENDO 3 PEÇAS: 1 ESCUMADEIRA, 1 CONCHA E 1 COLHER	06 UN -	R\$	R\$
60	COPO PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO, MÍNIMO 300 ML	24 UN -	R\$	R\$
61	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES - LÂMINA DE AÇO INOX	20 UN -	R\$	R\$
62	ESCORREDOR LAVA ARROZ DE PLÁSTICO MEDINDO APROX. COMPRIMENTO: 29CM LARGURA: 20 CM ALTURA: 17CM	05 UN -	R\$	R\$
63	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRA OVO - APROXIMADAMENTE 12 CM	05 UN -	R\$	R\$
64	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM COM TAMPA DE VIDRO	05 UN -	R\$	R\$
65	JOGO DE COPOS DE VIDRO COM 6 UNIDADES, TRANSPARENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML	48 UN -	R\$	R\$
66	JOGO DE PANEAS EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO, CABOS DE BAQUELITE ANTIQUÊMICO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO CONTENDO: 1 PANELA Nº 16, 1 PANELA Nº 18, 1 CAÇAROLA Nº 18; 01 FERVEDOR Nº 18	05 UN -	R\$	R\$
67	LANCHEIRA ESCOLAR INFANTIL COM ESTAMPAS DE ANIMAIS, COM ABERTURA SUPERIOR ÚNICA COM OZINHO DE METAL COM PUXADOR, ALÇA SUPERIOR E ALÇAS POSTERIORES REFORÇADAS, 100% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 11 X 22	30 UN -	R\$	R\$
68	LASANHEIRA COM TAMPA E FILTRO	06 UN -	R\$	R\$
69	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 4,5 LITROS	03 UN -	R\$	R\$
70	PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 20CM COM TAMPA EM ALUMÍNIO, NO MÍNIMO 2,4LTS	05 UN -	R\$	R\$
71	PANQUEQUEIRA/TAPIOQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO	03 UN -	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	INTERNO ANTIADERENTE APROXIMADAMENTE 22 CM			
72	PEGADOR MULTIUSO - PINÇA DE SILICONE DE 30 CM			
73	PETISQUEIRA 23CM MELAMINA 5 DIVISÓRIAS PARA SERVIR PETISCOS	12 UN -	R\$	R\$
74	PINO VÁLVULA PARA PAINEL DE PRESSÃO	12 UN -	R\$	R\$
75	PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO QUADRADO 500 ML	36 UN -	R\$	R\$
76	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPÃO - CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	5 UN -	R\$	R\$
77	TIGELA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 3L, COM TAMPÃO PLÁSTICO E CORES SORTIDAS	48 UN -	R\$	R\$
78	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PAINEL DE PRESSÃO	24 UN -	R\$	R\$
79	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS	9 UN -	R\$	R\$
	UN -	UN -	R\$	R\$
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:			R\$

**** (PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente
(Assinatura no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.

000152



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregoeiro na sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº 005, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000153

ANEXO VI

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão a respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ: INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:

TELEFONE: (....) FAX: (....)

ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:

1 - NOME COMPLETO:

RG (com órgão e estado emissor): CPF:

2 - NOME COMPLETO:

RG (com órgão e estado emissor): CPF:

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE:

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:

RG (com órgão e estado emissor): CPF:

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / 2024

EDITAL Nº ____ / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / 2024

DETECTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de **PREFEITURA**, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pelo Sr. **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI** Prefeita Municipal, brasileira, RG nº _____, CPF/MF nº _____, e de outro lado a empresa _____ CNPJ/MF nº _____ estabelecida na _____ endereço eletrônico: _____, neste ato representada pelo Sr. _____ RG: _____ CPF: _____, adiante denominada de **DETECTOR DO REGISTRO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ____ / 2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme os **Anexos I e II – Termo de Referência**, conforme os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador. O Detentor deverá observar o prazo estabelecido no Edital de 12 (doze) meses.

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá sob o regime de **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS**, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a apresentação de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando às contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **DETECTOR DO REGISTRO** a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

- 2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I**.
- 2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile, e endereço eletrônico.
- 2.3. A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.
- 2.4. Os bens da presente licitação deverão ser entregues em **até 05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos, considerando as condições previstas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
- 2.5. O objeto deverá ser entregue nos endereços informados na Autorização de Fornecimento, os quais constam no Anexo II (Termo de Referência), no horário compreendido 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, e **em dias úteis**, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.
- 2.5.1. As solicitações do objeto serão efetuadas parceladamente, sendo realizadas conforme necessidade de demanda para atender os interesses da Administração.
- 2.5.2. A licitante vencedora deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em suas características.
- 2.6. A **Detentora**, deverá fornecer o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações complementares e prestabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
- 2.7. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.
- 2.8. A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.
- 2.8.1. A **Detentora** deverá ofertar **garantia complementar mínima de 12 (doze) meses**.
- 2.9. Todas e quaisquer despesas com a entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela **Secretaria Requisitante**.
- 2.10. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação ou outras marcas, etc.
- 2.11. A detentora será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, podendo alegar extraviu da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).
- 2.12. O objeto da presente licitação será recebido:

000154



2.21. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.13. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.14. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

2.15. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos em até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.16. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.17. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.18. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das previstas no ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos de prazos no item abaixo.

2.18.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o disposto do Edital e da proposta, em até 02 (dois) dias úteis, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, em até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.19. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.20. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e será apresentado em forma de nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número do CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067; Município: Birigui, UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

3.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Devedora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.5 e 3.6 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7_339.pdf).

CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.088/3.3.90.30.00 – Ficha 217 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.241.0030.2.091/3.3.90.30.00 – Ficha 223 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.085/3.3.90.30.00 – Ficha 238 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.088/3.3.90.30.00 – Ficha 261 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.3.90.30.00 – Ficha 273 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.3.90.30.00 – Ficha 280 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.30.00 – Ficha 303 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.30.00 – Ficha 304 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.30.00 – Ficha 313 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/3.3.90.30.00 – Ficha 339 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/3.3.90.30.00 – Ficha 339 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.



Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 – Ficha 351 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 – Ficha 352 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.099/3.3.90.30.00 – Ficha 362 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.3.90.30.00 – Ficha 370 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.3.90.30.00 – Ficha 378 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 385 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 386 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.113/3.3.90.30.00 – Ficha 402 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS**.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

000155



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema do registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigando nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e sob condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Clausula 12°.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será devolvido no prazo e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, sob as condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (um) vez, por escrito, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendidas as condições estabelecidas quando frustrada a negociação de melhor condição;
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, obrigando a Administração a contratação a contratada a realização de licitação específica para a aquisição de bens, desde que devidamente justificada.
- CLÁUSULA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:
- a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;
- b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.
- 6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:
- a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;
- c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023;
- d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, **comprovadamente**, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;
- 6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 6.4. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- 6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- 6.6. As partes ficam, desde então, obrigadas às seguintes disposições:



6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavatura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 2025 e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrá por conta dos licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 2025 - Pregão Eletrônico nº 2025.

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-los tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo estabelecido no Edital, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do vencimento do prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições, ajustadas, enquadram-se definidas no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Requisitante.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8ª - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 9ª - AUTORIZAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de extinção ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superabundância de recursos, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de revisão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a atualização dos preços.

9.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para contratação.

CLÁUSULA 10ª - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

000156



11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos e preços, os interessados da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será de acordo com o item 12.1. do presente Edital.

CLÁUSULA 12ª - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Não cumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por interesse público;



10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 11ª - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLAUSULA 13ª DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro de preços.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA 14ª DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto conforme Anexo I, acordada com o Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, designa-se como gestor da presente Ata de Registro de Preços o Sr. [REDACTED], na função de [REDACTED], e como fiscalizador o Sr. [REDACTED], na função de [REDACTED], lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLAUSULA 15ª DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivessem transcritos:
a) O Edital nº [REDACTED] 2025 do Pregão Eletrônico nº [REDACTED] / 2025 e seus anexos na íntegra;

b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;

c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade;
d) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLAUSULA 16ª DO REGISTRO DE DADOS

16.1. Os partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis que tenham acesso para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, publicar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLAUSULA 17ª DO FORO

17. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadiplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que quando esgotadas as vias administrativas.

17.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pela Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, pela Sra. [REDACTED], Secretária Municipal de Assistência Social e pelo Sr. [REDACTED] representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Birigui-SP, aos [REDACTED] de [REDACTED] de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

DANILO DE SOUSA FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

= TESTEMUNHAS =

1 NOME: [REDACTED] RG: [REDACTED]
2 NOME: [REDACTED] RG: [REDACTED]

000157



ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2024

CADASTRO RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram colar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)						Preço
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima e Máxima	
X							garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)						Preço
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima e Máxima	
X							garantia ou validade



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX / 2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, alterando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme Declarações de Atualização Cadastral anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 2025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) / FISCAL(ES) DA ATA/CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência, para que seja conferida com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 11 de agosto de 2025.

Cordialmente,


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Sônia Regina Albani
Secretária de Assistência Social

Devolvido em 14/8/2025



URGENTE



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência, para que seja conferida com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 11 de agosto de 2025.

Cordialmente,

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Sônia Regina Albani
Secretária de Assistência Social

Devolvido em 18/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

2024.01.27
17.01.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente ao período de exercício das funções de agente de contratação.

ART. 2º. Constituir e reconduzir, **PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

II. Equipe de Apoio - Titulares:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
KEILA CRISTINA GASPARIN FERREIRA
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
NATHÁLIA DA CUNHA
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDO PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHIO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES

III. Equipe de Apoio - Suplentes:

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
RAFAEL NACHES PANINI

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

ART. 4º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro do dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
(Prefeita Municipal)

000161



ANEXO I

EQUIPES DE APOIO - TITULARES

EQUIPE	ALFA	SISTEMIA	DOCUMENTOS
1	Ricardi Pazian Baptista	Kella Cristina Gasparin Ferreira	Tatyane Fernanda Martins
2	Priscila do Nascimento Souza Pontes	Tatiana Fernanda Cordeiro de Barros	Enio Nicollau Linhares Garcia
3	Renata Aparecida Natal Zaigo	William Parfira Gonçalves	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4	Andréia Cristina Possetti Melo	Virginia Gascho Barbosa Reis	Nathalia da Cunha
5	Danilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thome	Frank Hiroshi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabriele Marcelino	Paula Custódio Gonçalves	Rafael Nunes Parini
----------------------------	--------------------------	---------------------


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



Birigui, 18 de agosto de 2.025.

**À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência.

O presente processo licitatório foi elaborado em atendimento a Requisição de Registro de Preços nº 160/2025, sendo a fase preparatória de exclusiva responsabilidade dos seus autores, na qualidade de requisitante, os quais são integralmente responsáveis pelo planejamento da contratação e pela elaboração de todo o expediente necessário à sua formalização. Tal responsabilidade está em conformidade com o princípio da **segregação de funções**, que visa garantir a independência e a transparência nas diversas fases do processo, assegurando a adequada gestão e execução da contratação.

Assim, não compete ao pregoeiro intervir nas decisões da Secretaria requisitante, que é exclusivamente responsável pelo planejamento, pela conveniência e pela definição dos critérios e condições da contratação na fase preparatória do processo.

Com base no pedido que deu origem ao processo, informo que a respectiva minuta foi apreciada pela Secretaria requisitante, que a considerou aprovada.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial



PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

000163

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 162/2025/SNJ

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória os autos do Pregão Eletrônico nº 103-2025 referente(s) à(s) Requisição(ões) de Registro de preços nº 160 de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fl. 162, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020, **RECOMENDANDO** inserir no edital, bem como na ata de registro de preços a **cláusula de reajuste**, conforme sugestão inseridas nas minutas de referidos documentos. A

3.2 Com isso, a Exma. Srª. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em

jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 26 de agosto de 2025.


LUCIANI GOMES M. PADOVAN
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/SP 123.575


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP 167.651



Prefeitura Municipal de Birigui

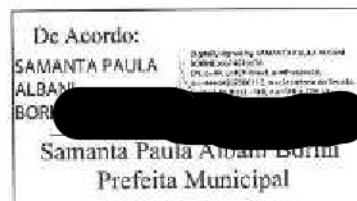
CNPJ 46.151.718/0001-80

000165

1

A PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SRA. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

OFÍCIO:- DEPMAT Nº 1564/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2025



Assunto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência".

Excelentíssima Senhora prefeita,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência".

Conforme estimativas obtidas pela Secretaria Requisitante, o valor total estimado é de **R\$ 64.169,79 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, que serão provenientes dos recursos das dotações das fichas nº 217, 223, 238, 261, 273, 280, 303, 304, 313, 339, 351, 352, 362, 370, 378, 385, 386 e 402, constantes na cláusula 1.6 do Edital (**RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS**).

Aguardando autorização de V. Excia., aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 26 de agosto de 2.025.

Atenciosamente,

Nathália da Cunha
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão
de Contratos

MARCEL LYUDI Kozima
Assinado de forma digital
MARCEL LYUDI Kozima
[Redacted Signature]
Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio